



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS**

**RICARDO DE HOLANDA LEÃO**

**Construção Sócio-Histórica das Configurações Familiares: Uma análise a partir da  
atuação dos profissionais da Assistência Social no Estado da Paraíba**

João Pessoa – PB  
2016

RICARDO DE HOLANDA LEÃO

**Construção Sócio-Histórica das Configurações Familiares: Uma análise a partir da atuação dos profissionais da Assistência Social no Estado da Paraíba**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – PPGSS/CCHLS/UFPB.

Profa. Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Ramos de Meneses  
(Orientadora)

Prof. Dr. Marcelo Gallo (Co-Orientador)

Linha de Pesquisa: Pensamento Social e Fundamentos do Serviço Social.

João Pessoa – PB  
2016

L437c      *Leão, Ricardo de Holanda.*

*Construção sócio-histórica das configurações familiares: uma análise a partir da atuação dos profissionais da assistência social no estado da Paraíba / Ricardo de Holanda Leão.- João Pessoa, 2016.*

*185f.*

*Orientadora: Maria Aparecida Ramos de Meneses*

*Coorientador: Marcelo Gallo*

## **Folha de Aprovação**

RICARDO DE HOLANDA LEÃO

**Construção Sócio-Histórica das Configurações Familiares: Uma análise a partir da atuação dos profissionais da Assistência Social no Estado da Paraíba.** 185 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/CCHLA, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – PPGSS/CCHLA/UFPB, em 16 de Maio de 2016.

Linha de Pesquisa: Pensamento Social e Fundamentos do Serviço Social.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Ramos de Meneses (Orientadora)

---

Prof. Dr. Marcelo Gallo (Co-Orientador e Examinador Externo)

---

Profa. Dr<sup>a</sup>. Maria do Socorro de Souza Vieira (Examinadora Interna)

---

Profa. Dr<sup>a</sup>. Marinalva de Sousa Conserva (Examinadora Interna)

Dedico este trabalho à minha família e à todas as outras que lutam por reconhecimento, aceitação e liberdade. Avante!

## Reconhecendo Dívidas

Inicialmente, sem grandes clichês, inicio agradecendo a Deus, o qual tive a alegria de conhecer no caminho até onde me encontro agora. Mesmo com o fosso imaginário em que me encontro em relação a esta grandeza, sei que Ele não me perdeu de vista e continua a me direcionar pelo trajeto ainda pela frente rumo ao futuro (in) certo.

Agradeço também a minha família, primeiro em nome dos meus pais Rosa Maria e Remi Leão, que sempre estiveram me dando força, olhando e orando por mim a cada dia, pedindo por saúde, sabedoria e paz no caminho que tenho trilhado. Sei que foram ouvidos. Fico feliz e reconheço o amor que sentem por mim como que uma criança que acabou de vir ao mundo e precisa de atenção. Meu agradecimento, ainda com relação aos ‘de casa’, vai também para minhas irmãs Rosely e Rose que, também me lançaram muita sorte e desejos de perseverança e confiança nesse período. Acredito que nossa relação, apesar da distância, acabou sendo aperfeiçoada do ponto de vista de companheirismo e conversas ao telefone. Claro que não posso deixar de agradecer ainda às minhas sobrinhas e sobrinho Ana Clara, Letícia Emanuelle e João Pedro, que chegaram trazendo ainda mais alegria e esperança de um futuro melhor a todos nós. Sintam-se beijados! À vocês, saibam que não foi tão fácil quanto fiz parecer estar longe de vocês. Bem sei o que vivi em mim mesmo e posso imaginar o coração de vocês.

Acredito que esse período de construção do conhecimento, escrita da dissertação e experiência de viver sozinho numa outra cidade e estado contribuíram bastante para meu crescimento mas acreditem, não foi só de flores que vivi. Os sentimentos e pensamentos quase saltaram de mim mesmo, me carregando junto não sei pra onde.

Deixo meu reconhecimento de dívidas em forma de agradecimento também aos tios Renan, Cláudio, Clovis, Carlos Padilha e Ronaldo Leão, pela atenção e amizade em graus diversos que foram construídos em minha história. À tia Aparecida, junto com tio “Zé” Ventura pelo cuidado e contribuições, tanto fraternas, quanto financeiras nesse período, como sempre. À tia Gláucia por tanto amor que pode haver dentro de alguém. À tia Maria por seu jeito único e atencioso de tratamento. Sem esquecer dos primos e primas que prefiro não citar nomes, mas que registro minha gratidão e meus avós queridos Pedro Leão e Rosalia Padilha, que nos deixaram cheios de saudade e as melhores lembranças para sempre. Contudo, não

posso esquecer de “Zezé” (in memoriam), mais uma das mães que me deram alento desde que nasci. Posso dizer que encontrei uma nova família (ou extensão) nas pessoas de Josinete Mércia, Domingos, Dona Lusa e Dona Edite, além de seu Chico e seu “Mané” e, claro, Andreia Maria. Seus sorrisos me desmancham interiormente.

Partindo para amigos que levo no peito pra onde quer que seja, independente do contato que tenhamos agora, sempre terei dívidas fraternas e carinhosas com Alex Pessoa e Mayara Lustosa (pessoas que me fazem aprender muitíssimo sobre a vida e seus valores), Charles Micael (da mesma forma, tenha minha gratidão), Meire Suzi (minha silenciosa notável), Ludmila e Joyce Rayana (sem palavras), entre outros que ficam implícitos neste parágrafo, sintam-se abraçados fortemente.

Deixo meu agradecimento, não menos afetuoso à Ana Paula Morais (minha mais chegada que irmã, assistente social e ‘psicóloga’ – isso bem resume), Lúcia Lirbório (minha “agregada” preferida, que muito aprendo e tenho a honra de conhecer, a Doutora!), Jalon Nunes (o enigmático filósofo), Elizabeth Beltrão (minha irmãzona), Cinthia Rafaella (minha preta distante-perto), Emanuelle Mello (minha ‘guru’ perto-distante), Douglas Julião (meu grande camarada), Alexandre Quintino (meu temido corajoso), Jéssica Ferreira (minha pequena gigante), Warley Kaleu (o guerreiro), Clewerton Lima (um grande amigo), Izis Vieira (a viajante destemida), Wagda Costa, Laura Priscila e Lilly Ribeiro (minhas loiras do peito), Julliany Gomes (pra sempre “Orange”), sem falar de tantos outros que passaram por minha vida, deixando grandes rastros em meu coração.

Meu agradecimento ao professor Antônio Alfredo Teles de Carvalho, que insiro no rol de amigos que construí já há algum tempo e que contribuiu bastante, tanto na amizade que ali encontrei falando de cultura pernambucana – os carnavais que sejam testemunhas –, quanto nas conversas de viagem que tanto me enchem os olhos e ouvidos.

Ao meu querido amigo e companheiro de todas as horas e vida, Paul Clívilan, que conseguiu exercer influência e incentivo à distância para prosseguir nesse período, sendo exemplo de determinação. A ele deixo meu agradecimento de forma especial pelo carinho, palavras, atos e acontecimentos que marcaram cada um de nós de forma intensa, pelas diversas viagens em que aprendemos muito e passamos por imensos desafios. Quero tê-lo sempre por perto, compartilhando saberes, olhares, ideias e muitas alvoradas.

Há meados de dois anos, quando cheguei à cidade de João Pessoa, na capital paraibana tive a honra de ser acolhido na casa de uma grande amiga que me ofereceu todo apoio em forma de hospitalidade. Mesmo antes de ter a certeza desse período no qual pude vivenciar, ainda no processo de seleção para o mestrado, Lidiane Ramos abriu as portas de seu

apartamento, juntamente com Moisés, seu “namorado”, liberando até a chave para mim durante aqueles dias. À você reconheço mais que uma dívida de gratidão, mas algo que aprendi ainda nos anos de UFAL: a atenção e o amor que podemos oferecer a quem precisa. Meu muito obrigado e um dos meus melhores abraços! Aquela vista da varanda muito contribuiu no meu interior, saiba disso.

Agradeço toda a minha turma 2014.1, essencialmente à Raphaela Ramalho (minha minion mor), te agradeço em todos os sentidos que possa haver, e João Rafael (o físico de humanas!) pelo apoio, amizade e contribuição com este trabalho; à Shellen Galdino (a inteligência em pessoa e aprendiz da vida); à Thalita Eliziário (minha companheira de aventuras e conversas de botas batidas, ou não); à Kléber José (meu amigo sábio e de palavras difíceis); à Jéssica Mélo, Emanuele Galdino e Conceição Cruz (o trio inseparável, no qual me senti muito bem acolhido, cada uma a sua maneira); à Nathália Gouveia e Gyslânea Dayane (as companheiras de orientação e caminhada).

Estendo minha gratidão aos amigos d’além da UFPB, dos quais abraço Jonan Lucas (meu primeiro vizinho na vida), Alex Meaux (o sábio culto), Ester e Luciano Fróes (o casal incrível), Daniel Almeida (o vizinho desenrolado), Aline Lucena (uma flor), Joacil Venâncio e Ana Paula Xavier (os quais tenho guardado os sorrisos), entre outros tantos que passaram marcando perspectivas em minha corrida.

Não posso deixar de agradecer aos professores do PPGSS e do departamento de Serviço Social, dos quais muito aprendi e tive a honra de conhecer no cotidiano das aulas e, alguns, até além delas como Maria Augusta Tavares, Cláudia Gomes, Bernadete Figueiredo, Lourdes Soares, Marinalva Conserva, Jaldes Meneses, Luciana Cantalice, Elis Inácio, Jaciara Santos, Socorro Vieira, Luziana Ramalho e minha orientadora Cida Ramos, que muito admiro. À cada um de vocês, meu agradecimento e um abraço mais que forte, envoltos no melhor vinho.

Tal agradecimento não seria completo, se deixasse de fora professores como Maliz Garibotti Lusa (minha orientadora na graduação, a qual tenho um grande apreço, sendo uma grande alegria quando a reencontro), Marinês Coral (outra grande influenciadora em todo processo em que me encontro agora), Joelma Rodrigues (se ela soubesse o quanto carrego dela em mim, não teria sumido – risos), Ester Ferreira e Cícero Albuquerque (grandes mestres no conhecimento e na humildade), além de Silvana Medeiros, Sueli Nascimento, Adriana Torres e Marli Araújo (grandes profissionais, que trazem contribuições muito pertinentes para a academia e fora dela). Meu muito obrigado.



Minha dívida é grande quando lembro também do período que estive na prática cotidiana de trabalho profissional, junto à equipe de Promoção da Saúde, na Prefeitura de Arapiraca-AL, com Fátima Ramalho, Ijoancira Rosa, Damião Lima, Sarah Regina, Rafaela Nóbrega, Liliana Barros, Léo Novaes, Rejane Oliveira e Luciclecio Lima. Deixo aqui meu agradecimento em tudo que tive a oportunidade de conhecer e aprender.

Essa dívida de reconhecimento realmente cresce em relação à equipe do CRESS/AL, “Em Tempos de Luta: Resistir e avançar em defesa do projeto ético-político profissional”, a qual iniciei na suplência, mas não tive como ser presente em decorrência do período de Mestrado em que estive distante. Meu pedido de desculpas a toda equipe, em especial à Analice Dantes e Edmee Barros, e agradecimento pelo incentivo e compreensão.

Com um sorriso largo, agradeço a Marcelo Gallo, meu coorientador, que não mediu esforços em momento algum nesse processo de orientação e amizade estabelecida nesse curto espaço de tempo que é o período de Mestrado. Apesar da distância estive muitíssimo presente, agindo atenciosamente em cada orientação via email ou telefone. Posso dizer que encontrei um verdadeiro amigo além de um professor. Sou muito grato.

De forma nenhuma, posso deixar de agradecer à Capes pela disponibilização da bolsa, na qual além de cobrir despesas acadêmicas, me ajudou na manutenção em boa parte da minha estadia nessa cidade durante todo o período que estive como um hóspede real, como também cada participante da pesquisa, nos quais pude me deter e construir análises a partir dos dados que me ofertaram em campo com muito entusiasmo sobre o estado paraibano, as famílias atendidas em seus locais de trabalho, além de dividir um pouco do cotidiano profissional.

Enfim, à todos e todas que contribuíram de perto ou de longe, meu muito obrigado!

*“Todas as famílias felizes são iguais. As infelizes o são cada uma à sua maneira”.*

(Liev Tolstoi)

*“[Eu] Pensava que nós seguíamos caminhos já feitos, mas parece que não os há. O nosso ir faz o caminho”.*

(C.S. Lewis)

## RESUMO

LEÃO, R. H. **Construção Sócio-Histórica das Configurações Familiares: Uma análise a partir da atuação dos profissionais da Assistência Social no Estado da Paraíba**, 185 f. Dissertação (Mestrado) – Centro de Ciências Humanas, letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

A família brasileira passou, ao longo dos séculos, por transformações em seu interior desde a colonização portuguesa, em que trouxe influências europeias que foram se efetivando através do tempo até o avanço e evolução da tecnologia, essencialmente a partir da descoberta do DNA, entre outros fatores. Com a chegada do Século XX os movimentos e lutas sociais em favor das mulheres ganham força fazendo com que haja mais uma perspectiva – ainda mais forte – na modificação da família brasileira e, conseqüentemente, nos estados brasileiros. O Estado da Paraíba, imerso nesse teor de evolução histórica perpassa, ao longo dos séculos, pelas transformações sociais, políticas, culturais e econômicas adquirindo suas singularidades, assim como as influências territoriais que o circunda. Desta feita, a presente pesquisa tem por objetivo geral identificar os elementos históricos que constituem as diferentes configurações familiares na sociedade paraibana, seguindo com os objetivos específicos, refletindo sobre o avanço do sistema capitalista como determinante histórico de modificação nas configurações familiares, além de analisar como as políticas públicas que compõem a seguridade social brasileira garantem direitos a estas diferentes configurações familiares e, por último, identificar o entendimento dos profissionais da PNAS que atuam diretamente com as famílias paraibanas e como garantem o direito destas independente da configuração familiar que vivenciam. Ela se configura como um estudo analítico-crítico, com caráter quanti-qualitativo, enquanto procedimento metodológico de análise do objeto. O uso de um referencial teórico-metodológico centrado na compreensão de Família, Estado, Política Social e Capitalismo, além das variantes conceituais contidos no termo Família foi constituído a partir das concepções de autores como Behring (2008), Carvalho (2008), Dias (2008), Engels (s/d), Esping-Andersen (1990), Freyre (2013), Lessa (2012), Mioto (2004, 2015), entre outros, que mostraram-se imprescindíveis nessa investigação. Além dessa primeira aproximação, a pesquisa é resultante da investigação das concepções e atuação de profissionais que trabalham na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, os quais, mediante pesquisa em campo, por intermédio do CapacitaSuas, ocorrido na cidade de João Pessoa – PB, em uma de suas etapas, que aconteceu entre os dias 21 e 25 de Setembro de 2015, forneceram dados relevantes para o debate. A pesquisa em campo foi dividida em três partes no intuito de reforçar os apontamentos levantados a partir de contextos distintos: a primeira constituiu-se de aplicação de questionários para Assistentes Sociais do referido curso de capacitação; a segunda se deu a partir da formação de um grupo focal também com Assistentes Sociais; e, a terceira, mediante oficinas em sala de aula com as demais categorias profissionais que trabalham na PNAS. Desta forma, tivemos um número aproximado de 130 profissionais que contribuíram diretamente com a pesquisa, o que resultou em diversas concepções acerca da família e seus encaminhamentos para a efetivação dos direitos sociais cabíveis no âmbito da Assistência Social.

**Palavras-chaves:** Família, Configurações Familiares, PNAS, Política Social, Serviço Social.

## ABSTRACT

LEÃO, R. H. **Construction Historical Social of the Family Settings: an analysis about the actions of the social assistance professionals in the State of Paraíba.** 185 f. Master Dissertation – Centro de Ciências Humanas, letras e Artes, UFPB, João Pessoa-PB.

The Brazilian family passed through inner transformations for centuries, since the Portuguese colonization. Such European influences had become effective as time passed by, culminating with the advent and with the development of technology, essentially with the discovery of the DNA, for instance, among other factors. By the beginning of the twentieth century, the movements and social protests in support of the women became stronger leading to a new perspective for the modification of the Brazilian family, and consequently of the Brazilian states. The state of Paraíba, which has been immersed in the context of this historical development, also passes along the time through the social, political, cultural, and economical transformations, acquired its own singularities, as well as those from the territories that surrounds it. So, the present research has as its general objective to identify the historical elements which constitute the different families configurations inside the paraibana society. Moreover, as specific objectives, were presented the reflection about the progress of the capitalist system as a historic determinant of modification into the families' configurations. Besides, it was analyzed how the public politics, which compose the social security, can guarantee the rights of these different families configurations, and finally, the identification of the understanding of the PNAS professionals who work directly with the paraibanas families, and how they can guarantee the right of such families independently of their configurations. The research configures itself as a critical-analytical study, with a quantitative-qualitative feature as a methodological procedure of analyses for the object. The use of a theoretical-methodological referential centered in the understanding of the family, of the state, of the social politics, and of the capitalism, besides the conceptual variants contained in the term family, were constructed from the conceptions of authors, such as Behring (2008), Carvalho (2008), Dias (2008), Engels (s/d), Esping-Andersen, (1990), Freyre (2013), Lessa (2012), Mioto (2004, 2015), among others, which showed to be indispensable in this research. Beyond this first approach, the research is a result of the investigations concerning the conceptions and the acting of the professionals who work in the Nacional Politics of Social Assistance – PNAS (in Portuguese). Such professionals provided relevant data for our debate, which were collected via a field research, intermediated by the event CapacitaSuas, occurred in the city of João Pessoa – PB (in one of its phases) between September 21 and September 25 of 2015. The field research was divided in three parts in order to reinforce the notes previously listed in different contexts: the first step is based on questionnaires applied to social assistants of the mentioned event; the second occurred from the formation of a focal group also constituent of social assistants; and the third was composed by workshops in classroom with other professional categories working in the PNAS. Then, we had an approximate number of 130 professionals who directly contributed with the research, resulting in several conceptions concerning the family and its referrals to the realization of the social rights applicable in the context of the social assistance.

**Keywords:** Family, Family Settings, PNAS, Social Policy, Social Service.

## LISTA DE SIGLAS

|          |                                                                              |
|----------|------------------------------------------------------------------------------|
| ABGLT    | Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais |
| ABL      | Articulação Brasileira de Lésbicas                                           |
| ADI      | Ação Direta de Inconstitucionalidade                                         |
| ADPF     | Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental                           |
| ANTRA    | Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros                |
| BPC      | Benefício de Prestação Continuada                                            |
| CAP      | Caixa de Aposentadoria e Pensão                                              |
| CBB      | Coletivo Brasileiro de Bissexuais                                            |
| CC       | Código Civil                                                                 |
| CF       | Constituição Federal                                                         |
| CFM      | Conselho Federal de medicina                                                 |
| CFP      | Conselho Federal de Psicologia                                               |
| CLT      | Consolidação das Leis Trabalhistas                                           |
| CM       | Código de Menores                                                            |
| CNAS     | Conselho Nacional de Assistência Social                                      |
| CNPQ     | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                |
| CNT      | Coletivo Nacional de Transexuais                                             |
| CNJ      | Conselho Nacional de Justiça                                                 |
| CNSS     | Conselho Nacional de Serviço Social                                          |
| CRAS     | Centro de referência da Assistência Social                                   |
| CREAS    | Centro de Referência Especializado de Assistência Social                     |
| DATAPREV | Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social                      |
| DST      | Doença Sexualmente Transmissível                                             |
| ECA      | Estatuto da criança e do Adolescente                                         |
| ESF      | Estratégia Saúde da Família                                                  |
| FUNABEM  | Fundação Nacional para o Bem-estar do Menor                                  |

|        |                                                                         |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|
| GLBT   | Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transsexuais                               |
| IAP    | Instituto de Aposentadoria e Pensão                                     |
| IBGE   | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                         |
| INPS   | Instituto Nacional de Previdência Social                                |
| LBA    | Legião Brasileira de Assistência                                        |
| LBL    | Liga Brasileira de Lésbicas                                             |
| LGBT   | Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais                               |
| LOAS   | Lei Orgânica de Assistência Social                                      |
| MPAS   | Ministério da Previdência e Assistência Social                          |
| NOB    | Norma Operacional Básica                                                |
| ONG    | Organização Não-Governamental                                           |
| PAIF   | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família                    |
| PAEFI  | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos |
| PCB    | Partido Comunista Brasileiro                                            |
| PNAD   | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio                              |
| PNAS   | Política Nacional de Assistência Social                                 |
| SINPAS | Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social                    |
| SUAS   | Sistema Único de Assistência Social                                     |
| SUS    | Sistema Único de Saúde                                                  |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                                                                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 1</b> – Proporção de casais com e sem filhos e variações percentuais, segundo as Grandes Regiões – 2004/2013.....                                                                                                 | 75 |
| <b>Tabela 2</b> – Distribuição de casamentos entre os cônjuges masculinos e femininos, e entre os cônjuges do mesmo sexo, por sexo, totais e percentuais, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2013..... | 79 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                                                                                                            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Gráfico 1</b> – Proporção de arranjos unipessoais, segundo as Grandes Regiões – 2004/2013.....                                          | 76  |
| <b>Gráfico 2</b> – Proporção de arranjos familiares com pessoas de referência do sexo feminino, segundo os tipos – Brasil – 2004/2013..... | 77  |
| <b>Gráfico 3</b> – Proporção de configurações familiares atendidas pelos participantes da pesquisa.....                                    | 140 |



## SUMÁRIO

---

|                                                                                                                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                                                                      | <b>17</b>  |
| <b>Capítulo 1 – Família: Sempre uma nova história.....</b>                                                                                                  | <b>26</b>  |
| 1.1. A construção histórica do conceito de família.....                                                                                                     | 29         |
| 1.2. Patriarcado, Monogamia e Capitalismo na formação do Brasil.....                                                                                        | 41         |
| 1.3. Família brasileira: o desenrolar de novas histórias e seus significados no cotidiano social.....                                                       | 54         |
| 1.4. Nordeste do Brasil: um olhar sobre a família paraibana.....                                                                                            | 68         |
| <b>Capítulo 2 – Relações familiares e Política Social no Brasil.....</b>                                                                                    | <b>81</b>  |
| 2.1. Família e Política Social: uma relação histórica.....                                                                                                  | 85         |
| 2.2. PNAS e SUAS: Um olhar acerca da matricialidade sociofamiliar.....                                                                                      | 96         |
| 2.3. A família na percepção do Estado e suas significações na sociedade.....                                                                                | 105        |
| 2.4. Família, Estado e Políticas Sociais: Uma breve leitura da realidade contemporânea                                                                      | 114        |
| <b>Capítulo 3 – A atual família paraibana: aspectos a discutir.....</b>                                                                                     | <b>125</b> |
| 3.1. Prismas constitutivos das configurações familiares e o trabalho do assistente social                                                                   | 126        |
| 3.2. Paraíba: há quantas anda?.....                                                                                                                         | 132        |
| 3.2.1. Metodologia constitutiva do trabalho de campo.....                                                                                                   | 132        |
| 3.2.2. Percepções do campo: uma análise das concepções de família e prática de trabalho dos profissionais da Política de Assistência Social na Paraíba..... | 135        |
| 3.2.2.1. Uma aproximação inicial.....                                                                                                                       | 136        |
| 3.2.2.2. Concepções familiares e prática profissional na Política de Assistência Social na Paraíba.....                                                     | 143        |
| 3.2.2.3. Aspectos sociais: uma leitura de realidade.....                                                                                                    | 152        |
| 3.2.2.4. Políticas Sociais e configurações familiares: Uma boa relação?.....                                                                                | 156        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                                                                            | <b>161</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                                                                     | <b>169</b> |
| <b>APÊNDICES.....</b>                                                                                                                                       | <b>175</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>                                                                                                                                          | <b>183</b> |

## INTRODUÇÃO

---

No intuito de discutir a respeito da formação social da família brasileira e os elementos históricos que constituem as diferentes configurações familiares, esta pesquisa visou aprofundar o debate no sentido de abordar perspectivas de reconhecimento da família na atualidade para, em contraponto, pensar como se deram tais transformações e que impactos geram no cotidiano social ao que se refere à efetivação de políticas públicas diante dos tipos de família que ‘fogem’ à regra nuclear burguesa.

Desta forma, pensar a família brasileira desde a sua gênese e perceber suas metamorfoses históricas faz-nos ver a necessidade das políticas sociais trazerem em suas constituições a dinamicidade com a vida cotidiana, além de uma prática profissional pautada na inclusão de sujeitos ímpares<sup>1</sup> na sociedade, já que diante do atual contexto, a hipótese levantada é que, diante da legalidade e efetivação das políticas públicas, não há reconhecimento efetivo dos novos agentes familiares na execução da Política Nacional de Assistência Social, tratando a família como modelo único diante dos programas sociais governamentais.

Nesse sentido, a construção desta pesquisa passou pelos constitutivos sociais da família, desde sua formação em tribos e comunidades comunais, abordado de maneira clara por Engels ao tratar da família, em sua obra *“A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”*, compreendendo suas vivências e transformações até chegar especificamente no debate brasileiro sobre a família, com suas peculiaridades desde a formação com influência portuguesa e africana na ruptura com a sociedade feudal e constituição da sociedade capitalista, além da Revolução Tecnológica, com todas as suas consequências práticas no interior da família.

A motivação pelo tema surgiu a partir do trabalho de conclusão de curso da graduação, em 2011, no qual discuti sobre os diferentes sujeitos inseridos nos processos de adoção, aguçando o pensar sobre a família como instituição dinâmica em seus variados prismas e ‘moldes’ diversos. Buscar a relação com o sistema do capital e a compreensão das lutas pela inclusão de diferentes “modelos” de família faz com que haja uma maior compreensão da amplitude inserida no termo, indo além do simples reconhecimento da dita família nuclear burguesa.

Assim sendo, com o sistema capitalista se enraizando a cada dia e, com isso, o distanciamento do sistema primitivo de produção marcado pela cooperação ficando no passado, a passagem histórica de sociedades comunais para sociedades de classes traz consigo

---

<sup>1</sup> Entendemos por “sujeito ímpares” indivíduos que não compõem o modelo tradicional de família.

o surgimento da propriedade privada, do trabalho alienado e um instrumento especial criado pela classe dominante para organizar e aplicar cotidianamente a violência, o Estado (LESSA, 2012).

Nesta transição, as relações históricas de cuidado mútuo são agora distintivas, isto é, há o trabalho da mulher, restrito ao lar, ao cuidado com as crianças e os demais sentimentos ligados a reprodução da vida, que passam a adquirir a condição de relações privadas. Desta forma, fica cabível aos homens a manutenção do lar e ‘provimento’ de suas mulheres. Assim, percebe-se que a família, tal como reconhecida atualmente, não surgiu como resultado do amor entre os indivíduos, mas como propriedade patriarcal de tudo que é doméstico.

Sérgio Lessa (2012), em seu livro *Abaixo a família monogâmica!*, mostra que para o fortalecimento da sociedade de classes se faz imprescindível para a nova forma de organização da vida social, a propriedade privada, classes sociais, exploração do homem pelo homem e o Estado. O capital, em seu estado maduro, apenas solidifica isso, fazendo com que haja a necessidade de alimentar o que está posto, enraizando ainda mais os processos de alienação.

A transição da família comunal para a monogâmica aponta para distinções no imaginário coletivo. Não há mais o trabalho grupal como forma de manutenção da vida, como coletividade, mas sim, como produção e reprodução de um trabalho mecanizado com intuito de gerar valor, de manter os modos de produção em pleno funcionamento, gerar mais-valia e enriquecimento da classe dominante.

A divisão do trabalho entre os sexos retirou a mulher da vida coletiva e a isolou no interior do lar, tornando-a um ser de reprodução ao dispor do marido e dos filhos. Assim foi desde os primórdios da distinção da família comunal com a monogâmica (LESSA, 2012).

Historicamente, o segmento familiar passou por mudanças substanciais pelo mundo até os dias contemporâneos. O bom entendimento deste fator faz com que haja uma necessidade de alcançar novos horizontes sociais em meio a um discurso contemporâneo de família e suas ramificações, reconhecendo novos modos de constituição, ainda mais amplos do que o tradicionalmente reconhecido.

Tratando de família brasileira, esta com o passar dos séculos, sofreu algumas transformações nas quais a família se reconheceu no modelo patriarcal, com sua constituição se dando de modo unívoco, isto é, com uma ordem de reprodução machista, consolidando-se a partir do próprio modo tradicional de construção: pai e mãe, com filhos.

De meados do século XX até os dias atuais, a partir de movimentos sociais organizados como o Movimento Feminista e o Orgulho LGBT, dentre outros, que realizaram

conquistas relacionadas às modificações e transformações em aparatos legais relacionados ao trabalho, à constituição familiar, entre outros aspectos, foi aberto um leque de possibilidades quando se trata de família. Não há mais um modo único de tratar a temática, havendo agora uma maior discussão acerca dos modelos que constituem a família. Fala-se da família monoparental, extensa, adotiva, homoafetiva, várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo, entre outras formas de constituição (KASLOW, 2001). É essa diversidade na constituição familiar na atualidade que se torna objeto desta pesquisa ao tempo que se buscará pelos elementos constitutivos desses arranjos analisando e discutindo-os.

Maria Berenice Dias (2008) mostra que não há como pensar sobre família de forma restrita e singular, mas trata de famílias, no plural. Dessa forma, levantam-se alguns questionamentos acerca da temática: se a constituição familiar faz-se dinâmica com o passar do tempo, quais os elementos históricos que contribuem para a constituição dos “arranjos” e “rearranjos familiares” na atualidade? Há uma identidade na família brasileira contemporânea? Como chegar ao entendimento do que é a família hoje? Estas questões nos possibilitaram a refletir sobre os aspectos que constituem na atualidade as diversas configurações e nos colocam diante de um problema de pesquisa: *“Quais os elementos históricos que constituem as configurações familiares na sociedade paraibana que são produtos do processo histórico brasileiro?”*, e também as seguintes questões de investigação:

- a) Como ocorreram as transformações na família brasileira?;
- b) Até que ponto o avanço do sistema capitalista é determinante na constituição das modificações das configurações familiares?;
- c) Como a política pública de assistência social que compõe a seguridade social brasileira garante direitos a estas diferentes configurações familiares?;
- d) Como os trabalhadores do SUAS compreendem as transformações das famílias paraibanas e como são efetivados os seus direitos?.

Estas são indagações pertinentes quando se busca o entendimento do meio social. Elementos identificadores da família, como casamento, sexo e procriação deixam de ser fonte primária de reconhecimento familiar. De acordo com a legislação vigente, pode não haver casamento, mas há família, como é o caso da união estável, da adoção por solteiros, etc. Entretanto, vale salientar, porém, acerca do chamado Estatuto da Família (PL 6.583/2013), que foi aprovado na Câmara Federal no mês de setembro de 2015. Tal projeto de lei define como família apenas a união entre homem e mulher, o que exclui, por exemplo, a união homoafetiva de direitos como herança, guarda dos filhos e a inclusão do (a) parceiro (a) em

planos de saúde, dentre outros direitos, o que equivale a um retrocesso de direitos conquistados ao longo de décadas no Brasil. Além disso, contraditoriamente, nega aprovação de união estável entre pessoas do mesmo sexo, aprovado em 2011 e o casamento entre pares iguais, aprovado em 2013 pelo Supremo Tribunal Federal.

A valorização da dignidade humana impõe a reconstrução de um sistema jurídico muito mais atento aos aspectos pessoais do que a antigas estruturas sociais que buscavam engessar o agir a padrões pré-estabelecidos de comportamento (DIAS, 2008).

É nesse intuito que o profissional do Serviço Social deve estar atento às transformações do meio social e político da família, buscando seu entendimento e, ao mesmo tempo, incorporando bases legais para efetivação de direitos. Quando não há o entendimento da atualidade ao que concerne a família e suas ramificações e transformações, o profissional pode ficar na superficialidade de sua prática, chegando a intervir de modo conservador<sup>2</sup>. Isso faz com que a categoria e, conseqüentemente, seu trabalho, não ultrapasse a visão anterior de família e a forma em que ela se constitui. Exemplo disso, pois, é o fato da polêmica construída por uma parcela dos profissionais participantes desta pesquisa ao tratar da família homoafetiva, que acabou estabelecendo uma linha de pensamento visivelmente conservador gerando uma ênfase nesse tipo de configuração, mesmo não sendo o intuito inicial da abordagem da pesquisa. No entanto, trouxe um teor ainda mais crítico na compreensão da ideia atual de família na ótica dos profissionais da categoria do Serviço Social.

Desta maneira esclarecemos que o objetivo geral da mesma centrou-se em identificar os elementos históricos que constituem as diferentes configurações familiares na sociedade paraibana. Como objetivos específicos buscamos analisar as transformações ocorridas na família brasileira/paraibana; refletir sobre o avanço do sistema capitalista como determinante histórico de modificação nas configurações familiares; analisar como as políticas públicas que compõem a seguridade social brasileira, com centralidade na Política de Assistência Social, garantem direitos a estas diferentes configurações familiares; além de buscarmos identificar o entendimento dos assistentes sociais que atuam diretamente com as famílias paraibanas e como garantem seus direitos independente da configuração familiar que vivenciam.

Assim, o estudo da família, na análise do sujeito em seus recortes de gênero e geração é fundamental para o entendimento de suas raízes e ramificações, tratando de suas relações no

---

<sup>2</sup> Estamos entendendo o pensamento conservador como uma corrente teórica que defende a manutenção de valores éticos e morais que corrobora o modelo patriarcal de família e corresponde ao sentido oposto do que está colocado no Projeto Ético Político profissional.

âmbito político e social. Nesse sentido, Marilda Iamamoto (2011, p. 461) critica a forma incipiente de pesquisas na área e mostra que “o estudo da família foi alvo de pouco investimento de pesquisa no passado recente da profissão, o que abriu caminho às abordagens sistêmicas e psicossociais, inspiradas em áreas correlatas e com forte teor conservador”.

Ao tratar de pesquisas e processos de atenção à família, no âmbito do Serviço Social, Regina Miotto<sup>3</sup> cita Neder, quando diz que “os assistentes sociais são os únicos profissionais que têm a família como objeto privilegiado de intervenção durante toda sua trajetória histórica, ao contrário de outras profissões que a privilegiam em alguns momentos e, em outros, a tiram de cena” (NEDER apud MIOTO, 2004, p.2).

Como profissão técnico-operativa e, acima de tudo, com viés crítico-marxista sobre a realidade, o profissional do Serviço Social deve buscar este conhecimento, aprimorando sua práxis sobre a constituição da configuração familiar, ao tempo em que a própria categoria se atualiza e se conceitua como parte desta sociedade que se transforma, permuta e ressurge cotidianamente.

O Brasil, como país diverso culturalmente e construído a partir do patriarcalismo trouxe transformações nas formas de vivência familiar, já que hoje se tem o homem ainda como mantenedor e com forte influência sobre o lar ao tempo que a mulher busca, de forma veemente, sua independência. A mulher parte em busca do mercado de trabalho, ganhando reconhecimento e construindo o que outrora seria impossível. Por outro lado, minorias agem a partir de movimentos sociais, em busca de seus direitos, sejam trabalhistas, étnicos ou mesmo de convívio social: é o caso do Movimento LGBT, o qual a cada dia luta por espaço e aceitação na sociedade, o Movimento do Idoso referente a adoção de crianças, visando o retorno na constituição de nova família, e o Movimento Feminista, que mantém constante sua visão emancipadora, dentre outros.

Embora a forma mais conhecida e valorizada em nossos dias seja a família composta por pai, mãe e filhos, a chamada família nuclear, normal, etc., isto é, embora compreendamos que esse é o nosso modelo, que desde crianças vemos nos livros escolares, filmes e televisão, mesmo que em casa vivamos um esquema diferente, isto é, experienciamos um arranjo diverso de família, configurações diversas têm sido reconhecidas na atualidade (PRADO, 2013), estando em processo de aceitação social. Hoje, há um leque imenso de diversas configurações familiares advindos a partir de conquistas de movimentos sociais e que, cotidianamente, passa por processos, ao tempo que obtém – ou não – aprovação do poder

---

<sup>3</sup> Professora doutora do departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

judiciário possibilitando a muitos formarem família, mesmo que distintamente do modelo preposto.

Danda Prado reitera a família como instituição social, portanto variável ao longo dos anos. Ela mostra que “a família não é um simples fenômeno natural. Ela é uma instituição social que varia ao longo da História e até apresenta formas e finalidades diversas numa mesma época e lugar, conforme o grupo social que esteja sendo observado” (PRADO, 2013, p. 17). Assim, vê-se que um modelo de família pode existir num determinado período histórico, mas vai se adaptando e gerando modificações também nos dispositivos legais, transformando a sociedade. Daí, a autora revela que uma família é não só um tecido fundamental de relações, mas, também, um conjunto de papéis socialmente definidos.

Dentro desse contexto, há de se considerar que o conceito de família também mudou através das diferentes épocas até chegar à contemporaneidade, passando de um estilo único e formal – no qual as mulheres eram responsáveis pela educação dos filhos, trabalhos domésticos, cuidados para com seu marido, entre outras atribuições – partindo agora para uma vida mais individualizada, com atribuições mais expansivas, conquistando direitos. Como já citado, a mulher adentra ao trabalho público, podendo fazer não apenas tarefas domésticas e de maternidade, mas também trabalhar, alcançando um espaço antes impossível a estas.

Depois que a Constituição Federal de 1988 trouxe o conceito de entidade familiar, reconhecendo não só a família constituída através do casamento oficializado em cartório civil, mas também a união estável e a chamada família monoparental – constituída por um dos pais com seus filhos – a questão da família passa a ser tratada agora no plural, agregando as diversidades que continuam surgindo com o passar dos anos.

Assim, segundo Sarti (2008, p.21), “falar em família neste começo do século XXI, no Brasil, [...] implica a referência a mudanças e a padrões difusos de relacionamentos”. Isto acontece pelas constantes transformações decorrentes de vários contextos sociais nacionais ou internacionais, que incidem sobre a família em seus modelos e diversidades.

Para compreendermos como este processo histórico se constitui, a motivação desta pesquisa passa a ser a compreensão de como a família paraibana vem se constituindo na atualidade. Dessa forma, a presente dissertação foi organizada metodologicamente em três momentos: levantamento bibliográfico, trabalho de campo e análise de dados.

Assim, a pesquisa passou por uma revisão de literatura, possuindo uma abordagem com perspectiva crítica, centrando-se nas concepções de família, capital e movimentos sociais a partir das formulações de Engels (s/d), Lessa (2012), Sarti (2008) e Dias (2008), dentre outros, que foram incorporados durante a pesquisa, como um caminho percorrido na análise



do desenvolvimento sobre família na busca pela identificação dos elementos históricos constitutivos das atuais configurações familiares na sociedade paraibana.

A técnica procedimental de coleta de dados efetivou-se em dois momentos com assistentes sociais do estado da Paraíba. Num primeiro momento, foi realizada a aplicação de 60 (sessenta) questionários referentes às questões objetivas da pesquisa com os profissionais que participaram do curso de Capacitação em Proteção Social Básica na Assistência Social – CapacitaSUAS<sup>4</sup> - no ano de 2015<sup>5</sup>, no intuito de compreender as impressões iniciais no trato das políticas públicas com as atuais configurações familiares no estado da Paraíba. Nesse sentido, os questionários visaram o reconhecimento de novos sujeitos e formações familiares por parte dos assistentes sociais e como as políticas sociais se relacionam com estes, observando seus processos de encaminhamento, como também sua efetividade no âmbito sócio-político.

Assim sendo, num segundo momento, a partir da tabulação dos dados obtidos com a aplicação dos questionários no CapacitaSUAS e observando os pontos principais acerca do objeto da pesquisa, formamos um grupo focal com 8 (oito) participantes, no intuito de aprofundar o debate estabelecido a partir da reunião das temáticas mais levantadas e discutidas nos questionários aplicados. A coleta de dados em campo no CapacitaSUAS se deu em 8 (oito) turmas de profissionais que participaram do curso de capacitação, dos quais selecionamos aleatoriamente os assistentes sociais para responder aos questionários e para a participação do grupo focal. No entanto, consideramos válido na ocasião realizar oficinas em salas de aula para visualizar a compreensão dos profissionais que trabalham com famílias no cotidiano, estendendo a pesquisa com psicólogos, pedagogos e advogados.

Em relação aos sujeitos da pesquisa, seguimos o entendimento de trabalhar com foco nos profissionais que tivessem suas atuações diretamente com as famílias, independente de sua configuração familiar, tendo como universo trabalhado as famílias atendidas pela PNAS no Estado da Paraíba. Assim, a pesquisa de campo se deu com a aplicação dos questionários para os assistentes sociais no primeiro momento, e um grupo focal no segundo momento, além de oficinas amplas acerca da temática em salas de aula. Todos os (as) profissionais do

---

<sup>4</sup> CapacitaSUAS objetiva oferecer aos atores da assistência social a qualificação, os conhecimentos e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, na perspectiva de desenvolver habilidades e atender às capacitações das agendas prioritárias de âmbito nacional, contribuindo para a efetividade da política de proteção social não contributiva e no aperfeiçoamento da prestação dos serviços ofertados à população (Resolução nº 08 do CNAS, de 16 de Março de 2012).

<sup>5</sup> A pesquisa de campo se deu entre os dias 21 e 25 de Setembro de 2015.

Serviço Social foram selecionados mediante a participação no CapacitaSUAS, tendo como requisito o trabalho na Política de Assistência Social. Vale salientar, nessa perspectiva, que a construção da escolha pelo levantamento de dados no locus indicado acima foi a possibilidade de ter uma visão ampliada acerca dos municípios paraibanos, já que tivemos representantes municipais presentes na discussão contribuindo diretamente com o debate ora proposto. Após a conclusão destas etapas, realizou-se a análise dos dados, os quais deram vazão para discutir o reconhecimento ou não da hipótese inicial, com a inserção dos elementos concretos apontados durante o processo da pesquisa.

No capítulo 1, intitulado *Família: Sempre uma nova história*, buscamos compreender os elementos teóricos que norteiam não só o entendimento do que vem se discutindo sobre família no campo sociológico com interface no Serviço Social, mas demonstra de forma clara como as influências do sistema capitalista nesta composição é determinante na formação e constituição da diversidade nas famílias, além de explanar as constituições familiares desde o sistema primitivo até sua formação patriarcal e monogâmica, apontando para as transformações vindouras a partir dos movimentos e dialética histórica. Nesse capítulo também, realizamos breve e teoricamente o caminho que o Estado da Paraíba percorreu desde sua criação até aos dias atuais, enfatizando, sobretudo, o modo de família constituído a partir da história do território e como tem sido tais constituições no presente contexto.

No segundo capítulo, *Relações Familiares e Política Social no Brasil*, trataremos de como este processo histórico influencia na constituição de políticas públicas que colocam ao longo dos anos a centralidade da ação política na família. Buscamos ainda identificar como isso se deu e como se materializa hoje na Política de Assistência Social na perspectiva da família e do Estado.

Nesta direção, no terceiro capítulo, realizamos um diálogo com trabalhadores do campo da Assistência Social que se encontram atuando no Estado da Paraíba. Intitulado *A atual família paraibana: aspectos a discutir*, a ideia central é debater com os mesmos o entendimento sobre Família e como está sendo garantido o direito dos sujeitos que estão numa perspectiva diversa ao padrão nuclear burguês na Política de Assistência Social.

Por fim, apresentaremos as considerações finais desta pesquisa trazendo as impressões concretas do que se trata da diversa família paraibana, com suas transformações nos âmbitos social, político e econômico, explanando acerca dos elementos históricos que constituem as atuais configurações familiares, assim como os aspectos que influenciam e são influenciados pela Política de Assistência Social e suas relações com o Estado.

**CAPÍTULO I**  
**Família: Sempre uma nova história**

---

Nos dias atuais, o termo ‘família’ é um dos mais ricos no contexto emocional, cheio de significações para o indivíduo que vive em sociedade. Para a maioria das pessoas, traz a ideia de amor, além de estar associado a conforto, atenção e carinho. No entanto, o termo é derivado do latim “famulus”, que significa “escravo doméstico” e foi criado na Roma Antiga para designar um novo grupo social que surgiu entre as tribos latinas, ao serem introduzidas à agricultura e também à escravidão legalizada. De acordo com Engels (s/d, p. 76), “a expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha, sob o seu poder, a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles”. No direito romano clássico, a “família natural” – em termos tradicionais - é baseada no casamento e no vínculo de sangue, sendo constituído apenas pelos cônjuges e seus filhos, tendo por base o casamento e as relações jurídicas dele resultantes.

A partir do século XX, no Brasil e no mundo, houve acontecimentos que mudaram a história mundial, dos quais surgiram inúmeros avanços tecnológicos, conquistas da civilização e reviravoltas em busca do poder. Nesse período, por exemplo, houve a Revolução Russa, as duas Grandes Guerras Mundiais, o Holocausto, entre outros, não cabendo, no presente estudo, detalhar o que foram os mesmos, mas percebê-los em suas consequências sobre o modo de vida em sociedade. Ao tratar do Brasil, pois, como em toda América Latina, viveu-se a ditadura militar e, ao mesmo tempo, os movimentos de resistência que contribuem para o surgimento dos movimentos sociais num quadro nacional marcado pela recessão econômica, pela crise política e pelos preocupantes indicadores sociais.

Dentro desse contexto, muitas perspectivas, valores e concepções acerca da constituição familiar, como também o modo de vivência foi alterado. Inicialmente, há de se considerar que o conceito de família sofre modificações com o passar do tempo no qual, desde a Antiguidade, passando pela Idade Média e Modernidade até chegar à Contemporaneidade, ora as mulheres eram responsáveis por toda a linhagem de sua família, a qual era contada a partir das mesmas; ora esta mesma mulher é reduzida aos trabalhos domésticos, educação dos filhos, cuidados para com seu marido, dentre outras atribuições no contexto sócio-histórico com o homem. Nesse sentido, Cínthia Sarti<sup>6</sup>, discorrendo acerca das mudanças de papéis dentro da família brasileira, fala que:

---

<sup>6</sup> Antropóloga, doutora em antropologia pela USP e professora do Departamento de Medicina Preventiva da USP/Escola Paulista de Medicina.

Em consonância com a precedência do homem sobre a mulher e da família sobre a casa, o homem é considerado o chefe da família e a mulher a chefe da casa. O homem corporifica a ideia de autoridade, como uma mediação da família com o mundo externo. Ele é autoridade moral, responsável pela respeitabilidade familiar. À mulher cabe outra importante dimensão da autoridade: manter a unidade do grupo. Ela é que cuida de todos e zela para que tudo esteja em seu lugar (2008, p.28).

Nesta dialética da história – como veremos adiante -, por meio de organizações e movimentos sociais a partir da segunda metade do século passado, as mulheres conquistam uma vida mais individualizada, com atribuições mais expansivas, ganhando direitos como a atividade laboral, por exemplo. A mulher adentra ao trabalho público, podendo fazer não apenas tarefas domésticas e de maternidade, mas trabalhar e viver em sociedade, assim como o homem, que passa a contribuir nas atividades domésticas e no cuidado com os filhos. Dessa maneira, o conceito de família vai se transformando e tomando novos rumos e novas configurações, distintas em cada época e contexto histórico. Assim, Sarti (2008), percebe que “nos casos em que a mulher assume a responsabilidade econômica do lar, ocorrem modificações importantes no jogo de relações de autoridade, e ela pode, de fato, assumir o papel do homem como ‘chefe de família’ e definir-se como tal” (SARTI, 2008, p.29).

Neste sentido, pode-se perceber que há um processo de ‘mistura’ de papéis, o qual se repele a distinção do que é puramente masculino ou feminino, não somente no que concerne a área financeira, mas também nos cuidados domésticos e em relação às crianças.

Com relação aos elementos que unem a família na atualidade, dentre várias afirmações, nos deparamos diante do objeto a ser discutido, com dois conceitos. Um remete ao olhar do direito de família que entende que o atual conceito de família prioriza o laço de afetividade que une seus membros, o que ensejou também a reformulação do conceito de filiação, que se desprende da verdade biológica e passou a valorizar muito mais a realidade afetiva (DIAS<sup>7</sup>, 2008). Os direitos aprimoram-se com o passar do tempo, a partir de movimentos sociais e lutas por novas possibilidades de inclusão social. E o outro passa a ser debatido ante o olhar sociológico em que aponta que “a dependência financeira, a

---

<sup>7</sup> Maria Berenice Dias é pós-graduada em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. É advogada especializada em Direito Homoafetivo, Direito das Famílias e Sucessões. Presidente da Comissão Especial da Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB. Autora de centenas de artigos publicados em jornais e revistas especializadas, nas áreas de Processo Civil, Direito de Família, Direitos femininos e Homossexualidade. Desembargadora no estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família.

dependência emocional, os sentimentos de culpa, as cumplicidades estabelecidas entre uns contra outros, as chantagens constituem traços de união em geral muito mais fortes do que os laços de amor, de carinho e de solidariedade” (SAFFIOTI<sup>8</sup>, 1987, p. 38). Nesse embate, acreditamos que a história da família e suas formas atuais se desenrolam nesse contexto de afeto como também de dependência entre seus componentes, desenvolvendo laços sociais de interdependência entre si mesmos, construídos e reconstruídos no cotidiano.

Desse modo, após a observação inicial realizada até aqui, com relação a algumas transformações sociais estabelecidas a partir de movimentos e lutas, além da revolução tecnológica, a qual efetiva modificação na família, nos itens deste capítulo trataremos da discussão acerca dos conceitos e formações familiares, a influência da Europa na constituição familiar do Brasil, assim como a influência do sistema capitalista nas configurações familiares, até chegar ao nordeste do Brasil, especificamente no estado da Paraíba, em vias de analisar a formação da sociedade paraibana.

### **1.1. A construção histórica do conceito de família**

No presente item, buscaremos realizar o resgate das primeiras constituições familiares e suas transformações a partir de cada contexto sócio-histórico. Nesse sentido, centraremos a discussão num clássico de referência no estudo da família, em que levanta algumas questões concernentes ao objeto do estudo no tratamento e reconhecimento do significado da constituição familiar através dos séculos. Friedrich Engels<sup>9</sup> realiza uma análise da família desde a pré-história, com as formas da família primitiva até sua formação na modernidade, tendo como análise principal a localidade da América do Norte.

Já no prefácio à quarta edição de sua principal obra - *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* – em 1891, Engels mostra que até o início da década de 1860 não se podia falar de uma história da família pelo fato das ciências históricas ainda se

---

<sup>8</sup> Heleieth Iara Bongiovani Saffioti nasceu em 4 de Janeiro de 1934 na cidade de Ibirá –SP. Em 1962 ingressou na carreira docente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara (atual UNESP), permanecendo até a aposentadoria. Foi orientanda do professor Florestan Fernandes em 1967, na sua tese de livre-docência *A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade*. Publicou inúmeros artigos e livros, tornando-se uma das mais prestigiadas pesquisadoras sobre a questão de gênero no Brasil.

<sup>9</sup> ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade e do Estado* [1884]. Trad. Ciro Mioranza. 3º Ed. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal, vol. 02. Editora Escala. São Paulo, S/d.

encontrarem sob a influência dos livros pentateucos<sup>10</sup> da Bíblia. Desta forma, sua obra traz uma grande contribuição para a compreensão da família. Ele realiza uma análise partindo de pesquisadores que deram início ao estudo desse objeto num período que esse tipo de pesquisa era sobremaneira incipiente. Dessa forma, seu estudo partiu da leitura e discussão da obra de Bachofen, intitulada *Direito Materno*, que marcou o início do estudo da história da família em 1861, em que este afirmava que nos tempos primitivos, os homens viviam em total promiscuidade sexual, chamando essa prática de heterismo. Esse tipo de relação acabava por excluir as possibilidades de estabelecer, com segurança, a paternidade, fazendo com que a filiação fosse contada, segundo o direito materno, por linha feminina em todos os povos antigos. Por este fato, as mulheres, como mães, gozavam de elevado grau de apreço e consideração, chegando ao domínio feminino absoluto (ginecocracia). Por fim, Bachofen mostrava que a transição para a monogamia encerrava a violação de uma lei religiosa muito antiga, cuja tolerância era compensada com a posse da mulher por outros durante determinado período. Assim, a passagem do heterismo para a monogamia e do direito materno para o paterno se processava, de acordo com o autor, particularmente entre os gregos, em consequência de um desenvolvimento das concepções religiosas, além da introdução de novas divindades que representavam ideias novas no mundo dos deuses tradicionais, representantes das ideias antigas. Engels, pois, nota que Bachofen percebia que foi o desenvolvimento das condições reais de vida dos homens e não o reflexo religioso dessas condições que determinou as transformações históricas na situação social do homem e da mulher.

O próximo pesquisador que Engels estuda após Bachofen é John F. MacLennan com a obra *Primitive Marriage*, em 1865, porém é notória sua insatisfação pelo que absolveu da leitura. Nela, McLennan encontra em muitos povos selvagens, bárbaros e mesmo civilizados de tempos antigos e modernos, “uma forma de contrair matrimônio em que o noivo, só ou ajudado por amigos, tem de raptar a noiva da casa dos pais, simulando violência nesse ato” (p.22). Essa prática representaria um vestígio de costume anterior em que os homens realmente tinham que fazer isso. No entanto, enquanto os homens tiveram a possibilidade de encontrar mulheres suficientes na própria tribo, esse ato não tinha fundamento. Mas, em povos não civilizados existiam certos grupos onde, no seio destes, o casamento era proibido, obrigando os homens a buscar esposas (e as mulheres, esposos) fora do grupo. Em paralelo, havia outros costumes em outros povos, porém, em que os homens eram obrigados a procurar

---

<sup>10</sup> O Pentateuco é um nome para os cinco primeiros livros da Bíblia, os quais estudiosos bíblicos conservadores acreditam que tenham sido, em sua maioria, escritos por Moisés. Também são conhecidos como Torá, a palavra que significa “Lei”, e constitui-se com os livros de Gênesis, Êxodo, Levítico, Números e Deuteronômio.

suas esposas somente no próprio grupo. Nesse sentido, McLennan chama os primeiros de tribos exógamas e, aos segundos, endógamas, estabelecendo uma rígida oposição entre as duas tribos. É neste meio, no entanto, que Engels deixa transparecer sua discordância. McLennan ao buscar a origem do costume da exogamia, julga que a consaguinidade e o incesto não estabeleciam relação alguma, uma vez que tais ideias surgiram bem mais tarde. Segundo ele, a causa poderia estar no costume de matar as crianças do sexo feminino logo após o nascimento, resultando disso, um excedente de homens em cada tribo isolada, levando como consequência o fato de vários homens possuírem uma mulher em comum, ou seja, a poliandria. Desse costume, novamente se sabia quem era a mãe da criança e não o pai, o que levava, de acordo com este autor, a ascendência ser contada somente pela linha materna e não pela paterna, isto é, mais uma vez, o direito materno. Nesse sentido, Engels diz que o mérito de McLennan “consiste em ter apontado a difusão geral e a grande importância daquilo que ele chama de exogamia. Quanto à existência de grupos exógamos, ele não descobriu isso e muito menos o compreendeu” (p. 24).

Apesar disso, Engels mostra que a teoria de McLennan foi acolhida com grande simpatia e aprovação na Inglaterra sendo, este, considerado o fundador da história da família e a primeira autoridade nesse assunto – fato que Engels certamente discorda.

Logo após, em 1871, entra em cena um estudioso em que Friedrich Engels se mostra em concordância em boa parte de sua pesquisa. Lewis Henry Morgan vem com uma obra que, segundo o autor em questão, se trata de um “material novo e, sob muitos aspectos, decisivo” (p. 26). A partir do contato com a obra de Morgan, o estudo de Engels se destaca como um diálogo fecundo do materialismo histórico com a antropologia. Tal campo de conhecimento ainda estava num nível embrionário no século XIX, tanto no campo teórico, quanto num sentido de etnografia mais extensa dos povos da terra. Pouca coisa se sabia na época e os estudos mais completos eram realizados nos Estados Unidos, entre as populações indígenas, especialmente os iroqueses, que se encontravam na região nordeste do continente. Nesse sentido, Morgan, que viveu muito tempo entre essas comunidades, além de publicar importantes obras acerca deste assunto, foi o principal inspirador de Engels na realização de sua obra sobre a análise das formas históricas da família na história da humanidade (CARNEIRO<sup>11</sup>, 2015).

---

<sup>11</sup> Possui mestrado e doutorado em História Social pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (1997). É professor de História Moderna da Universidade de São Paulo.



Morgan busca aprofundar o debate em seu *Systems of Consanguinity and Affinity*, e parte tomando o sistema de parentesco, reconstituindo as formas de família que lhes era correspondentes. Isso possibilitou ver com maior alcance a pré-história da humanidade, abrindo novos caminhos para a pesquisa. Sua obra principal, *Ancient Society*, de 1877, constituirá a base do trabalho de Engels. Nesta obra, Morgan derruba definitivamente a teoria de McLennan ao provar que endogamia e exogamia não formam qualquer oposição, mas na época em que dominava o casamento grupal, a tribo se dividiu num certo número de grupos, de gens consanguíneas por linha materna, dentro das quais era proibido o casamento, de modo que os homens das tribos haveriam de tomar suas esposas dentro da própria tribo, porém, fora da gens de origem. Assim, ele mostra que se as gens eram exógamas, a tribo, que compreendia a totalidade da gens era, na mesma medida, endógama. No entanto, Morgan avançou em seu estudo e viu que na gens dos índios americanos, na qual se organizava de acordo com o direito materno, descobrindo a forma primitiva, a partir da qual descobriu a gens ulterior, que se organizava de acordo com o direito paterno, como a encontravam, como relata Engels, entre os povos civilizados da antiguidade. A partir dessa compreensão, a gens grega e romana estava explicada, tendo tomado como ponto de partida para isso, o estudo da gens indígena. Dessa maneira, Engels (s/d, p. 29) revela que,

A descoberta da primitiva gens de direito materno como fase anterior à gens de direito paterno dos povos civilizados tem, para a história primitiva, a mesma importância que a teoria da evolução de Darwin para a biologia e a teoria da mais-valia de Marx para a economia política.

A partir do estudo de Morgan, que introduziu uma ordem precisa na pré-história da humanidade, iniciou-se uma nova era de estudos sobre a história primitiva. Uma das grandes contribuições de Morgan foi estudar e dispor acerca da periodização dos estágios de evolução das sociedades humanas, conforme a capacidade produtiva de cada fase e a localização histórica das formas correspondentes de agrupamento familiar humano na selvageria, barbárie e civilização, além do surgimento da propriedade privada e do Estado (CARNEIRO, 2015).

Engels (s/d, p. 45) faz uma observação acerca das transformações na família por meio de duas citações no corpo de sua obra – uma de Morgan e outra de Marx – que mantém sua atualidade de modo a percebermos sua veracidade a partir dos fatos contemporâneos, são elas:

Morgan diz: ‘A família é um princípio ativo. Nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de uma condição inferior para outra superior. Os sistemas de parentesco, pelo contrário, são passivos só registrando, depois de longos intervalos os progressos feitos pela família e só mudam radicalmente quando a família já se modificou radicalmente’.

Karl Marx acrescenta: ‘O mesmo acontece, em geral, com os sistemas políticos, jurídicos, religiosos e filosóficos’. Enquanto a família prossegue vivendo, o sistema de parentesco se fossiliza e, enquanto esse continua subsistindo pela força do costume, a família o ultrapassa.

Isso revela a dinamicidade da família, tanto na maneira de constituir-se, quanto na própria vivência, com seus costumes e ideologias. Além disso, tais ideias revelam como os sistemas, sejam eles políticos, jurídicos ou religiosos, acabam percebendo a necessidade de acompanhar a dinâmica da família e não o contrário, estabelecendo novas configurações sociais, políticas e culturais. É perceptível, pois, que à medida que acontece as metamorfoses no meio social e no contexto familiar, tal fato interferirá no modo de condução das leis sociais dos países, ou seja, uma modificação no meio social trará consequências no modo de vida, havendo a necessidade política de atualização de dispositivos legais no intuito de acompanhar a dinâmica da humanidade.

Nesse sentido, Engels expõe a obra de Morgan sobre o estudo da história primitiva da formação familiar e revela situações em que os homens praticam poligamia ao tempo em que suas mulheres praticam a poliandria, levando à compreensão de que os filhos de uns e de outros devem ser considerados comuns. Dessa forma, a tarefa de criar os filhos era algo bastante coletivo, ou seja, “os pais eram todos os homens da tribo, os primos e primas eram todas as crianças que não eram irmãos e irmãs e apenas as mães eram individualizadas pelo nascimento” (LESSA<sup>12</sup>, 2012, p.18). Tais situações, após sofrerem sucessivas transformações com o passar do tempo, são convergidos para a monogamia. No entanto, ao reconstituir a história da família, ele mostra que Morgan chegará à conclusão de que existiu uma época primitiva em que reinava o comércio sexual sem limites, em que Bachofen aprofunda este conhecimento e percebe que os vestígios descobertos por ele não conduzem a nenhum estado

---

<sup>12</sup> Sérgio Lessa possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba (1987), mestrado em Pós Graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1990) e doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (1994). Atualmente é Professor Associado da Universidade Federal de Alagoas, e membro da comissão editorial da revista Crítica Marxista (São Paulo). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Fundamentos do Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: Lukács, ontologia, marxismo, trabalho e Marx (vide lattes).

de promiscuidade social, mas uma forma muito mais tardia, a do casamento por grupos. Porém, de acordo com o autor em questão, “tornou-se moda negar esse período inicial na vida do homem. Pretende-se poupar à humanidade essa ‘vergonha’. E, para isso, na falta de provas diretas, recorrem principalmente ao exemplo do resto do reino animal” (p. 47). Dessa forma, segundo Morgan, foram formadas a partir desse estado primitivo, algumas constituições familiares que foram se aprimorando e desenvolvendo: Família Consanguínea; Família Punaluana; Família Pré-Monogâmica (Sindiásmica) e Família Monogâmica.

De acordo com seu estudo, a família consanguínea é a primeira etapa da família, na qual os grupos se separam por gerações. Dessa forma

todos os avôs e avós, dentro dos limites da família, são, em seu conjunto, maridos e mulheres entre si. O mesmo ocorre com os respectivos filhos, quer dizer, com os pais e mães. Os filhos destes, por sua vez, constituem o terceiro círculo de cônjuges comuns e seus filhos, bisnetos dos primeiros, o quarto círculo. Nessa forma de família, portanto, só os ascendentes e descendentes, os pais e os filhos, estão reciprocamente excluídos dos direitos e deveres (como poderíamos dizer) do casamento. Irmãos e irmãs, primos e primas, em primeiro, segundo e restantes graus, são todos, entre si, irmãos e irmãs e, precisamente por isso, todos maridos e mulheres uns dos outros. Nesse estágio, o vínculo de irmão e irmã pressupõe, por si, a relação sexual entre ambos (ENGELS, s/d, p. 53).

Com o passar do tempo e a evolução dos processos sociais, a família consanguínea veio a desaparecer. Ela existiu no estado selvagem da evolução humana, passando por transformações em seu interior que desembocou noutras formações. Após este tipo de formação familiar, surgiu outro tipo de construção de família, tida assim como a consanguínea, como modalidade de casamento por grupo, a saber, a “família punaluana”, que mesmo de forma semelhante, traz uma distinção importante, isto é,

Se o primeiro progresso na organização da família consistiu em excluir os pais e filhos das relações sexuais entre si, o segundo foi a exclusão dos irmãos. Esse progresso foi infinitamente mais importante que o primeiro e, também, mais difícil, dada a maior igualdade nas idades dos envolvidos. Foi ocorrendo pouco a pouco, provavelmente começando pela exclusão de relações sexuais entre irmãos uterinos (isto é, irmãos por parte de mãe), a princípio em casos isolados e depois, gradativamente, como regra geral [...] e terminando pela proibição do casamento até entre irmãos colaterais, quer dizer segundo nossos atuais

designativos de parentesco, entre primos carnais, primos em segundo e terceiro graus (ibidem, p. 54)

Para este tipo de família, foram encontrados relatos históricos de sua existência no Havaí, não perpassando muito suas fronteiras. De acordo com o costume havaiano, certo número de irmãs uterinas ou mesmo primas destas, eram mulheres comuns de seus maridos, dos quais ficavam excluídos os seus próprios irmãos. A palavra “punalua” tem o significado de companheiro íntimo, isto é, como associado, sócio, fazendo com que tais maridos não se chamassem entre si de irmãos, não havendo a necessidade para isso. Da mesma maneira, uma série de irmãos uterinos, ou primos, tinham em casamento comum, certo número de mulheres, com exceção de suas próprias irmãs, chamando essas mulheres, punalua. Entretanto, esse tipo de formação familiar admitiu, posteriormente, uma série de variações e cujo traço característico essencial era a comunidade recíproca de maridos e mulheres num determinado círculo familiar, excluindo, no princípio, os irmãos das mulheres e as irmãs dos maridos, paulatinamente. Tendo em vista que nesse modo de formação de família, os filhos das irmãs de uma mulher, são também filhos desta, assim como os filhos dos irmãos de um homem, são também deste, logo todos estes filhos serão irmãos entre si. Nesse ponto, os filhos de uns serão também sobrinhos de outros, assim como tais filhos e filhas serão primos e primas entre si. Desse modo, o repúdio social pelas relações sexuais entre irmãos e irmãs levou a divisão destes em duas classes, nas quais, uns continuam sendo irmãos e irmãs (colaterais) entre si; e outros que não podem ter pais comuns, havendo a necessidade real, pela primeira vez, da classe dos sobrinhos e sobrinhas, como também primos e primas. Vale lembrar que “em todas as formas de família por grupos, não se pode saber com certeza, quem é o pai de uma criança, mas sabe-se quem é a mãe” (ibidem, p. 57). Dessa maneira, onde havia casamento por grupos, a descendência só poderia ser estabelecida pelo lado materno, reconhecendo, assim, apenas a linhagem feminina.

No decorrer da história desse tipo de família, foi vetado o matrimônio com parentes de qualquer grau, inviabilizando assim, a existência de casamentos por grupo. Entretanto, no regime de casamento por grupos ou ainda antes, já eram verificadas uniões por pares, em que o homem tinha, entre as muitas mulheres, uma principal e, da mesma forma, ela tinha um marido principal entre todos os outros. Essa circunstância acabava contribuindo para uma confusão entre os missionários, que acabavam vendo, nesse tipo de casamento por grupos, ora uma comunidade de mulheres promíscuas, ora um adultério arbitrário. Dessa forma, à maneira

que se desenvolvia e tornavam-se mais numerosos, sendo o casamento entre irmãos impossibilitado, a união conjugal por pares começou a ser consolidado. Assim, surge a família pré-monogâmica ou sindiásmica, na qual, de acordo com Engels (s/d, p. 64)

Um homem vive com uma mulher, mas de forma tal que a poligamia e a infidelidade ocasional permanecem um direito dos homens, embora a poligamia seja raramente observada, também por causas econômicas, ao passo que, na maioria dos casos, exige-se das mulheres a mais rigorosa fidelidade enquanto durar a vida em comum, sendo o adultério destas castigado de maneira cruel. O vínculo conjugal é, porém, facilmente dissolúvel por qualquer das partes e, tal como anteriormente, os filhos pertencem exclusivamente à mãe.

O autor mostra como a evolução da família na época da pré-história consiste numa redução constante do círculo que abrangia toda a tribo. Assim, com a exclusão progressiva dos parentes mais próximos e, depois, dos mais distantes, o casamento por grupo torna-se impossível, restando apenas o casal, unido ainda por vínculos frágeis, revelando, esse fato, que a origem da monogamia quase não tinha relação com o amor sexual individual. Tal forma de família, ainda frágil e instável, para tornar necessária uma economia doméstica própria, não suprime a economia doméstica comunista, proveniente de épocas anteriores. O fato, no entanto, é que a economia doméstica comunista significa predomínio da mulher na casa, sendo perceptível, nesse período que “a mulher não é só livre, mas também muito considerada” (ibidem, p.66).

No entanto, Engels concorda com Bachofen quando afirmava que a transição do “heterismo” para a monogamia veio a se realizar graças às mulheres. Ele explica dizendo que quanto mais as relações sexuais tradicionais, juntamente com o desenvolvimento das condições econômicas da vida e, portanto, com o desaparecimento do antigo comunismo e a crescente densidade populacional, o inocente caráter primitivo e selvagem foi sendo perdido, levando as mulheres ansiar pelo direito à castidade ou casarem-se com um só homem, “como uma libertação” (p. 70). Ele atenta para o fato de que isso não poderia ter partido dos homens pela simples razão de que estes não renunciariam os prazeres de um casamento por grupos. Assim, após esta transição para o casamento pré-monogâmico, os homens conseguiram introduzir a monogamia, porém, somente para as mulheres.

Nesse período, a domesticação de animais e a criação de gado contribuíram grandemente para desenvolver uma fonte de riqueza até então desconhecida, criando relações

sociais totalmente novas. Isto é, até a fase anterior a riqueza ficava limitada basicamente à casa, ao vestuário e aos utensílios necessários para a obtenção e preparação dos alimentos, porém, agora, com as manadas de cavalos, bois, cabras e porcos, haviam adquirido riquezas que precisavam apenas de vigilância e cuidados para haver reprodução cada vez maior de alimentos, o que leva a perceber que, no limiar da história já se encontravam rebanhos em propriedades particulares de chefes de família, tal como produtos artísticos e utensílios, além de escravos. No entanto, a força de trabalho do homem ainda não produzia qualquer excedente apreciável em relação aos custos de sua manutenção. Porém, com a introdução da criação de gado, tecelagem, elaboração de metais e a agricultura isso começou a ser modificado sem falar, entretanto, depois que os rebanhos passaram para a propriedade privada da família, contribuindo ainda mais para a geração de riqueza.

Engels mostra que o casamento pré-monogâmico introduziu um novo elemento na família, “colocando junto da mãe autêntica o autêntico pai” (p.73). Dentro desse contexto sócio-histórico familiar, a divisão do trabalho na família incumbia o homem de providenciar a obtenção de alimentos e os instrumentos de trabalho para isso e, em decorrência, a propriedade destes. Num caso de separação o homem os levava consigo, enquanto a mulher conservava seus utensílios domésticos. Assim, o homem era proprietário da nova fonte de alimento, do gado, como também, futuramente, do escravo. Mas, de acordo com esta sociedade, regida pelo direito materno, seus filhos não seriam seus herdeiros e sim, de acordo com a primitiva lei de herança, os membros da gens do falecido.

A partir desse ponto, no entanto, a história da família passa por imensas transformações no seu modo de viver em sociedade. Ou seja, à medida que as riquezas iam aumentando, os homens foram recebendo um reconhecimento e alcançando uma posição ainda mais importante que aquela da mulher. Assim, faziam com que surgisse a ideia de valerem-se desse novo posto para modificar, em favor dos filhos, a ordem da herança sendo isto, impossível enquanto permanecesse em vigor a descendência segundo o direito materno. Dessa maneira, conseguiram fazer tal direito ser suprimido – e isso sem grandes esforços –, decidindo simplesmente que, no futuro, “os descendentes de um membro masculino deveria permanecer na gens, mas os descendentes de um membro feminino deveriam ser excluídos dela, passando para a gens do pai” (p. 74). Dessa forma, “foram abolidas a instituição da descendência por linha feminina e o direito materno, sendo substituídos pelo direito hereditário paterno e pela linha de descendência masculina” (Idem).

Com esta transformação acontecendo na história, pois, a mulher passa a sofrer sucessivas cargas reducionistas em questões de gênero, políticas e sociais. Quanto a esta dissidência, Engels (s/d, p. 75) entende que

A derrocada do direito materno foi a derrota do sexo feminino na história universal. O homem tomou posse também da direção da casa, ao passo que a mulher foi degradada, convertida em servidora, em escrava do prazer do homem e em mero instrumento de reprodução.

Após esta virada na história da família, teve início o domínio exclusivo dos homens, que pode ser observado desde os primeiros indícios do que veio a ser conhecido como família patriarcal onde temos como exemplo clássico, a família romana, na qual

Este instituto familiar assinala a transição do casamento sindiásmico à monogamia. Nascia o poder paterno do chefe, ao qual a família se submetia. Buscava-se assegurar a fidelidade feminina e a paternidade dos filhos, que agora pertenceriam ao poder do homem. Na verdade, as bases principais da constituição da família patriarcal são: o poder absoluto do pai e a submissão da mulher, pondo fim ao poder matriarcal (MOREIRA<sup>13</sup>; MACHADO<sup>14</sup>, 2009, s/p).

Esse tipo de família se constitui num estágio de transição entre a família de direito materno – resultado do período estabelecido com os casamentos por grupos – e a monogamia do mundo moderno, se estendendo pela América, Europa e partes da Ásia. A poligamia, no entanto, era um privilégio dos homens ricos e poderosos, sendo as mulheres recrutadas sobretudo, pela compra de escravas. Vale salientar, pois, que “a massa do povo vive em monogamia” (ENGELS, s/d, p. 80). É sabido, entretanto, que esta família de modelo patriarcal predominou por bastante tempo e reflete ainda nos dias atuais grandes implicações como a preponderância da moralidade e força masculina sobre a mulher e os filhos.

---

<sup>13</sup> Marcelo Alves Henrique Pinto Moreira é graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2008).

<sup>14</sup> Amanda Franco Machado é graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialista em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis (2012).

Do modo de família discutido acima, na qual se torna preponderante o direito paterno, Engels traz, baseado em Morgan, o estudo do tipo de família que se estende até a modernidade, discutindo seus elementos e contradições: a família monogâmica. De acordo com o autor,

Baseia-se no domínio do homem com a finalidade expressa de procriar filhos cuja paternidade fosse indiscutível e essa paternidade é exigida porque os filhos deverão tomar posse dos bens paternos na qualidade de herdeiros diretos. A família monogâmica se diferencia do casamento pré-monogâmico por uma solidez muito maior dos laços conjugais, que já não podem ser rompidos por vontade de qualquer das partes. Agora, como regra, só o homem pode rompê-los e repudiar sua mulher. Ao homem, igualmente, é concedido o direito à infidelidade conjugal [...], e esse direito se exerce cada vez mais amplamente, à medida que se processa o desenvolvimento social. Quando a mulher, por acaso, recorda as antigas práticas sexuais e tenta renová-las, é punida mais rigorosamente do que nunca (ENGELS, s.d, p. 80).

Nesta configuração de família, assim como na sindiásmica, o homem continuava com o direito à infidelidade conjugal, sancionado pelo ‘costume’<sup>15</sup>, exercendo esse direito mais amplamente de acordo com a evolução da sociedade, ficando claro “que é monogamia só para a mulher e não, para o homem” (Ibdem, p. 82). Com clareza, o autor revela que “esse modo de família não foi, de modo algum, fruto do amor individual, com o qual nada tinha a ver, já que os casamentos continuavam sendo, como antes, casamentos por conveniência” (Ibdem, p.84). Dessa maneira, essa foi a primeira forma de família que se baseava em condições econômicas e não em condições naturais, isto é, especificamente era baseada no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade primitiva que havia surgido espontaneamente. Nesse sentido, a monogamia surge sob a forma de subjugação de um sexo pelo outro, fato que o autor mostra que a primeira oposição de classes na história é coincidente com o antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia e que a primeira opressão de classe está na existente no sexo feminino pelo masculino, aparecendo como “forma celular da sociedade civilizada”.

Com o surgimento da propriedade privada, é fundada uma nova forma de trabalho, isto é, o trabalho alienado, no qual a transformação da natureza nos meios de produção será realizada por meio da exploração de uma classe sobre a outra. Assim, Sérgio Lessa (2012, p.

---

<sup>15</sup> O costume era disposto a partir do Código de Napoleão, elaborado em 1804, que outorgava-o expressamente, desde que o homem não trouxesse a concubina ao domicílio conjugal.



23) mostra que foram vários os processos de transição da sociedade primitiva para a sociedade de classes, ao tempo que diz que “a transição não foi a mesma no norte e no centro da Europa; na Ásia houve diferenças importantes entre a Índia e a China, entre o Japão e o Sudeste asiático. Na África também não foi idêntica em todo o continente; e mais perto de nós, entre os maias, astecas e incas há distinções significativas”. Em todos os lugares, ele mostra, acontece a passagem daquele modo de produção primitivo para os modos de produção fundados na exploração do homem pelo homem, o que vem a trazer consequências e modificações no modo de convívio, tratamento e vida familiar.

Diante desse modo de sociedade e, por consequência, de família, os membros da classe dominante, a partir do individualismo que caracteriza a propriedade privada, passam a almejar apenas o enriquecimento pessoal. Ou seja, diferentemente dos tipos de família caracterizados acima, “ninguém quer pagar os custos da alimentação, da educação, da criação dos filhos dos outros” (Ibdem, p 26). Isso ocorre nesse momento da família quando a concorrência passa a predominar na vida social, deixando o trabalho coletivo para trás, junto ao que se tinha na família primitiva tendo, agora, muito mais organização voltada para uma vida privada. Como esse autor mui bem elucida, “é assim que a família se descola do coletivo e se constitui em núcleo privado: essa nova forma de organização da família é a família monogâmica ou família nuclear” (idem). Mas essa transição não se deu de forma branda e, ao tratar disso, Sérgio Lessa reporta a Lukács quando diz que “a imposição da exploração do homem pelo homem apenas pôde ocorrer com a aplicação da violência. É nesse momento histórico que a guerra surge como um complexo social que fará parte da humanidade até os nossos dias” (LUKÁCS *apud* LESSA, 2012, p.26-7). Para este momento da pesquisa, não nos deteremos nesse ponto, porém, com o decorrer da mesma, retornaremos a este assunto. Entretanto, convém dizer que a família monogâmica, por um lado, representa uma forma de alienação dos homens, mulheres e crianças na organização familiar e, por outro lado, se caracteriza como o solo histórico que possibilitou o desenvolvimento dos indivíduos até o que temos e somos atualmente, tanto com as misérias quanto nas grandezas (LESSA, 2012).

Nesse sentido, Engels mostrará que a família individual moderna está baseada na escravidão doméstica da mulher - seja esta transparente ou dissimulada -, sendo também, esta sociedade, composta exclusivamente por famílias individuais. Assim, desde o século XIX, no qual Friedrich Engels escreveu a obra que estamos em debate, ele falou, de maneira ainda atual, uma caracterização presente:

Hoje em dia é o homem que, na maioria dos casos, tem de ser o suporte, o sustento da família, pelo menos nas classes possuidoras, e isso lhe dá uma posição de dominador que não precisa de nenhum privilégio legal específico. Na família, o homem é o burguês e a mulher representa o proletário (ENGELS, s/d, p. 95).

Esse trecho de sua obra nos dá a noção do caminho e do tempo em que esse modelo de família monogâmico e patriarcal vem sendo reproduzido até chegar à sociedade contemporânea com os mesmos traços e essência desde sua formação. Na atualidade, pois, tal modelo de família vem sendo questionado e posto à prova a partir de movimentos sociais, entre outros meios políticos, dos quais falaremos nos próximos itens deste capítulo, juntamente com o retorno a este tema.

Por ora, vale compreender que a família monogâmica se constitui nas palavras de Lessa (2012, p. 39) por

um homem e uma ou várias mulheres em uma relação de opressão – nem consensual, nem autônoma. A violência, por mais que seja condenada e condenável, é inevitável: em aspectos decisivos, por vezes na totalidade da relação, o outro se converte em obstáculo ao pleno desenvolvimento afetivo de cada um, já que personaliza e encarna uma relação que é sempre e necessariamente alienada.

No próximo item, como elucidamos acima, retornaremos ao tema da família monogâmica patriarcal, aprofundando seu significado na família contemporânea, assim como discutiremos como o sistema capitalista adentra a forma socialmente constituída da família e suas nuances de transformação.

## **1.2. Patriarcado, Monogamia e Capitalismo na formação do Brasil**

Como podemos perceber, a família ao longo de sua existência, passou por modificações em sua forma de constituição e convívio, como também em seus costumes. Desde o início de sua formação por meio dos casamentos em grupos até a monogamia fica perceptível os diferentes papéis que a mulher passou a exercer, dos quais perde sua força e

reconhecimento na ordem estrutural da família naquele primeiro momento, passando para um nível de servidão dentro do espaço doméstico na sociedade.

Esse fato é decorrente de diversos aspectos sociais que levaram este gênero a um novo patamar que se arrasta até a atualidade. No entanto, tais aspectos se deram de maneira paulatina, enquanto os homens tomavam lugar de prestígio no meio social. Philippe Ariès traz, em sua obra<sup>16</sup> - antes de adentrar na temática proposta neste ponto da pesquisa -, uma análise da infância e da família nos séculos advindos da Idade Média que mostra muito bem as transformações em que aquela família toma e que reflete ainda nos costumes e tratos sociais hoje. A família burguesa toma seus traços e formas patriarcais nesse período, o qual a Igreja Católica ocupa um espaço cada vez mais abrangente e ‘civilizador’ inicialmente na Europa, partindo após, para toda a América e, obviamente chega ao Brasil.

Ariès mostra que o grau de importância dado a cada época corresponde a uma idade privilegiada e um período particular da vida humana, isto é, o autor faz perceber que “a ‘juventude’ é a idade privilegiada do século XVII, a ‘infância’ do século XIX, e a ‘adolescência’, do século XX” (ARIÈS, 2014, p. 16). Assim, se aprofunda no estudo da sociedade e mostra-nos o surgimento dos mecanismos que conduziram a mudanças de atitude com relação à criança e o posterior surgimento do que pode se chamar de “sentimento da infância”, pois as crianças eram vistas de forma diferente da ideia que temos hoje. Na Idade Média esse sentimento não existia, fazendo com que a partir do momento que a criança não precisasse mais do apoio constante da mãe ou da ama, ela ingressasse na vida adulta, passando a conviver com os adultos em suas reuniões e festas, além de realizar trabalho pesado. Dessa forma, o autor mostra que até por volta do século XII, a arte medieval não reconhecia e não representava a infância tal como a temos hoje mas sim, como adultos numa escala menor, ou seja, apenas o tamanho os distinguia dos adultos. A partir do final do século XIII, a arte começa a lançar um olhar mais sensível à infância com a pintura do “Menino Jesus” ou “Nossa Senhora menina”, ligando a história do mistério da maternidade da virgem e ao culto à Maria. Essa prática de retratar a criança evolui em variados aspectos, nos quais ora as crianças são protagonistas principais das imagens dos artistas, ora são apenas secundárias. No século XV inicia a prática do retrato e dos puttos<sup>17</sup> e isso possibilita novos tipos de

---

<sup>16</sup> ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. Trad. Dora Flaksman. 2ª Ed. Editora LTC. Rio de Janeiro, 2014.

<sup>17</sup> Putto (do latim putus ou do italiano puttus, menino) é um termo que, no campo das artes, se refere a pinturas ou esculturas de um menino nu, geralmente gordinho e representado frequentemente com asas. Derivado da figura do Cupido jovem, simboliza o amor e pureza.

representação da infância. Entretanto, o sentimento de amor e carinho pelas crianças ainda não tinha nascido, mas a prática do retrato, por exemplo, indicava que as crianças começavam a sair do anonimato em que as poucas chances de sobrevivência as mantinham. De acordo com Ariès (2014, p. 23), “o retrato da criança morta, particularmente, prova que essa criança não era mais tão geralmente considerada como uma perda inevitável”.

A partir do século XVII, os retratos se tornaram bastante volumosos e neles, as crianças que outrora não tinham importância, sendo diversas vezes ignoradas, passam a ser representadas sozinhas, sendo isto, recorrente também nas pinturas em geral, com seus brinquedos e roupas tradicionais. No século XIX, pois, “a fotografia substituiu a pintura: o sentimento não mudou” (Ibidem, p. 25). Nesse período a compreensão da infância é ampliada e algumas famílias passam a vacinar suas crianças contra a varíola, o que favorecia outras práticas relacionadas a higiene, provocando uma redução da mortalidade, o que acabou por contribuir no controle da natalidade, cada vez mais difundido. Desta forma,

A descoberta da infância começou sem dúvida no século XIII, e sua evolução pode ser acompanhada na história da arte e na iconografia dos séculos XV e XVI. Mas os sinais de seu desenvolvimento tornaram-se particularmente numerosos e significativos a partir do século XVI e durante o século XVII (Ibidem, p. 28).

O autor que estamos trabalhando atentou para um detalhe que muito diz no ideário social da família e, na infância não seria diferente: o traje das crianças. Nesse ponto ele mostra que a adoção de um traje específico para crianças – até então elas eram vestidas da mesma forma que os adultos –, que se tornou geral nas classes altas a partir do final do século XVI – não acontecendo essa distinção nas famílias de camadas baixas da sociedade –, marca um período muito importante para o reconhecimento de um sentimento da infância, constituindo a criança numa sociedade distinta daquela dos adultos. As crianças do século XVII, pois, eram vestidas de forma muito semelhantes pelo costume da época, isto é, tanto os meninos quanto as meninas vestiam uma espécie de vestido ou saia, o que dificultava a distinção entre um e outro. Porém, a partir da Primeira Guerra Mundial esse modo de vestimenta foi modificado e os meninos passaram a vestir um outro tipo de roupa. Ariès mostra ainda, que a escolarização dos meninos teve início mais cedo que as meninas, isto é, já

nos fins do século XVI, diferente delas que se desenvolveu mais tarde e de maneira lenta. Quanto a esse fato na história ele revela que

O sentimento da infância beneficiou primeiro meninos, enquanto as meninas persistiram mais tempo no modo de vida tradicional que as confundia com os adultos: seremos levados a observar mais uma vez esse atraso das mulheres em adotar as formas visíveis da civilização moderna, essencialmente masculina (ARIÈS, 2014, p. 41).

Outro fato interessante sobre a infância naquele período é que tudo mudava ao completar sete anos de idade, pois abandonava-se os trajes de infância e a educação era entregue aos cuidados dos homens. Dessa forma, buscava-se fazer com que as crianças abandonassem os brinquedos, essencialmente as bonecas, nas quais tanto meninos quanto meninas tinham com afeição. Essa era a idade fixada pela literatura moralista e pedagógica do século XVII para a criança entrar na escola ou começar a trabalhar. Nessa mesma época, as crianças passavam a fazer parte do mundo adulto, inclusive nos jogos e apostas. Entretanto, ao longo dos séculos XVII e XVIII foi se estabelecendo um novo modo de ver esse aspecto na vida das crianças e, pode-se observar um novo sentimento da infância nesse momento, em que a preocupação em preservar a moralidade e também educar esses “infantes”, faz com que os jogos de azar – naturais às crianças nessa época - lhes sejam proibidos classificando-os como maus, recomendando, desta forma, outros tipos de brincadeiras e jogos reconhecidos como de boa moralidade.

Assim, diante dos costumes e visão geral que havia sobre a infância nos séculos que compunham a Idade Média fica perceptível que o “sentimento da infância”, discutida e retratada por Philippe Ariès, não existia, “o que não quer dizer que as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas” (Ibdem, p. 99). Por essa razão, assim que a criança tinha condições de viver sem a atenção constante de seus cuidadores, sejam as mães ou também as amas, elas ingressavam, como mostrado acima, na sociedade dos adultos, não se distinguindo mais destes. Mas, com a chegada do século XVII, o dito “sentimento da infância” passa a fazer parte do ambiente familiar através da paparicação, além da centralização da criança como ente da família e, posteriormente, o cuidado com sua saúde e educação.

Os traços e a essência da família monogâmica e patriarcal esboçada por Engels e tratada amplamente é parte constituinte de todo esse período da Idade Média até nossos dias. Como podemos ver, desde pequenos hábitos e costumes como os trajes das crianças nesse período da história já tinha um modo de ser característico do patriarcado, essencialmente quando a criança do sexo masculino passou a distinguir da criança do sexo feminino, ganhando notoriedade em âmbito público e social. Da mesma forma acontecia quando se tratava da educação, onde as meninas eram excluídas, ou melhor, restringiam-se apenas à educação e aprendizagem doméstica e religiosa. Assim, o sentimento da família está ligado à casa e ao governo da casa e, especificamente a partir do século XIV – início da família moderna – há uma degradação cada vez maior que acontece lentamente com as mulheres no lar. A partir do século XVI, a legislação se empenha em reforçar o poder paterno e, posteriormente, é passado à família o valor atribuído anteriormente à linhagem, tornando-se a célula social e base do Estado, além do fundamento do poder da monarquia (ARIÈS, 2014).

Nesse sentido, com a imposição do poder do homem sobre a vida feminina, tudo passa ao controle da classe dominante masculina no intuito de reproduzir seu poder nas mais variadas facetas da vida social. É dessa forma que o homem passa a ordenar a sociedade que passou da vida coletiva primitiva para uma sociedade de propriedades privadas, com exploração do trabalhador. Nessa linha de compreensão, Lessa (2012, p. 27) explicita o espaço que o homem ocupa:

A economia, o Direito, a política, a guerra, o comércio, as artes, a filosofia, a ciência, a exploração e a conquista de novos territórios surgem já como atividades masculinas. A vida dos indivíduos masculinos está, na nova sociedade, diretamente articulada aos destinos coletivos; todas as ‘grandes questões sociais’, tudo o que diz respeito ao destino da classe, à história do período, estará à cargo dos indivíduos masculinos; serão, agora, tarefas que cabem ‘aos homens’. As questões que dizem respeito à totalidade da sociedade, ao destino comum, serão masculinas – as mulheres estarão delas excluídas.

Na linha que divide homens e mulheres dentro da sociedade comandada pelo capital, as mulheres passam a ser responsáveis pelo lar e cuidado dos filhos. A antiga relação que havia na família primitiva de consenso, passa a ser substituída por uma relação cada vez mais clara de poder. Fica perceptível nesse modo de convívio uma forma de divisão social do trabalho em que aos senhores, isto é, aos homens da classe dominante, “cabem as atividades

de controle por meio da violência”; aos trabalhadores manuais cabe, por outro lado, “transformar a natureza ‘no conteúdo material da riqueza’ dos seus opressores” e às mulheres, “às atividades domésticas, privadas, diretamente ligadas à reprodução biológica” (ibidem, p. 32).

Dessa forma, a divisão do trabalho entre os sexos fez com que a mulher fosse descartada, retirada da vida em sociedade, passando a viver, agora, no interior da casa, junto com os filhos e criados. No mesmo organismo de tensões exercido dentro de casa pelo homem, as crianças passam também a sofrer consequências desse modo de vida de separação. Estas crianças, pertencentes à classe dominante passam, desde muito cedo, a ser tratadas para reproduzirem o papel de dominação, além de que, se forem meninas, são instruídas para serem boas esposas e mães; se meninos, para serem homens de negócios, reproduzindo e aumentando os bens da família. Ou seja, sem a vida coletiva de brincadeiras, as crianças aprendem, desde muito cedo, a convivência com o formado ideologicamente papel masculino e feminino, reproduzindo o papel de membros da classe dominante com tudo o que isso acarreta ou dos trabalhadores explorados.

A mulher, ao perder o espaço que ocupava na família primitiva, na qual vivia em coletividade tenta, das maneiras possíveis, nesse modelo de família monogâmico e patriarcal, repor sua colocação na sociedade, ou seja, sua retirada da vida coletiva não se deu de forma harmoniosa e voluntária, mas coercitiva pelo poder do homem.

De acordo com Göran Therborn<sup>18</sup> (2006, p. 29),

O patriarcado tem duas dimensões intrínsecas básicas: a dominação do pai e a dominação do marido, nessa ordem. Em outras palavras, o patriarcado refere-se às relações familiares, de geração ou conjugais – ou seja, de modo mais claro, às relações de geração e de gênero. Embora o patriarcado, sob várias formas, modelasse também, assimetricamente as relações entre pai e filho, assim como as relações entre sogra e nora, o núcleo do poder patriarcal consistiu, acima de tudo, no poder do pai sobre a filha e no do marido sobre a mulher. O poder do pai sobre seu filho, via de regra, era uma versão suavizada daquele sobre a filha e o poder da sogra era delegado pelo sogro e/ou pelo marido.

---

<sup>18</sup> Göran Therborn é sociólogo, professor na Cambridge University e um dos expoentes do marxismo analítico. Tem vasta produção bibliográfica, versando sobre temas como a estrutura do Estado, a ideologia, a desigualdade social e econômica, além de construir uma grande obra sobre a família no mundo no século XX. Aqui nos referimos à obra *Sexo e Poder: A Família no Mundo 1900 – 2000*. Editora Contexto. São Paulo, 2006.

Essa forma de patriarcado é a constituição tradicional do poder de mando dos homens na sociedade desde sua origem na maioria dos territórios do mundo. É dessa maneira que ele acontece nos variados países e continentes. No entanto, ao tratar do Brasil, especificamente – após a rápida explanação da história social da criança e da família na Europa, realizada por Philippe Ariès no início desse tópico – Gilberto Freyre<sup>19</sup> (2013) busca recordar que o “familismo no Brasil compreendeu não só o patriarcado dominante – e formalmente ortodoxo do ponto de vista católico-romano, como outras formas de família: parapatriciais, semipatriarcais e mesmo antipatriarcais” (FREYRE, 2013, p. 130). Nesse ponto de vista, fica claro que são formas de família que cabem ao olhar sociológico e não meramente àquele pertencente à moral católico-romana. Tal autor, que de maneira esplêndida desenvolve um estudo sobre a história do Brasil, percebe essas formas de constituição familiar indo além do modelo tradicional de patriarcado, reconhecendo as ditas prostituição e promiscuidade reinantes em vários momentos da história brasileira aparecendo no país a partir da influência africana, com reflexos de sistemas morais e religiosos diversos do lusitano-católico. Entretanto, a partir de meados do século XIX, há uma participação da Igreja por meio dos missionários, para construir um país “com moral e bons costumes”, agindo, dessa forma, para acabar com a troca de casais – naturais à época – trazendo uma moral cristã, observando às leis, imperadores e demais autoridades e, conseqüentemente, enraizando o tipo reinante de patriarcalismo no Brasil.

Do ponto de vista de Heleieth Saffioti (1987, p. 50), o “patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração”. Esse sistema foi se desenvolvendo pouco a pouco até que a dona-de-casa deve realizar tudo de acordo com a vontade do marido e ainda aquela mulher que trabalha, da mesma forma, acumulando, além do trabalho externo, o trabalho doméstico e com as crianças (a esse respeito, voltaremos adiante).

No Brasil, de acordo com Gilberto Freyre (2013), era muito comum a prática do incesto, tanto entre brancos, quanto entre mulatos, assim como um grau de promiscuidade entre o senhor moço com mulatas da senzala. Além disso, os casamentos entre pessoas da mesma família eram frequentes desde o início da colonização, mesmo que não fossem

---

<sup>19</sup> Gilberto Freyre (1900-1987) foi um sociólogo, historiador e ensaísta brasileiro. Foi bacharel em Letras pelo Colégio Americano Batista, no Recife. Foi para Texas, nos Estados Unidos, e ingressou na Universidade de Baylor para estudar Artes no nível de graduação, especializando-se em Política e Sociologia. Fez pós-graduação na Universidade de Columbia, em Nova Iorque, obtendo grau de Mestre, orientado pelo antropólogo Franz Boas. Escreveu várias obras importantes como *Casa Grande e Senzala* (1933), *Sobrados e Mucambos* (1936), etc.



consanguíneos, mas construíam laços ainda mais fortes em torno dos bens do patriarca, com o intuito de “impedir a dispersão dos bens e conservar a limpeza do sangue de origem nobre ou ilustre” (p. 425). No entanto, tais casamentos não fizeram com que cessassem as brigas, além de separar irmãos, primos, tios e sobrinhos na busca pela herança que ia de grandes fortunas ou terras à alguns animais ou mesmo partidarismo político e honra.

Quanto aos casamentos, vinham a acontecer quando as meninas tinham de treze a quinze anos, com homens muito mais velhos que eram escolhidos de acordo com a conveniência dos pais, sendo estes, ricos ou bem encaminhados financeiramente, como médicos ou senhores de engenho, por exemplo. Freyre mostra que há relatos do século XIX que mostram que nem sempre os pais eram obedecidos por essas meninas e planejavam fugas sozinhas ou com rapazes de suas escolhas, ajudadas por mucamas próximas. Quando isso acontecia próximo à data do matrimônio, havia casos que os pais logo casavam a irmã da fugitiva com o pretendente escolhido. Os casamentos, na vida patriarcal das famílias costumavam, segundo o autor, demonstrar riqueza, bem decorados desde a cama para as núpcias, até a comida no dia da festa. Havia muitas danças europeias na casa-grande, como também samba africano nos terreiros. No entanto, muitas noivas vinham a morrer logo após o casamento e gravidez por ainda não ter formação e passagem para o nascimento de uma criança ficando, dessa forma, a criança para as mucamas criarem. De acordo com o autor em questão, “de Portugal transmitira-se ao Brasil o costume das mães ricas não amamentarem os filhos, confiando-os ao peito de saloias ou escravas” (FREYRE, p. 443). Assim, muitas meninas que resistiam ao parto de suas crianças, cuidavam com a grande contribuição de escravas além do fato que, depois de casadas, sucediam vários partos, “um filho atrás do outro. Um doloroso e contínuo esforço de multiplicação” (idem).

Assim eram formados os casamentos e constituídas as famílias patriarcais. Como exposto anteriormente, os homens tinham várias mulheres, principalmente negras escravas. Tais mulheres, ao descobrirem da traição dos maridos com escravas, realizavam crueldades com elas motivadas pelo ciúme ou inveja sexual. Elas viviam no isolamento dentro das casas-grandes, tendo por companhias muitas vezes apenas escravas. Havia o sadismo de alguns homens com suas esposas e, por conseguinte, as esposas com as mucamas, numa reprodução constante de tratamentos ásperos em que as mulheres deveriam submissão ferrenha ao marido (FREYRE, 2013). Quanto às crianças, semelhantemente aos europeus, falado acima, tinham suas vestes e sua educação transformadas ao chegarem aos nove ou dez anos de idade, sendo obrigados a se comportarem como gente grande, tendo logo a preocupação de “sifilizarem-

se<sup>20</sup> o mais breve possível, adquirindo as cicatrizes gloriosas” (ibdem, p. 499), isto é, provando para si mesmo e para toda a sociedade que já são adultos em potencial, largando os brinquedos de outrora.

Gilberto Freyre (2013, p. 36), em seu estudo sobre a família patriarcal brasileira percebe, já no período da escravidão, como se dava todo o processo social e político da sociedade escravocrata:

A casa-grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o banguê, a rede, o cavalo); de religião (o catolicismo de família, com capelão subordinado ao pater famílias, culto dos mortos, etc.); de vida sexual e de família (o patriarcalismo polígamo); de higiene do corpo e da casa (o ‘tigre’, a touceira de bananeira, o banho de rio, o banho de gamela, o banho de assento, o lava-pés); de política (o compadrismo).

Daí a importância sócio-político-econômica da casa-grande no período patriarcal, onde todas as transações deveriam ser encaminhadas e constituídas pelos homens para os fins de produção e reprodução da sociedade.

Assim, foram nessas casas, onde a família é, desde o século XVI, o “grande fator colonizador do Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América” (Ibdem, p. 81). Foi nessa família que se reuniu uma variedade de funções sociais e econômicas como a oligarquia ou nepotismo, reinantes nesse século.

No século XIX, a educação ferrenha que se tinha com as crianças passou a receber algumas modificações. A rigidez de outrora ao tratar os filhos passa por uma suavização em seu trato ao passo que se reportar ao senhor também ficou um pouco mais fácil, porém ainda firme. Aos garotos, os homens tratavam com ordem e, ao mesmo tempo com liberalidade, principalmente sexual, porém, em relação às meninas era negado tudo que apenas parecesse

---

<sup>20</sup> “A sifilização do Brasil resultou, ao que parece, dos primeiros encontros, alguns fortuitos, nas praias, de europeus com índias. Não só de portugueses como de franceses e espanhóis. Mas principalmente de portugueses e franceses. Degredados, cristãos-novos, traficantes normandos de madeira de tinta que aqui ficavam, deixados pelos seus para irem se acamaradando com os indígenas; e que acabavam muitas vezes tomando gosto pela vida desregrada no meio de mulher fácil e à sombra de cajueiros e araçazeiros” (FREYRE, 2013, p. 111).

uma forma de independência, isto é, nas palavras de Freyre (ibidem, p. 510): “Tinha-se horror e castigava à beliscão a menina respondona ou saliente; adoravam-se as acanhadas, de ar humilde”. Assim acontecia com as meninas criadas no rigor patriarcal, sendo substituído o pai pelo marido após seu casamento aos aproximados quinze anos. Muitas mucamas e moleques escravos eram aliados dos filhos e filhas dos senhores, entretanto, houve vários assassinatos de mulheres – pelos pais ou pelos maridos – que, por mentira ou vingança de escravas, vieram a acontecer. Mentiras estas ocasionadas por negras escravas para prejudicar e colocar em risco a vida das senhoras, inventando histórias de namoro de “sinhas-moças” ou das “sinhas-donas”, mantendo o estado de monogamia apenas para as mulheres.

Diante do marido, toda capacidade da mulher era anulada, pois cabia a ele toda administração dos bens da família. A mulher da camada senhorial do século XIX sofria algumas modificações ao passo que se intensificava o processo de urbanização. De acordo com Saffioti (2013, p. 251), “embora nenhuma alteração profunda se tivesse produzido em sua posição social, já não vivia reclusa na casa-grande”. Isso se dava pelo fato em que o ambiente da urbanização, isto é, da cidade propiciava contatos sociais nas festas, nas igrejas e também nos teatros. Dessa forma, a dimensão rígida da família patriarcal diminuía o que acabava por permitir à mulher desenvolver suas atitudes, porém, sem grandes instruções pois a educação, como mostrado acima, se dava apenas no âmbito doméstico, permitindo que a mulher fosse agradável nas reuniões dos maridos.

No entanto, fora das casas-grandes as relações ocorriam de maneira diversa, isto é, fora dos sobrados, a miséria e a prostituição assolavam e o regime escravocrata se desintegrava rapidamente. A mulher branca, entretanto, carente de instrução que fosse além da doméstica, se dedicava exclusivamente à família, à Igreja e as festas não despertando para as transformações que a envolviam exteriormente, já que o movimento abolicionista teve sua fermentação dentro dos meios letrados. Fica claro, desse ponto de vista, o motivo em que a mulher ficou alheia, não vendo naquele movimento “a oportunidade para um enfoque crítico de sua condição existencial” (idem).

Mesmo após a abolição da escravatura muitos negros e negras permaneceram trabalhando para os mesmos senhores, continuando o convívio, porém já não se tratava mais de relações entre negros escravos e senhores brancos, pois aqueles se punham no meio social como seres livres, como pessoas. No entanto, algumas relações são transferidas dos negros para as mulheres, isto é, os negros são libertos, mas as mulheres passam a viver ainda mais à margem da sociedade. Quanto a este fato, Saffioti (Ibidem, p. 253) esclarece que

O ex-escravo seria, no novo regime, considerado cidadão brasileiro para efeitos eleitorais, enquanto que a mulher, tanto branca quanto negra, seria marginalizada da escolha dos representantes do povo no governo. Neste sentido, se a abolição constituiu uma emancipação precária e incompleta para a mulher de cor, representou, para a branca, uma descensão relativamente ao homem negro. Extirpada a divisão em castas da sociedade brasileira, a determinação sexo ganha novo sentido, constituindo-se, na sociedade de classes em formação, como o fora a raça na sociedade de castas e ainda o é, embora em menor grau, nas sociedades competitivas, no disfarce adequado das tensões sociais geradas pela implantação do sistema capitalista de produção plenamente constituído, apesar de não desenvolvido.

No Brasil pós-abolição houve a perda de funções da família patriarcal, promovendo o deslocamento daqueles que viviam à sombra da casa-grande para camadas inferiores da nova sociedade alcançando, estes, certa autonomia social e doméstica, passando a constituir famílias monogâmicas. Foram processos notáveis de repercussão na organização da família brasileira a urbanização processada intensamente a partir da segunda metade do século XIX, assim como a industrialização, impulsionada principalmente nos anos 1930. Estes dois fatores, dentre outros, contribuíram grandemente para a vida feminina ganhar certo grau de visibilidade, pois possibilitaram alterar seus papéis no mundo econômico a partir do trabalho em fábricas, escritórios e lojas, rompendo o isolamento que vivia grande parte das mulheres.

Estes foram alguns dos fatores que contribuíram para o alicerce patriarcal da sociedade brasileira. Com influência europeia e africana o Brasil foi se constituindo e concretizando suas práticas até o que temos na atualidade. Os costumes indígenas que antes reinavam nesse país, observando o papel que as mulheres desempenhavam com grande estima foi substituído rapidamente pelos senhores que chegaram, com toda a corte e costumes vindos da Europa. A dita civilização construiu no Brasil Colônia suas raízes europeizantes com afinco e, junto com o poder da Igreja Católica posteriormente, realizaram uma cristianização obrigatória para índios que aqui viviam e negros trazidos da África para trabalharem escravizados nesse país. Desde esta formação do contexto social da época, as mulheres passaram a ser instrumentos fáceis nas mãos dos homens, obrigadas a realizarem todas as coisas para o deleite desses últimos, desde a prostituição até o mais alto grau de submissão.

Nos fins do século XIX, no entanto, a essência daquele modo de vida – patriarcal – ainda era nítida na sociedade e vem sendo transferida geração após geração, sendo modificada vagarosamente nos dias de hoje. O século XX teve início com grandes conquistas para as mulheres advindas desde a urbanização, isto é, o processo industrial brasileiro, como

elucidado acima, contribuiu amplamente para o reconhecimento da mulher na sociedade, porém, muito faltava para sua real liberdade e igualdade no âmbito público como também no privado.

A sociedade construiu, ao longo do tempo, papéis específicos para homens e mulheres, delimitando com bastante precisão, os campos de atuação de uns e de outros, seja no trabalho, em casa ou também no âmbito público, ao sair às ruas. Quando tais papéis são exercidos inversamente, a consequência é causar os mais variados tipos de contenda ou tipos de exclusão na sociedade. Os aspectos de subserviência da mulher para o homem alcançaram um grau de enraizamento ou naturalização na sociedade que o grau atual de observação de tal contexto é o fato de haver uma espécie de investimento social, cultural e econômico em manter essa construção perene, isto é, “de acordo com este pensamento, é natural que a mulher se dedique aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos filhos, como é natural sua capacidade de conceber e dar à luz” (SAFFIOTI, 1987, p. 9). Assim, tal situação é um fato que pode ser observado facilmente ainda nos dias de hoje, com todas as modificações que a sociedade já sofreu, sem falar nos avanços tecnológicos e descobertas que ocorrem no Brasil e no mundo cotidianamente. Nessa mesma perspectiva a autora mostra a importância de compreender como “a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a ‘superioridade’ dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos” (Ibdem, p. 11).

Esta perspectiva de construção social que limita o poder aos homens constitui parte favorecedora do ponto de vista do sistema do capital, pois leva mulheres, homossexuais, negros e qualquer outra categoria discriminada a submeter-se a más condições de trabalho, além de baixos salários, tornando ainda mais rentável para o capital. Em *O Poder do Macho* (1987), Saffioti elucida bem o processo de castração do homem em que, para manter a aparência construída de másculo, deixa de demonstrar sentimentos e afetos, deixando sobrepor a rigidez, isto é, o trato patriarcal construído historicamente.

Ser macho não significa somente ter êxito econômico. Ao macho estão sempre associados valores tais como força, razão, coragem. Logo, os raquíticos, os afetivos, os tímidos são solicitados impositivamente a se comportarem de forma contrária às suas inclinações. São, pois, obrigados a castrarem certas qualidades por serem estas consideradas femininas, por conseguinte, negativas para um homem. Para não correr o risco de não encarnar adequadamente o papel de macho, o homem deve inibir sua sensibilidade (Ibdem, p. 25).

É neste ponto que podemos observar que para se manter no poder, ou seja, num patamar de mando sobre a mulher ou sobre as diversas categorias discriminadas, exige-se antes que haja a subordinação destes aos primeiros. A construção social da dominação masculina ocorre nos variados níveis sociais tornando-se reconhecidamente ‘tradição’ na perspectiva do senso comum que assim seja. Diferentemente, essa configuração toma certa aversão quando qualquer outro sujeito, que não seja o homem branco e rico, alcança cargos ou exerce um trabalho que convém historicamente a este oposto. Do mesmo modo, a educação é constituída num prisma ainda patriarcal no qual a reprodução destas relações é latente, isto é, passa-se de geração para geração um poder que é do homem, enquanto a mulher, mesmo sem querer, acaba também reproduzindo esse fato social para os filhos, não sendo capazes, nas palavras da autora, de “educar seus filhos para o desfrute do prazer” (ibidem, p. 36).

Diante do sistema capitalista, a igualdade social se torna incompatível e isso faz com que a subordinação da mulher, do homossexual, do negro àquela determinação de homem – no sentido patriarcal do termo – exista tanto no terreno político como também no econômico sendo, estes sujeitos, compelidos a trabalhos alternativos ao sistema de produção capitalista em busca de melhorias, recorrendo principalmente ao trabalho informal.

Heleieth Saffioti chegou a uma compreensão da realidade brasileira com muita propriedade ao abordar a temática que viemos discutindo nesse ponto. Ela compreende a relação do sistema capitalista, do negro e do patriarcado como uma simbiose que se fortaleceu principalmente a partir da emergência do primeiro, transformando-se então, num único sistema de dominação e exploração que ela denomina de “patriarcado-racismo-capitalismo” (ibidem, p. 60).

Neste tipo de sistema, ainda presente e reinante na atualidade, torna-se cada vez mais impossibilitada a prática de uma cidadania plena e livre. A luta pela emancipação real da mulher, do homossexual, do negro, do(a) transexual e das mais variadas categorias marginalizadas deve se tornar cada vez mais firme e frequente diante do sistema imposto há séculos e cristalizado no ideal burguês.

No Brasil, a partir do século XX, começou a surgir vários estudos relacionados às injustiças sociais de que eram vítimas principalmente as mulheres iniciando, nesse período, o levante de muitos movimentos em favor do sexo feminino e por melhores condições de trabalho. Já os movimentos LGBT’s têm início no país na segunda metade do século, dentre vários outros que vão surgindo e ganhando visibilidade no meio social. Tais formas de intervenções na sociedade transformam o imaginário popular, além de constituir força para

modificar o modo de vida social e, por conseguinte, o modelo de família burguês vigente no país, possibilitando, como veremos no próximo item, diversas configurações de família.

### **1.3. Família brasileira: o desenrolar de novas histórias e seus significados no cotidiano social**

Como podemos observar, os grupos familiares e posteriormente, a família, passaram por transformações em seus modos de convívio, sua forma de política organizativa, social, política e econômica. Tais transformações se estabeleceram a partir da constituição de diversos fatores que interferiram direta ou indiretamente no atual contexto societário, seja ele a nível brasileiro ou mesmo mundial.

Retornando ao estudo de Engels, veremos como ele percebe tais transformações nas constituições familiares, observando que a família toma um aspecto dinâmico nos diversos contextos sócio-políticos que a mesma ocupa, além de reconhecer, com propriedade, que a família tomará novas formas, estabelecerá novos vínculos e normas de conduta diversas criando, em consonância com elas, uma opinião pública sobre cada parte desse prisma na sociedade. A família na atualidade tem novos formatos. Engels, neste aspecto, atentou para tais modificações que a mesma passaria e com as palavras de Morgan disse o seguinte:

Quando se aceitar o fato de que a família passou por quatro formas sucessivas e agora se encontra na quinta, surge logo a pergunta se essa forma pode ser permanente no futuro. A única resposta que pode ser dada é que a família terá de progredir na medida em que a sociedade progride, que terá de mudar na medida em que a sociedade se modificar, exatamente como aconteceu no passado. A família é produto do sistema social e refletirá sua cultura. Como a família monogâmica se aperfeiçoou consideravelmente desde o começo da civilização e, de maneira realmente notável nos tempos modernos, é lícito pelo menos supor que seja capaz de continuar seu aperfeiçoamento até que a igualdade entre os dois sexos seja atingida. Se, num futuro distante, a família monogâmica não mais atender as exigências sociais, é impossível predizer a natureza da família que irá sucedê-la (MORGAN apud ENGELS, s/d, p. 105).

Fica claro, pois, que o processo de modificação da família acontece de acordo com o movimento da sociedade e esta, ao contexto vigente. O modelo patriarcal entra em declínio no

século XIX, mas sua essência permanece presente no século XXI em proporções variadas. O modo de constituição familiar monogâmico também entra em declínio, no entanto, está inserido no ideal cristão social desde o princípio da colonização portuguesa. Entretanto, devemos ter ciência de que o processo social, político, cultural e econômico tem poder transformador do prisma relacional familiar e, ordinariamente ocasiona modificações, ampliando possibilidades e construindo visões e ideologias ao que pode ser referido a uma família.

No entanto, quanto ao sentimento da família, abordado por Philippe Ariès no item anterior, “a partir do século XVIII, e até nossos dias, o sentimento da família modificou-se muito pouco” (2014, p. 189). O autor trata como sabemos, da família europeia, mas tal fato pode ser observado também no Brasil, onde a infância toma um lugar reconhecido no seio da família, alcançando a centralidade, principalmente nos séculos XIX e XX, com a inserção mais aplicada da educação e maiores cuidados com relação à saúde das mesmas. Contudo, tal sentimento da família, como o de classe e raça surge como manifestações da intolerância diante da diversidade, isto é, de uma mesma preocupação de uniformidade de outrora.

Podemos constatar que no Brasil existem diversificadas configurações e novas formas de constituição familiar, embora haja ainda um modelo que permanece vivo na forma de organização nuclear da família, isto é, àquele em que o casamento monogâmico toma lugar ideal de boa moral na sociedade contemporânea. Os costumes e formas políticos tomam novos direcionamentos e constituições, mas a forma do casamento nuclear burguês é tido como o exemplo a ser seguido, inclusive com a efetivação da divisão dos papéis reconhecidamente masculinos e femininos.

A família, da maneira e intensidade em que vem se modificando e estruturando a partir da segunda metade do século passado, gera uma impossibilidade de identificá-la como um modelo único e ideal. Pelo contrário, essa família se mostra como um conjunto de ideias e trajetórias individuais ou em grupos que se expressam por diferentes configurações em espaços e organizações próprias e peculiares. Ao relacionar com os dias atuais, Sarti (2008, p. 21) diz que “falar em família neste começo do século XXI, no Brasil, [...] implica a referência a mudanças e a padrões difusos de relacionamentos”. Isto acontece pelas constantes transformações decorrentes de vários contextos sociais nacionais ou internacionais, que incidem sobre a família em seus modelos e diversidades.

Tais mudanças estabelecidas e observadas no interior da família brasileira levam a consequências nas relações sócio-políticas da sociedade. O sistema de dispositivos legais que a comporta deve acompanhar suas metamorfoses, seguindo suas necessidades de inclusão de



novos componentes, além do reconhecimento destes no âmbito do direito às políticas sociais. Nesse sentido, Oliveira<sup>21</sup> (2009, p. 68) elucida que

Temos como consequências dessas mudanças as transformações das relações de parentesco e das representações dessas relações no interior da família. Cada vez mais, são encontradas famílias cujos papéis estão confusos e difusos se relacionados com os modelos tradicionais, cujos papéis eram rigidamente definidos. As relações, comparadas com as estabelecidas no modelo tradicional, estão modificadas, os próprios membros integrantes da nova família estão diferenciados, a composição não é mais a tradicional, as pessoas também estão em processo de transformação, no sentido da forma de pensar, nos questionamentos, na maneira de viver nesse mundo em processo de mudança.

Sendo assim, as novas estruturas de parentesco presentes atualmente na sociedade brasileira, geram discussões tanto em âmbito privado, no interior de suas casas quanto, essencialmente, no âmbito público, colocando os profissionais que trabalham diretamente com família, como também os próprios seres que constituem determinadas famílias, em busca de novas denominações ou de tentar compreender socialmente tais mudanças, o que comprova que estamos vivenciando um processo constante de modificação das constituições familiares. Ainda de acordo com a autora, apesar de muitas denominações atuais sobre a família, como “família reestruturada, reconstituída, reorganizada, nova família, não há um conceito novo de família, pois embutidos na família, existem várias possibilidades de novas configurações, não ficando exclusivamente em um único modelo” (Ibidem, p. 70).

Ao tratar da família moderna ou contemporânea, Berenice Dias e Ivone Souza trazem uma compreensão apurada acerca da mesma, ao passo que as relaciona com a tradicional família nuclear burguesa, composta por pai e mãe, com filhos. Desse modo, as autoras mostram que as mesmas

constituem-se em um núcleo evoluído a partir do desgastado modelo clássico, matrimonializado, patriarcal, hierarquizado, patrimonializado e heterossexual, centralizador de prole numerosa que conferia status ao casal. Neste seu remanescente, que opta por prole reduzida, os papéis se sobrepõem, se alternam, se confundem ou mesmo se invertem, com modelos

---

<sup>21</sup> Nayara Hakime Dutra Oliveira é doutora em Serviço Social pela Unesp – Franca (2009). É professora assistente do Departamento de Serviço Social da UNESP, Campus Franca.

também algo confusos, em que a autoridade parental se apresenta não raro diluída ou quase ausente. Com a constante dilatação das expectativas de vida, passa a ser multigeracional, fator que diversifica e dinamiza as relações entre os membros (DIAS; SOUZA, s/d, p.3).

Fica evidente que, na atualidade, o modelo tradicional de família, a partir dos processos históricos, sociais, políticos e econômicos, deu lugar a uma infinidade de outros modelos e configurações familiares diversos do padrão nuclear burguês tradicional – embora este ainda se reproduza com intensidade. Refletir sobre essa família que se permuta e transforma constantemente, torna-se atividade necessária para a real compreensão de suas especificidades e complexidades incutidas nelas. Ao tratar da conceituação do termo família nos dias atuais, Sawaia<sup>22</sup> (2010, p. 40) elucida que “é conceito que aparece e desaparece das teorias sociais e humanas, ora enaltecida, ora demonizada. É acusada como gênese de todos os males, especialmente da repressão e servidão, ou exaltada como provedora do corpo e da alma”. A instituição familiar perpassa por diversos contextos e deixa sua marca nas relações que constitui, transformando seu modo social de construção e elaborando novos rumos, novas perspectivas, exercendo desta maneira, influência na sociedade como um todo, ao mesmo tempo em que dela é influenciada.

Desse modo, de acordo com Sarti (2008, p.24),

Mudanças incidem também sobre o plano jurídico e alteram o estatuto legal da família, como produto da ação de inúmeras forças sociais, entre elas dois movimentos sociais fundamentais para as transformações familiares: o movimento feminista e a luta em favor dos direitos das crianças.

O Movimento Feminista teve grande impacto, conquistando melhorias para a vida das mulheres e para o reconhecimento de sua sexualidade como luta pela igualdade com o homem. A ideologia existente no início do século era de que o homem tinha de ser o provedor do lar, aquele em quem a casa estava sempre propensa e alicerçada e de quem tudo dependia. A mulher, nesse meio, não precisava e não deveria ganhar nenhuma quantia em dinheiro, já que isto cabia a seu marido e, quando este morria, ela tinha que buscar formas de

---

<sup>22</sup> Bader Sawaia é doutora em psicologia Social pela PUC-SP e professora titular pela mesma universidade. Atua nas áreas de afetividade como questão política, subjetividade e desigualdade social, comunidade e políticas públicas (vide lattes).

sobrevivência e ajuda em busca de manter-se a si e a seus filhos. A partir da década de 1970, as mulheres foram conquistando um espaço cada vez maior no mercado de trabalho.

Quanto ao movimento de lutas em favor dos direitos da criança, este passou por transformações tanto para as crianças, quanto para seus genitores ou tutelares. Surgiu inicialmente, no Brasil, o Código de Menores, em 1927, o qual tinha um caráter discriminatório, que associava a pobreza à ‘delinquência’ e encobria as reais causas das dificuldades vividas por esse público, tais como a desigualdade de renda e a falta de alternativas de vida. As crianças de baixa renda eram consideradas inferiores e deveriam ser tuteladas pelo Estado. Os meninos e meninas que pertenciam à esse segmento da população, considerados ‘carentes, infratores ou abandonados’, eram, na verdade, vítimas da falta de proteção.

Neste cenário, surge a necessidade de um novo mecanismo de questões relacionadas aos direitos da criança, no qual há um reordenamento jurídico no Brasil com vistas à melhoria desse segmento. É criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, para o provimento de cuidados, direitos e deveres, cujo processo contou com a participação popular, refletida pelo envolvimento dos movimentos sociais que representam a sociedade civil, gerando grandes transformações no que se refere ao andamento nos processos e atenção das crianças.

Dessa maneira, percebemos que na atualidade, o elemento da consangüinidade (previsto no Código de 1916), para formação e reconhecimento da família, essencialmente nos casos de adoção – que por muito tempo permaneceu operante –, não é mais fundamental para a constituição familiar. Hoje, uma família se constitui não apenas pelo casamento formalizado, mas pela união estável, além do reconhecimento da família monoparental, a qual o número de pessoas nesse tipo de constituição cresce a cada dia, principalmente por mulheres. Embora o casamento continue sendo a forma clássica de se constituir família, o sistema jurídico atual reconhece não ser a única, resultado de lutas por direitos realizadas por grupos marginalizados, como abordaremos a seguir. Desta forma, na contemporaneidade, o leque entendido como família é vasto acerca das composições familiares, podendo sempre ser ampliado e reconstruído. Seguem algumas configurações de família distintas do reconhecido modelo nuclear:

- 1) Família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos;
- 2) Famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações;

- 3) Famílias adotivas temporárias;
- 4) Famílias adotivas, que podem ser bi-raciais ou multiculturais;
- 5) Casais;
- 6) Famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe;
- 7) Casais homossexuais com ou sem crianças;
- 8) Famílias reconstituídas depois do divórcio;
- 9) Várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo (KASLOW apud SZYMANSKI<sup>23</sup>, 2002, p. 10).

Esta diversidade gera a necessidade de um debate ampliado com relação ao foco do que se entendia por família, atentando agora para as novas questões referentes à convivência entre as pessoas na família e sua relação com a sociedade.

Muitos modelos familiares presentes atualmente na sociedade, assim como os seus paradigmas provêm de um enquadramento familiar reconhecidamente tradicional, nuclear. No entanto, há um aprofundamento nas pesquisas realizadas neste âmbito, nas quais levantam-se estatísticas com números cada vez mais elevados de outros tipos de inserção familiar em vários países, incluindo especificamente, o Brasil neste viés de mudanças e transformações: famílias monoparentais, famílias reconstruídas após o divórcio, famílias onde as mães trabalham fora de casa e que, por isso, dividem os cuidados dos filhos com terceiros, famílias onde o pai é o principal responsável pelos cuidados primários prestados às crianças, famílias que fazem parte de comunidades de grupo ou constituídas com idosos no âmbito de adoção de crianças ou mesmo criando seus netos, casais homoafetivos, entre outros. Assim, o declínio da família tradicional no contexto atual parece ser uma realidade visível a todos.

Tais modelos e configurações familiares, apesar de nas últimas décadas terem se tornado comuns, alguns ainda sofrem desaprovação por parte da sociedade, continuando alvos de discriminação, além de haver o receio de certas constituições serem prejudiciais na educação e desenvolvimento das crianças, como o caso de casais homoafetivos<sup>24</sup>, por

---

<sup>23</sup> Heloíza Szymanski é doutora em Educação pela PUC-SP (1988). Atua na área de educação, com ênfase em Psicologia Educacional, discutindo família, pesquisa e práticas educativas.

<sup>24</sup> “No Brasil, o Conselho Federal de Medicina (CFM) retirou da homossexualidade, em 1985, a condição de ‘transtorno sexual’. Por sua vez, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) estabeleceu, em 1999, a Resolução CFP nº 001/99, afirmando que ‘a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão’. Além disso, estabeleceu diretrizes para nortear a prática dos psicólogos, a fim de eliminar procedimentos e serviços que objetivassem a ‘cura’ de qualquer orientação sexual das pessoas (CFP, 1999). [...] Os mitos de que as crianças adotadas por homossexuais seriam desprovidas de ‘referências’ comportamentais e de que teriam a tendência a se tornarem também homossexuais não possuem fundamentos reais. Uma vez que os homossexuais são filhos de relacionamentos heterossexuais, não existe uma relação direta entre tais aspectos” (ARAÚJO; OLIVEIRA, 2008, s/p).

exemplo. No entanto, com relação à família homoafetiva, um extenso debate tem tomado a cena política. O Brasil se tornou nos últimos anos, o país que mais realiza paradas do Orgulho LGBT espalhadas por diversas cidades do território nacional e a cada ano cresce também em número de participantes. A Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, por exemplo, em sua primeira edição em 1997, reuniu cerca de 2 mil pessoas para protestar contra a discriminação e violência sofridas constantemente pela população LGBT; no ano de 2007 estimativas oficiais revelam número maior que 3 milhões de pessoas participando do evento e, a última realizada nesta mesma cidade em 2015, de acordo com a organização da Parada, mais de dois milhões foram às ruas buscar por direitos civis e contra a homofobia. As paradas não são eventos isolados na busca de reconhecimento da população LGBT. Até 2007, existiam sete redes nacionais de organizações ativistas de homossexuais no país, das quais se multiplicaram nos estados e municípios da federação:

Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), fundada em 1995; Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (ANTRA), criada em 2000; Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), criada em 2003; Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL), criada em 2004; Coletivo Nacional de Transexuais (CNT); Coletivo Brasileiro de Bissexuais (CBB) e Rede Afro-LGBT, criadas em 2005. A maior delas, a ABGLT, segundo informações de seu portal no início de 2008, contava com 141 grupos LGBT afiliados e 62 organizações colaboradoras, todos espalhados pelas cinco regiões do país (SIMÕES<sup>25</sup>; FACCHINE<sup>26</sup>; 2009, p. 17).

As reivindicações do movimento LGBT têm ganhado a cada ano, uma maior visibilidade, levando a discussão também a suscitar projetos de lei em todos os níveis do Legislativo, assim como a formação de Frentes Parlamentares em âmbito nacional e estadual, o que gera, paulatinamente, transformações nas possibilidades de constituições familiares. As estratégias do movimento se diversificam de modo a incorporar a demanda por direitos através do âmbito Judiciário, além do esforço pela implementação de políticas públicas,

---

<sup>25</sup> Júlio Assis Simões é professor do Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo e pesquisador colaborador do Núcleo de Estudos de Gênero (PAGU) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

<sup>26</sup> Regina Facchini é pesquisadora colaboradora do Núcleo de Estudos de Gênero (PAGU) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

produções do conhecimento acadêmico, como também aspectos socioculturais de inclusão de diversos públicos, juntamente com o LGBT (Ibdem, 2009).

Vale salientar que as paradas e movimentos LGBT são expressões de visibilidade desse público e, desta forma, reflete num grupo específico para um tipo de mercado que cresce de maneira cada vez mais intensa. De acordo com os autores citados, “não foram apenas saunas, bares, discotecas e casas noturnas que se multiplicaram”, mas surgiram também “revistas, jornais, editoras, agências de turismo e de namoro [...], assim como eventos culturais variados de celebração da diversidade” (Ibdem, p.18). Isso leva ao entendimento que o sistema capitalista é fortalecido com esse público, tornando-se ainda mais lucrativo ao reproduzir mercadorias para um público que cresce cotidianamente.

Além do sistema do capital ser ampliado, o movimento segue com novidades no âmbito legal e governamental, isto é, pelo reconhecimento de direitos de previdência e herança, pela possibilidade da adoção de crianças por casais homossexuais, tendo em vista o melhor interesse da criança e do adolescente preconizado pelo ECA e mesmo pela aprovação do casamento gay no país.

No ano de 2004 foi lançado o “Brasil sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação com GLBT e de promoção a cidadania homossexual” pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos do Governo Federal. O programa se apresenta como uma agenda comum entre o governo e o movimento com vistas a preconizar a respeito e a cidadania à população LGBT por meio das instancias estatais gestoras de educação, saúde, justiça e segurança, apoiando projetos, ONG’s, além de capacitar profissionais e representantes do movimento que atuam na defesa dos direitos humanos, etc.. No ano de 2008 foi realizado em Brasília uma conferência nacional LGBT, tendo o objetivo de elaborar propostas para o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, como resultado de reconhecimento da demanda do movimento pelo governo.

Entretanto, estas são conquistas do movimento recentes, já que a crítica por reconhecimento e aceitação social no Brasil começou em meados da década de 1950 e 1960 timidamente em alguns bares de São Paulo e Rio de Janeiro, mas foi no final da década de 1970, no movimento de oposição à ditadura militar e durante o processo de redemocratização do país que a organização passou a lutar com mais veemência ganhando notoriedade. Nesse período, a epidemia de HIV-Aids gera um ataque negativo no movimento, que não se deixa parar e retoma com ainda mais atitude e força pelo reconhecimento dessa população.

Dessa forma, o movimento homossexual anterior se transformou no atual Movimento LGBT, onde as organizações se diversificaram abarcando segmentos variados pela causa gay

no Brasil agindo desde a organização de eventos de visibilidade, até o enfrentamento à epidemia do HIV-Aids, como também a organizações específicas dedicadas às famílias LGBT, aos pais e mães de homossexuais, adolescentes e negros LGBT, dentre outros (Ibdem, 2009). As lutas iniciais do movimento até atualmente contra o preconceito e os estereótipos foram ampliados para diversas frentes de combate e busca por direitos contra a discriminação e principalmente em favor do reconhecimento de relacionamentos conjugais e familiares para além da heteronormatividade imposta desde a Idade Média e fortalecida pelo patriarcado.

Na década de 1990, o ativismo pelos direitos LGBT intensificou seus encontros nacionais com um número cada vez mais significativo de participantes, notando uma maior presença de mulheres homossexuais, além de travestis, transexuais e bissexuais. De acordo com Simões e Facchini (2009), o movimento apresenta traços distintivos em relação aos períodos que precederam o século XXI:

Presença marcante na mídia; ampla participação em movimentos de direitos humanos e de resposta à epidemia da Aids; vinculação à redes e associações internacionais de defesa de direitos humanos e direitos de gays e lésbicas; ação junto a parlamentares com proposição de projetos de leis nos níveis federal, estadual e municipal; atuação junto à agências estatais ligadas à prevenção de DST e Aids e promoção de direitos humanos; formulação de diversas respostas diante da exclusão das organizações religiosas; criação de redes de grupos ou associações em âmbito nacional e local; e organização de eventos de rua, como as grandes manifestações realizadas por ocasião do dia do Orgulho LGBT (SIMÕES; FACCHINI; 2009, p. 138).

Esse fortalecimento e reconhecimento do Movimento traz relevante impacto para a compreensão da instituição familiar em dias contemporâneos pois estabelecem debates quanto a constituição de famílias a partir de sujeitos LGBT. Com a redemocratização, partidos foram convertidos em canais para tornar a visibilidade da demanda ainda mais notória, articulando-as politicamente. Fica perceptível que a proposição de projeto de lei sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo, já em 1995, de autoria de Marta Suplicy (Projeto de Lei nº 1.151/95) torna-se marco de suas primeiras conquistas mais relevantes provindas da articulação LGBT por vias partidárias (Ibdem, 2009). Mesmo com dificuldades e barreiras enfrentadas no Legislativo e Executivo, o Judiciário tem se mostrado um campo mais favorável à promoção de direitos LGBT, tendo em vista que tais esforços se orientam para ampliar o alcance no princípio da igualdade e não para consignação de direitos especiais, denunciando injustiças quando se refere à orientação sexual ou identidade de gênero.

No entanto, ainda existe a convicção por parte considerável da sociedade de que a família nuclear convencional é a única que possibilita o ambiente adequado ao desenvolvimento da criança e que, qualquer desvio da norma, coloca-a numa situação de desvantagem. Entretanto, investigações científicas mostram que não há nenhum indício de que a família nuclear seja a única forma considerável de bom funcionamento para os indivíduos, levando a perceber que há possibilidades de família com novos arranjos e configurações além da comumente reconhecida, possibilitando o desenvolvimento e personalidade psicologicamente saudável.

Na realidade, famílias genuinamente tidas como ‘intactas’, do ponto de vista aceitável socialmente – como é o caso da família nuclear – podem conter, em suas vivências diárias, tanto na perspectiva social, quanto política e econômica, determinados níveis de conflitos como qualquer outra constituição de família, acontecendo também, obviamente, o mesmo em níveis de conflitos nas famílias com configurações diversas. Pode-se perceber que a cada dia surgem novos grupos defensores dos mais diversos tipos de direitos, sejam direitos feministas, de etnia, de pessoas com deficiência, de homossexuais ou pessoas idosas gerando, dessa forma, maiores discussões e uma maior amplitude para a efetivação de direitos civis e sociais. Na atualidade ainda persiste um debate concreto conservador acerca da ‘normalidade’ da família, isto é, do que é ‘normal’ ou não em termos práticos de efetivação familiar. Neste ponto, Dias (2008, s/p) faz uma interessante elucidação ao conceito de família, dizendo que não há como pensar sobre o tema de forma restrita e singular:

Será que hoje em dia alguém consegue dizer o que é uma família normal? Depois que a Constituição trouxe o conceito de entidade familiar, reconhecendo não só a família constituída pelo casamento, mas também a união estável e a chamada família monoparental - formada por um dos pais com seus filhos -, não dá mais para falar em família, mas em famílias.

Elementos identificadores da família, como casamento, sexo e procriação deixam de ser fonte primária de reconhecimento familiar. De acordo com a legislação vigente, pode não haver casamento, mas há família. Porém, como elucidado anteriormente, mesmo que o modelo atual de constituir família continue sendo dentro do molde nuclear burguês, vale lembrar que há diversas outras formações como o casamento homoafetivo como também o tipo de família monoparental, os quais têm tomado proporções cada vez maiores no Brasil e no mundo. No mês de maio de 2011, dentro do debate estabelecido com o Movimento LGBT,



foi aprovada a medida de Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4277 – e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 132 – estabelecendo o direito civil de contrair união estável a casais homossexuais, em teor de igualdade em relação aos casais heterossexuais (LEÃO<sup>27</sup>, 2011). Esse foi um grande avanço na história do direito brasileiro, o que veio contribuir logo após, a partir da continuação da discussão da pauta LGBT à nível nacional com a aprovação no mês de maio do ano de 2013, do casamento entre pessoas do mesmo sexo. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a resolução nº 175 durante a 169ª Sessão Plenária, a qual proíbe cartórios<sup>28</sup> de todo o país recusar a celebração de casamentos civis de casais do mesmo sexo ou até mesmo, deixar de converter em casamento uma união estável homoafetiva.

Berenice Dias mostra que a valorização da dignidade humana impõe a reconstrução de um sistema jurídico muito mais atento aos aspectos pessoais do que a antigas estruturas sociais que buscavam engessar o agir a padrões pré-estabelecidos de comportamento. “A lei precisa abandonar o viés punitivo e adquirir feição mais voltada a assegurar o exercício da cidadania preservando o direito à liberdade” (DIAS, 2008, s/p).

Assim, percebemos que a família não é uma estrutura fechada, imutável. Através dos séculos, a família tem-se adaptado às novas realidades, a todos os tipos de mudanças sociais, econômicas e tecnológicas, embora permaneça o conservadorismo latente quando se discute acerca da variação existente no assunto. Ainda que segundo os mais recentes estudos e inquéritos de opinião a família tradicional permaneça como modelo dominante na sociedade ocidental, o risco de se ficar preso a um estereótipo específico da família, que é considerado como sendo a norma desejável, tem de ser evitado, ainda mais nos dias de hoje em que as mudanças da sociedade são muito mais profundas e acontecem muito mais rapidamente do que no passado, o que vale mencionar a respeito de um grande impulsionador de modificação no núcleo familiar, principalmente na perspectiva feminina: o desenvolvimento tecnológico.

Entretanto, a inovação tecnológica não atinge somente o contexto feminino como podemos observar, pois o homem acaba passando por interferências cedendo espaço para o sexo oposto em meio a suas vivências. Tecnologias como a inseminação artificial,

---

<sup>27</sup> Ricardo de Holanda Leão é graduado em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), especialista em Direito Social e Gestão do Serviço Social pela Central de Ensino e Aprendizagem de Alagoas. Atualmente é discente da Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

<sup>28</sup> Caso algum cartório não cumpra a Resolução do CNJ, o casal interessado poderá levar o caso ao conhecimento do juiz corregedor competente para que ele determine o cumprimento da medida. Além disso, poderá ser aberto processo administrativo contra a autoridade que se negar a celebrar ou converter a união estável homoafetiva em casamento.

laqueaduras, pílulas anticoncepcionais, entre outros, incluindo também a camisinha, tornam a ‘liberação’ da mulher cada vez mais real, tanto no âmbito individual, quanto no profissional, o que não significa dizer que ela se tornou completamente livre na sociedade capitalista, mas que conseguiu alcançar um nível maior de autonomia, principalmente ao que se refere à sexualidade e à maternidade.

Outro instrumental possibilitador de novas dimensões sociais e de real cariz transformador referente à formação do entendimento de família é o que surge, no Brasil, na década de 1990, gerando grande impulso no processo de mudanças familiares: a difusão do exame de DNA. Esta forma de intervenção tecnológica se apresenta com fundamental importância no que tange a responsabilidade masculina, já que introduz grandes formas de tensão, dentro do que se compreende por família, socialmente construída no patriarcalismo. O papel reconhecidamente social do homem em ser o mantenedor do lar é colocado em questão gerando um impacto na atitude tradicionalmente construída em que muitos não assumem a paternidade, transferindo toda a responsabilidade para a mulher, transforma este mecanismo numa contribuição para a discussão da autonomia da mulher e da vida da criança, bem como constitui caminho para seu futuro enquanto sujeitas de direitos. No entanto, já na década de 1960, com a difusão da pílula anticoncepcional, o ideário feminino foi estendido, separando a sexualidade da ideia de reprodução provinda do ideal cristão, interferindo, de forma decisiva, na sexualidade feminina, gerando uma maior liberdade para uma vivência mais libertadora no que tange ao controle da natalidade, a sexualidade e, até mesmo, ao exercício laboral, ganhando, desta forma, um maior grau de visibilidade em meio ao machismo construído historicamente.

Além da revolução tecnológica e o movimento LGBT, o Movimento Feminista trouxe grande impacto à compreensão atual de família, conquistando melhorias para a vida das mulheres e para o reconhecimento de sua sexualidade na busca pela igualdade com o homem. A partir da década de 1970, as mulheres foram conquistando um espaço cada vez maior no mercado de trabalho. É notório, no atual contexto, que “não há um único gueto masculino que ainda não tenha sido invadido pelas mulheres” (PROBST; s/a, p. 2). Este fato, pois, tem ocorrido tanto em países desenvolvidos quanto nos que estão em desenvolvimento, com maior ou menor grau de discriminação em cada região do território em que isto é fato.

O movimento feminista começa adquirir características de ação política a partir do século XVII, mas foi a partir da I e II Guerras Mundiais, já no Século XX, que as mulheres passaram a assumir negócios da família e a posição de homens no mercado de trabalho, enquanto estes eram encaminhados para as frentes de batalha. No Brasil, a mulher passa a

ganhar o direito ao voto, no ano de 1967 a partir de movimentos sociais nas ruas em busca de direito à voz, igualdade e liberdade. Este direito desencadeou muitos outros como a dissolução da sociedade conjugal, existente na época por influência da Igreja Católica desde a Idade Média. No entanto, vale ressaltar que o homem, com o desquite, não mudou em nada sua conduta e vida em sociedade, ao passo que para a mulher deveria manter o máximo de discrição em todos os atos, com todos os recatos possíveis. Nesse sentido, vale salientar que a Lei do Divórcio (Lei nº 6515/77) foi também um grande impulsionador à autonomia da mulher na sociedade.

Segundo Probst (s/d, p. 6), “a história da mulher no mercado de trabalho no Brasil está sendo escrita com base, fundamentalmente, em dois quesitos: a queda da taxa de fecundidade e o aumento no nível de instrução da população feminina”. Desse modo, a “redução da fecundidade ocorreu com mais intensidade entre as décadas de 70 e 80, já que com menos filhos as mulheres poderiam conciliar melhor o papel de mãe e trabalhadora” (Idem). A esse respeito, de acordo com Goldani<sup>29</sup> (1994), no período de 1960 à 1991, a taxa de fecundidade reduziu de 6,2 para 2,5, relacionado com o aumento da expectativa de vida que teve um aumento de 13 anos. Em termos atuais, os dados do IBGE (2014) demonstram que a taxa de fecundidade total para o Brasil passou de 2,39 filhos por mulher, em 2000, para 1,77 em 2013, representando uma queda de 26% neste indicador. Com relação ao nível de instrução da população feminina, o IBGE traz dados pertinentes para o reconhecimento deste fato no contexto presente.

Em 2013, entre as mulheres de 15 a 49 anos de idade com maior escolaridade (8 anos ou mais de estudo), 44,2% não tinham filhos; enquanto para aquelas com até 7 anos de estudo esta proporção foi de 21,6%. O diferencial no indicador foi mais expressivo no grupo de mulheres de 25 a 29 anos de idade, uma vez que para aquelas com até 7 anos de estudo, 16,3% não tinham filho, e para aquelas com 8 anos ou mais de estudo o indicador foi quase três vezes maior (45,5%). A proporção de mulheres ao final do período reprodutivo, com idade entre 45 e 49 anos, que permanecem sem filhos foi de 8,2% para aquelas com menor escolaridade e 15,1% entre as mais escolarizadas [...]. Assim, nota-se que as mulheres com maior escolaridade adiam mais a maternidade e, ao final do período reprodutivo, maior proporção permanece não tendo filho (IBGE, 2014).

---

<sup>29</sup> Ana Maria Goldani, professora pesquisadora dos Núcleos de População (NEPO) e de relações de Gênero (PAGU) da UNICAMP.

Esses dados revelam uma maior possibilidade que as mulheres têm, na atualidade, de trabalhar e de ter uma maior autonomia, refletindo na modificação da formação familiar. No entanto, a luta das mulheres é constante, tendo em vista a formação patriarcal brasileira que mantém uma força ideológica no imaginário de parte da sociedade ainda na atualidade. Exemplo disso é o caso das mulheres casadas e com filhos, nas quais alcançaram emprego e certa autonomia, no entanto, esse trabalho é considerado como subsídio na formação econômico-social capitalista, sendo encarado, como bem compreendeu Saffioti (2013, p. 102), “como um mero suplemento para elevar os rendimentos da família”. Isso quer dizer, enfaticamente, que a emancipação econômica da mulher não constitui, em si, uma libertação integral, mas que gerou e gera transformações visíveis também no modo de constituição familiar.

Outra perspectiva da família atual se relaciona com o crescimento nas últimas décadas, da monoparentalidade. De acordo com Vitale<sup>30</sup> (2002, p. 46), “os lares monoparentais são aqueles em que vivem um único progenitor com os filhos que não são ainda adultos”. A autora atenta para um fato importante em que “famílias chefiadas por mulheres podem, à primeira vista, se confundir com famílias monoparentais femininas. No entanto, as famílias chefiadas por mulheres não são necessariamente monoparentais” (Ibidem, p. 49). Nesse sentido, essa população é definida pelo censo a partir do critério de maior remuneração dentro do lar. Vale salientar que as famílias monoparentais masculinas são significativamente menores que as femininas.

A monoparentalidade, diversas vezes, tem ligação direta com laços e redes constituídos com a extensão da família e amigos próximos isto é, com a formação de um sistema de trocas familiares marcado pela solidariedade – como também pelo conflito – que contribui na criação e educação das crianças. Entretanto, tais redes de solidariedade devem ser refletidas ao relacionar com o encolhimento das responsabilidades do Estado, assim como pela ausência de políticas públicas efetivas diante das questões expressas no âmbito familiar (VITALE, 2002). Ao tratar da família monoparental, é de fundamental importância atentar para os aspectos relacionados ao gênero, assim como aos sociais e econômicos, pois ela é perpassada pela influência do patriarcado, o qual remete a responsabilidade de criação dos filhos apenas à mulher, ou seja, é notório o número de famílias que estão em situação de monoparentalidade decorrentes do divórcio, o que supõe, dentro desse processo, “relações,

---

<sup>30</sup> Maria Amalia Faller Vitale é professora Dra. Do programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social PUC-SP. Membro do Conselho Consultivo do Centro de Estudos e Assistência à Família – CEAF, e da equipe de coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Criança e Adolescente da PUC-SP.

separações, recomposições de vínculos e dos sentimentos aí envolvidos, por vezes sentimentos dolorosos” (Ibdem, p. 56), lembrando, no entanto, que há casos de famílias nesta configuração formadas essencialmente por escolha, onde isto se dá, por exemplo, nos casos em que ocorre adoção de crianças por uma pessoa solteira, constituindo uma família monoparental.

Portanto, como podemos perceber pelo exposto acima, as diversas configurações de família vão se constituindo a partir do contexto social, cultural, político e econômico da sociedade. Poderíamos aqui enumerar e discorrer acerca de outros modelos diversos ao tradicional nuclear burguês, como citado anteriormente, aumentando ainda mais o leque dessas configurações de família como, por exemplo, discutir acerca do ‘amor livre’ – ou poliamor –, que visa construir relacionamentos completamente na contramão da monogamia, isto é, livre da hierarquia estabelecida entre homens e mulheres, ao tempo que busca a horizontalidade e a liberdade de toda opressão nos relacionamentos. Porém, isso excederia nossos objetivos neste momento da pesquisa, tendo em vista que a discussão estabelecida permitiu a observação panorâmica da família brasileira na atualidade, com suas nuances e modificações, ao tempo que deixou claro a dinâmica familiar no percurso do tempo.

No item a seguir, focaremos nossa atenção sobre a região nordeste, especificamente no estado da Paraíba, onde observaremos a respeito da família nessa região do território brasileiro.

#### **1.4. Nordeste do Brasil: um olhar sobre a família paraibana**

Diante do exposto até o presente momento, podemos observar que o Brasil tem sua formação constituída sobre as bases do patriarcalismo reinante desde a colonização, permanecendo vivo alguns de seus aspectos até os dias atuais. Ao analisar a região nordeste, faz-se notória sua presença ainda mais evidente que nas outras regiões do país, em maiores ou menores proporções, por variados motivos, partindo essencialmente do contexto histórico-social outrora vigente alicerçado no poder de mando do homem na política, nas terras, lavouras, trabalhadores e, até mesmo na sua família. Neste ponto abordaremos o estado da Paraíba como parte fundamental da construção histórica do Brasil, realizando pontes com sua constituição familiar e suas transformações até os dias contemporâneos.

De acordo com José Octávio de Arruda Mello<sup>31</sup>, em sua obra intitulada *História da Paraíba*, o estado teve sua gênese ligada à Pernambuco e Itamaracá, principiando no vale do rio Tracunhaém onde, em 1574, provenientes de Olinda, por ali transitavam dois guerreiros potiguaras que, por determinação do governador geral Antônio Salema, capturaram uma jovem indígena de quinze anos, que era filha do cacique Iniguaçu, e arrebatada por mameluco das aldeias da serra de Copaoba. O proprietário Diogo Dias ficou fascinado com a beleza da índia, decidindo ficar com ela, o que fez gerar grande irritação por parte dos indígenas, os quais, insuflados pelos franceses, realizaram um massacre no engenho de Dias, no Tracunhaém. Dessa forma, as autoridades portuguesas de Olinda entraram em pânico, receosas de que a sublevação indígena se transmitisse a Pernambuco. Neste mesmo ano foi criada a capitania da Paraíba, destinada à contenção dos silvícolas em seu próprio território. Segundo Mello (2007, p. 26), “o fato de a Paraíba haver sido criada como capitania real demonstra, de um lado, a repercussão dos acontecimentos de Tracunhaém e, de outro, a importância concedida pela Coroa portuguesa a sua ocupação”. O autor mostra, em termos mais amplos, que os portugueses tencionavam avançar rumo ao norte, expandindo a fronteira dinâmica do açúcar. Após a conquista da Paraíba em 1585 se seguiu a ocupação do Rio Grande do Norte e Ceará, em 1598 e 1612, respectivamente. A conquista da Paraíba assinalou-se, economicamente, pela implantação da atividade canavieira e instalação consequente de engenho de açúcar.

A divisão dos primitivos ocupantes da terra positivou-se com a chegada dos índios tabajaras à Paraíba nos fins de 1584 e princípios de 1585, chefiados pelo cacique Piragibe. Inicialmente localizados às margens do rio São Francisco, na Bahia, lugar onde auxiliaram os portugueses em algumas campanhas, os tabajaras foram vítimas de cilada dos reinóis em que fugindo, alcançaram as nascentes do rio Paraíba, no município de Monteiro, através dos afluentes do São Francisco. No entanto, ao descerem pelo rio chegando ao litoral, engajaram-se em luta contra os colonizadores, em Itamaracá. Porém, o desempenho destes não agradou

---

<sup>31</sup> José Octávio de Arruda Mello nasceu no dia 28 de março de 1940, em João Pessoa. Fez o curso primário e secundário em colégios de João Pessoa, bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal da Paraíba. Posteriormente, graduou-se em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFPB. Possui cursos de Especialização em Técnicas e Métodos de Pesquisa Histórica, pelo Instituto de Filosofia e Ciências do Homem, na Universidade Federal de Pernambuco, fazendo, nesta mesma universidade, Mestrado em História. Obteve o título de doutor, em São Paulo. Ingressando no magistério, lecionou na Universidade Federal da Paraíba, nos cursos de Graduação e Pós-graduação de História; na Universidade Autônoma de João Pessoa e na Fundação Francisco Mascarenhas, de Patos. É autor de vários livros sobre o estado da Paraíba (IHGP, 2015).

aos “verdadeiros naturais da Paraíba – os potiguaras”, que os consideravam fracos. Desse modo, João Tavares, que chefiou militarmente a expedição que partiu de Olinda, transformou a fraqueza dos tabajaras em força para os portugueses. Tal feito ocorreu em 5 de Agosto de 1585, data que ficou conhecida como a fundação da Paraíba, mediante um tratado por meio do qual os tabajaras aceitam o domínio português, concordando com o estabelecimento destes e passam a lutar contra os potiguaras. Mello deixa claro, pois, que do ponto de vista indígena, não passou de uma traição (MELLO, 2007).

A capitania da Paraíba foi fundamentada na grande propriedade territorial, a chamada sesmaria<sup>32</sup>, a qual originou o latifúndio monocultor com a cana-de-açúcar no brejo e no litoral, além do binômio pecuária-algodão no sertão, sendo responsável pela ocupação da Paraíba. Todavia, o proprietário não trabalhava diretamente a terra, mas recorria ao braço do negro importado da África – pois na escravidão africana residiam os maiores lucros do sistema econômico mercantilista e não nos índios –, surgindo assim, as demandas dos mercados externos pela cana e os engenhos, com o latifúndio monocultor e escravista.

O modelo de família paraibana não fugia à regra do contexto brasileiro, mas se dava de forma em que o poder do homem sobressaísse ao da mulher. Quanto a isso, Arruda Mello (Ibdem, p. 34) elucida que

Essa sociedade era também patriarcal e religiosa. Isso porque o grande proprietário, herdando o estatuto romano do *pater familias*, dispunha de poderes absolutos nos limites de sua propriedade. A mulher, filhos, agregados e escravos deviam-lhe fidelidade. Não raro, castigos físicos acompanhavam as transgressões. A mulher teve alguma importância nesse tipo de organização social, mas seus poderes limitavam-se ao interior da casa grande. Quanto aos filhos, casavam mediante recomendação paterna, verificando-se muitos casamentos consanguíneos para impedir divisão de propriedade. O despotismo patriarcal ampliava os limites da família, de modo que, ao lado da família legítima, sobrevinha outra, ilegítima, mediante multidão de filhos naturais.

---

<sup>32</sup> “A primeira sesmaria paraibana foi concedida ainda no século XVI, quando seu número não passou de cinco. No século XVII, essa cifra cresceu, mas na primeira metade, sua localização não ultrapassou os vales dos rios Paraíba e Mamanguape, o que significa colonização ainda restrita ao litoral. Na segunda metade do século XVII e, principalmente, no século XVIII, essas sesmarias alcançaram os pontos mais distantes do território paraibano, o que representou a expansão deste, com incorporação das terras sertanejas à colonização. No século XIX, as sesmarias concedidas aos que desejavam lavrar a terra baixaram de número, tanto por o território já se encontrar quase inteiramente ocupado, quanto pela Lei de Terras, de 1850, que extinguiu o sistema sesmarial. Daí em diante, as chamadas terras devolutas somente puderam ser adquiridas mediante compra” (MELLO, 2007, p. 33).

Nesta sociedade paraibana, como bem se observa em todo o território brasileiro deste período, a Igreja dispunha de grande prestígio, sendo fiadora e guardiã da mesma. Os historiadores mostram que repetidamente, a obtenção das sesmarias era acompanhada do levantamento de capelas, pelos sesmeiros, como símbolo da posse da terra. As famílias tinham, no interior das casas grandes e fazendas sempre um oratório, símbolo da igreja católica, para se rezar o terço, como também era de costume se rezar antes das refeições, o que demonstra o papel ‘regrado’ a que se devia a família à santa Igreja.

Com as bases da sociedade paraibana postas, os conquistadores passaram a segunda parte do plano: a subjugação dos potiguaras. Para isso, o principal responsável para essa tarefa, Feliciano Coelho de Carvalho, capitão-mor da Paraíba de 1592 a 1600, contou com proprietários e índios frecheiros tabajaras para marcharem ao encontro dos potiguaras, que se reuniam na beira do rio Mamanguape para comercializarem com os franceses. Lá, agiram em níveis elevados de violência abatendo boa parte dos índios potiguaras, enquanto outra parte fugiu para o Rio Grande do Norte, cuja denominação “Terra Potiguar”. A organização social dos potiguaras tinha fundamento na propriedade comum da terra que pertencia a toda a tribo para a coleta de árvores nativas e plantação de raízes e cereais. Estes índios usavam pouco ou nenhum vestuário, dormiam em esteiras e viviam em construções cobertas de palha. Eles consagravam a gerontologia, isto é, a autoridade dos mais velhos e a família era matrilinear, sendo constante a poligenia (forma de estrutura familiar na qual vários homens pertenciam a mesma mulher).

A vida simples dos indígenas não constituiria nenhuma ameaça aos colonos se estes não tivessem interesse nas terras ocupadas para instalar, mediante a propriedade privada, a economia capitalista do açúcar, além de currais para gado. Nesse sentido, a terra se constituiu motivo para guerra contra os indígenas, chegando ao fim apenas em 1599, quando Feliciano Coelho impôs, mediante força, a paz aos potiguaras, agrupando-os, semelhantemente os tabajaras, em aldeias submetidas à fiscalização militar dos capitães de aldeia e controle social dos missionários religiosos. Entretanto, de acordo com Mello (*ibidem*, p. 38), “os índios não ganharam nada com a troca. Privados de liberdade e apartados da natureza, também perderam a identidade cultural nas mãos de missionários religiosos”.

A Paraíba, no século XVII, foi marcada por um lento, mas seguro crescimento a partir dos engenhos de açúcar, nas mãos dos colonos, e dos grandes roçados de plantação de mantimentos, dos índios aldeados pelos franciscanos – nesse período, a maior parte da população paraibana ainda era constituída de índios. Além disso, havia uma maior exploração do pau-brasil nas matas de Baía da Traição e Mamanguape, como também maiores criações



de gado, carneiros, cabras e porcos. O século seguinte assinala a integração da capitania, ou seja, a ocupação do território paraibano, quando os colonos usurpam as terras indígenas, chegando a Bananeiras, no brejo com o Rio Grande do Norte, e a Cuité, na serra, em 1760. Mas foi no início do século XIX, com a ocupação de Monteiro, em 1800, e Princesa Isabel, em 1805, que a Paraíba completou toda a unidade territorial (Ibdem, 2007).

Ao tratar da família paraibana no século XIX, Mariano<sup>33</sup> (2005) mostra que o principal mecanismo para a formação das redes familiares era o casamento, isto é, os grupos que constituíam o poder de mando no estado da Paraíba eram formados por famílias de destaque socioeconomicamente. Desse modo, a autora revela que

Era a união matrimonial entre as famílias que viabilizava, por exemplo, a criação de partidos, como é o caso dos Carneiro da Cunha, que fundariam o Partido Conservador na Paraíba em 1837. Essa família dominava a política no litoral açucareiro e, em 1880, ainda dirigia o Partido, representada por homens como Silvino Elvídio carneiro da Cunha, Anísio Salatiel Carneiro da Cunha e vários dos seus filhos (MARIANO, 2005, p. 13).

Podemos perceber, dessa maneira, que os negócios de família tinham um poder que ultrapassava os limites domésticos num grau de dominação sociopolítico. De acordo com essa autora, a ocupação e a conquista foram montadas como um negócio de família, garantindo as bases da organização política nas capitanias. De forma semelhante, com relação à conquista do sertão, o distanciamento e o isolamento geográfico, em contrapartida do poder da metrópole, se deu para uma maior autonomia das famílias mais ricas, garantindo o poder destas nas localidades sertanejas.

Faz-se perceptível, nesse período, que a família é uma “unidade institucional e social, baseada em laços de sangue (pais e filhos) e matrimoniais (esposa, irmãos e irmãs, primos e primas, cunhados e cunhadas)” (Ibdem, p. 14). Era comum, portanto, que as alianças entre os proprietários de terra fossem efetivadas pelo casamento ou herança, sendo a riqueza um forte fator para constituir associações (idem). Assim, como elucidado acima, o casamento foi o principal mecanismo para constituição de grupos ou redes de manutenção do poder. No entanto, a partir do século XIX, surgiu o mecanismo dos partidos políticos, o que fez com que

---

<sup>33</sup> Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano tem graduação e mestrado em História pela UFPB (1995 e 1999, respectivamente) e doutorado em História pela UFPE (2005). É pós-doutora pela UFMG/PROCAD. Professora Adjunto III do departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Federal da Paraíba.

o casamento exogâmico passasse a ter uma maior importância nas estratégias sociais dos grupos de famílias, sendo reação de resposta às transformações sociais, econômicas e políticas daquele contexto, além de servir de base para a criação de laços de solidariedade com outros grupos.

Foi no final do século XIX, a partir do período republicano, que a urbanização passa a se tornar um elemento de um processo mais amplo, a modernização, o que ocasiona alterações na sociedade ao tempo que são introduzidas novas ideologias com origens europeias, a partir de meios de informação, cultura e lazer. Com a urbanização, tida nessa amplitude de novas ideias, surgiu a necessidade de implantação de uma infra-estrutura urbana compatível com as novas dimensões da sociedade, o que veio a penetrar nos teatros, museus, bibliotecas, jornais, partidos políticos, entre outros, diversificando a vida urbana, antes centrada apenas nas atividades religiosas (SILVA<sup>34</sup>, 2004). Com essas transformações e inovações na sociedade paraibana, o que fez a cidade se abrir para as pessoas, surgindo as praças e coretos, a vida familiar também sofreu modificações, ao abrir espaço para as mulheres desprenderem-se dos feitiços domésticos, passando a compor os centros das cidades. Entretanto, quanto aos processos de capitalização, o estado da Paraíba, não distinguindo do restante do país, não progrediu positivamente no modo de vida de todos, mas apenas dos grandes comerciantes.

O tipo de modernização introduzida no Estado não resultou em melhoria de vida para a população local, sobretudo para os pequenos produtores. Os beneficiados foram os comerciantes das cidades [...], os fazendeiros de gado e algodão e principalmente os negociantes de Recife, caracterizando um processo de ascensão da elite urbana ante a elite rural. Permaneceu, no entanto, a estrutura do poder oligárquico que privilegia a parentela como prática política, em detrimento da maioria da população [...]. Por outro lado, muitas cidades se beneficiaram com melhorias na infra-estrutura e nos serviços urbanos (SILVA, 2004, p. 36).

Dessa forma é perceptível, na Paraíba, a força do parentesco na política, o qual veio se desenrolando, século após século, em força no estado, salvo as proporções. O século XIX, no entanto, foi composto de grandes conflitos e revoluções, acarretando num “empobrecimento agravado pelo deslocamento do eixo da economia brasileira para o centro-sul” (MELLO,

---

<sup>34</sup> Lígia Maria Tavares da Silva possui Mestrado e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (1995) e Universidade Federal Fluminense (2007) respectivamente. É membro do departamento de Geociências da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

2007, p. 267), o que figurou a raiz dos movimentos revolucionários que se sucederam como a Revolução Pernambucana de 1817, Confederação do Equador em 1824 e Praieira de 1849, a nível político, entre outros. As oligarquias, então, começaram a sofrer uma escassez na economia, porém ainda dominando na República Velha. Após processos de desoligarquização por parte de políticos como Irineo Ceciliano Pereira Joffily, Coelho Lisboa, Afonso Campoe e Castro Pinto, nas quais sofreram contenções por parte do governo de João Pessoa, que acabou por realizar a transferência para o interior do aparelho estatal as funções de “arrecadação de impostos e fazenda, segurança, construção de obras públicas, crédito bancário, aplicação da justiça e administração municipal, até então empalmadas pelos coronéis” (Idem). A partir desse momento – e, essencialmente da década de 1930 – que é sob essa organização estatal, “politicamente autoritária, economicamente modernizadora e socialmente corporativa, que se processou a história política da Paraíba” (Ibdem, p. 268), se estendendo até os dias atuais.

As tensões sócio-políticas deste período acabaram sendo abafadas pelo movimento político-militar de 1964. No entanto foi nessa mesma época que programas de saúde, educação, cultura, entre outros, pareciam oferecer ao estado uma perspectiva de desenvolvimento, sendo que na década de 1980 e início de 1990, o modelo fundado no equilíbrio econômico de bem-estar social passa a sofrer um esgotamento, constituindo uma crise no estado paraibano.

De acordo com o IBGE, a Paraíba contou em 2014 com 3.943.885 habitantes. O estado ocupa 56.584.778 Km<sup>2</sup> da área territorial brasileira, englobando 223 municípios e está situado no extremo leste do nordeste do Brasil, tendo 98% do seu território inserido no chamado polígono da seca, fazendo limites ao norte com Rio Grande do Norte; ao sul, com Pernambuco; a oeste com Ceará e Leste com o Oceano Atlântico.

Com relação à constituição familiar no Brasil, os dados do Censo de 2000 do IBGE revelaram que 55.4% das famílias brasileiras eram formadas pelo casal com seus filhos, isto é, formação preponderante do modelo da família nuclear. Desse conjunto, 52.4% tinha o homem como responsável e apenas 3% a mulher. De acordo com o IBGE (2000), a família clássica tinha predominância principalmente nos municípios de até 20 mil habitantes (57.4%), no entanto, quanto às famílias monoparentais femininas, estas tinham destaque nos municípios grandes (14.4%). No entanto, o IBGE elucida com o Censo 2010 que a formação da família brasileira sofreu modificação, essencialmente ao referir-se a constituição de filhos, ou seja, nos anos 2000, o índice de casais sem filhos era apenas de 13%, contra 17.7% em 2010, o que equivale a um aumento considerável na escolha de adiar a possibilidade de ter filhos. Por outro lado, casais com filhos em 2010 equivalem-se de 49.4%, o que leva a percepção de uma

redução de 7%, se comparado ao censo anterior (2000) que contava com 56.4%. Outra indicativa de transformação na família brasileira refere-se à família monoparental feminina que, nos anos 2000 valia-se de 11.6% na contagem do censo e que, em 2010, passou para 12.2%. Ao que remete ao tipo de família monoparental masculina também houve um acréscimo, no entanto, com maior sutileza, passando de 1.5% nos anos 2000, para 1.8%, em 2010.

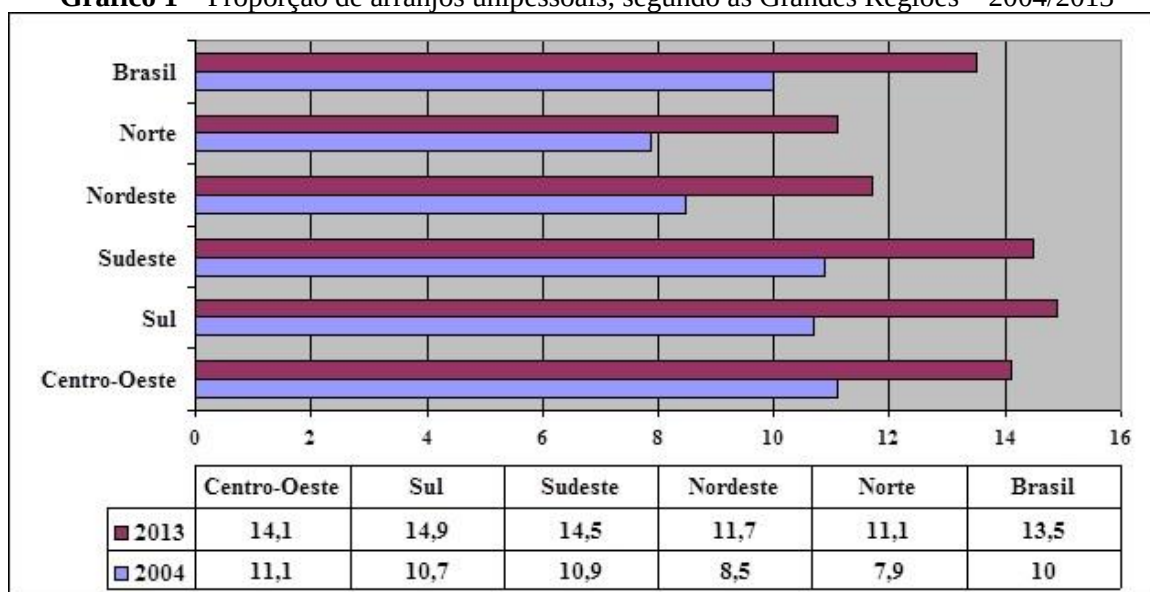
A nível de Brasil, os resultados da PNAD (2014), mostram que houve uma mudança nos aspectos da consanguinidade, sendo o eixo principal de composição de famílias em que 86.2% das famílias eram compostos por pessoas com parentesco. Com relação aos dados de 2004, essas características revelam uma redução de 13.7% na proporção dos casais com filhos, passando de 50.9% para 43.9% em 2013. Por outro lado, os casais sem filhos tiveram crescimento de 33% nesse período, chegando a 2013 a um total de 19.4% do total de arranjos. Estas modificações são decorrentes, no entanto, do maior dinamismo socioeconômico, o que levou a incorporação de novos hábitos e valores aos processos de reprodução social das famílias, como mostra a tabela abaixo:

**Tabela 1** – Proporção de casais com e sem filhos e variações percentuais, segundo as Grandes Regiões – 2004/2013

| Grandes Regiões | Casal sem filhos |      |                           | Casal com filhos |      |                           |
|-----------------|------------------|------|---------------------------|------------------|------|---------------------------|
|                 | Proporção (%)    |      | Variação<br>2004/2013 (%) | Proporção (%)    |      | Variação<br>2004/2013 (%) |
|                 | 2004             | 2013 |                           | 2004             | 2013 |                           |
| Brasil          | 14,6             | 19,4 | 33,0                      | 50,9             | 19,4 | (-) 13,7                  |
| Norte           | 12,1             | 17,3 | 43,1                      | 53,8             | 17,3 | (-) 11,0                  |
| Nordeste        | 12,9             | 17,7 | 37,5                      | 52,0             | 17,7 | (-) 13,7                  |
| Sudeste         | 14,8             | 19,3 | 30,5                      | 49,8             | 19,3 | (-) 13,5                  |
| Sul             | 18,0             | 23,0 | 27,6                      | 51,5             | 23,0 | (-) 15,6                  |
| Centro-Oeste    | 15,2             | 20,8 | 36,7                      | 50,0             | 20,8 | (-) 14,3                  |

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004/2013. Acessado em 20/08/2015, às 15:35h.

Da mesma forma ocorre com relação às famílias unipessoais no Brasil, que vem crescendo consideravelmente decorrente, entre outros fatores, do aumento da expectativa de vida relacionado aos aspectos sociais e econômicos, com um crescimento de 3.5% entre 2004 e 2013 no território brasileiro e, 3.2% na região nordeste no mesmo período. Esse tipo de família difere, em termos conceituais, da família monoparental pelo fato em que, nela não há filhos nem cônjuge, mas se reconhece a partir da individualidade em que a pessoa se coloca e vive na sociedade.

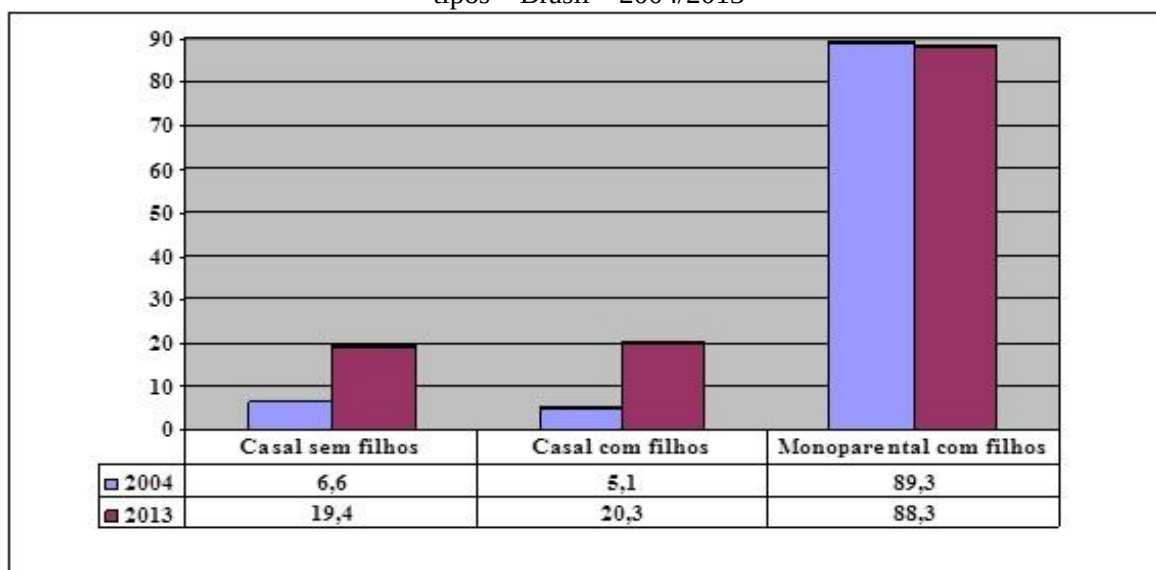
**Gráfico 1** – Proporção de arranjos unipessoais, segundo as Grandes Regiões – 2004/2013

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004/2013. Acessado em 22/08/2015, às 20:28h.

O crescimento das proporções desse tipo de configuração é refletido, segundo o IBGE (2014), pelas transformações no padrão demográfico nacional, onde tem destaque o envelhecimento da população, oriundo da queda das taxas de fecundidade, e do aumento da expectativa de vida. Vale destacar que, na PNAD, quando na mesma unidade domiciliar há mais de um núcleo familiar, estas famílias são classificadas como conviventes. Desse modo, em 2013, 95.7% dos domicílios eram ocupados por apenas um núcleo familiar e 4.3%, por dois ou mais núcleos, sendo perceptível uma redução de 3.1% se comparado com os dados de 2004 que eram de 7.4%. Nota-se, nesse sentido, que os programas de habitação do governo tem possibilitado maiores níveis de independência para a construção civil, contribuindo com os aspectos de segurança e moradia.

Ao abordar a perspectiva de pessoa de referência da família observou-se nas famílias do tipo casal (nuclear), um aumento na proporção de mulheres como pessoa de referência, devendo este fato, a visibilidade que a mulher tem tomado na sociedade por meio dos movimentos sociais (abordados no item anterior), como também produto dessas ações na prática profissional, seja nos âmbitos político, econômico ou social.

**Gráfico 2** – Proporção de arranjos familiares com pessoas de referência do sexo feminino, segundo os tipos – Brasil – 2004/2013



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004/2013. Acessado em 22/08/2015, às 22:35h.

Tal aumento na proporção de mulheres como referência no Brasil incidiu sobre as proporções do sexo masculino como referência da família. O número de casais sem filhos em 2004 sofreu uma redução de 12,8% quanto à pessoa de referência masculina, reduzindo de 93,4% para 80,6%. Da mesma forma, os casais com filhos em que o homem era a pessoa de referência reduziu de 94,9%, em 2004, para 79,7% em 2013. Quanto as famílias monoparentais, notou-se um pequeno aumento de 1%, passando de 10,7% para 11,7%. Ao tratar do estado da Paraíba, a PNAD (2014) mostrou de um total de 861 configurações familiares reconhecidos como nucleares, que a pessoa de referência do sexo masculino era de 56,5% e, por outro lado, a mulher como sexo de referência da família, 12,5%. O número tem uma maior diferença ao tratar da família monoparental em que 2,9% das mesmas é constituído pelo sexo masculino e 28% pelo feminino. Esses números revelam que a mulher continua como minoria nos aspectos econômicos dentro da constituição familiar nuclear, decorrente do processo histórico do gênero feminino mas, ao tratar da monoparentalidade feminina, este número vem crescendo, fato este decorrente da dimensão econômica e social que elas vivenciam historicamente.

Ao abordar a monoparentalidade, faz-se importante perceber que a mesma é reconhecida pela Carta Magna<sup>35</sup> como entidade familiar e “não possui regulamentação

<sup>35</sup> Art. 226, § 4º - Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (CF/1988).

oriunda da legislação infraconstitucional, mesmo possuindo delineamento diverso da família tradicional” (SANTOS<sup>36</sup>; SANTOS<sup>37</sup>, 2008, p. 2). Quanto a este tipo de família, a Paraíba contabiliza que a cada mil famílias, 267 são monoparentais, tendo uma porcentagem de 1.9% destas com referência masculina com crianças menores de 16 anos e 6.4% com maiores de 16 anos de idade. De outro lado, acompanhando o costume socialmente estabelecido da mulher como cuidadora, 29.5% destas famílias são de mulheres com crianças menores de 16 anos e 50.1% com adolescentes maiores de 16 anos de idade, o que revela um número muito maior de monoparentalidade feminina no estado da Paraíba (IBGE, 2014).

A família brasileira tem mudado sua forma de constituição e uma outra forma que tem sido configurada com muita expressão, como podemos perceber no decorrer da explanação, é a família com casais do mesmo sexo em todo o mundo, e no Brasil, especificamente, tem marcado presença de sua forma também no estado da Paraíba. Como dito anteriormente, o casamento homoafetivo foi estabelecido a partir da resolução nº 175, de 14 de Maio de 2013 no país, entrando em vigor dois dias depois – a partir do primeiro dia útil após a disponibilização da informação – proibindo as autoridades competentes de se recusarem a celebrar ou habilitar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A Paraíba, no entanto, foi o 13º estado<sup>38</sup> brasileiro a consentir com o casamento homoafetivo mesmo antes da aprovação da lei que aprova a medida em todo o território nacional (BARBOSA, 2013). Entretanto, como Provimento, a regulação não obrigava o juiz a realizar o casamento, fato concretizado após, com a Resolução nº 175 para todo o Brasil<sup>39</sup>, obrigando e unificando a questão abordada em todo o país.

---

<sup>36</sup> Jonabio Barbosa dos Santos possui mestrado e doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal da Paraíba em 2007 e 2014, respectivamente. É professor assistente da Universidade Federal de Campina Grande e adjunto da Universidade Federal da Paraíba.

<sup>37</sup> Morgana Sales da Costa Santos é advogada na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba.

<sup>38</sup> O desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos editou o Provimento 06/2013 dispondo sobre a estruturação da união estável homoafetiva em todo o estado. O documento também regulamentava a conversão da união estável em casamento e autorizava o processamento dos pedidos para casamento entre pessoas do mesmo sexo.

<sup>39</sup> Vale salientar que o primeiro país a aprovar a união estável entre pessoas do mesmo sexo foi a Dinamarca, em 1989. A partir daí a lista foi se estendendo para outros países ao longo dos anos a exemplo da África do sul, Argentina, Brasil, Canadá, Espanha, França, Holanda, Islândia, México, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Suécia, Uruguai e alguns estados norte-americanos. No Censo 2010 já se contabilizava pela PNAD no Brasil, mais de 60 mil casais homoafetivos autodeclarados (IBGE, 2013). Nesse sentido, a Irlanda se tornou o primeiro país do mundo, em Maio de 2015, a aprovar, por meio de um referendo, o casamento entre pessoas do mesmo sexo. A aprovação se deu com 62% a favor e 38% contra, estabelecendo a possibilidade do casamento homoafetivo no país. Mais de 60% dos eleitores (3,2 milhões de irlandeses) compareceram às urnas e votaram, em sua maioria, pela aprovação.

No mesmo ano de aprovação da Resolução que possibilita o casamento entre pessoas do mesmo sexo, o IBGE contou 3.701 registros, verificando que 52% foram entre cônjuges femininos e 48% entre cônjuges masculinos. Em relação as regiões do território brasileiro, observou-se que a Sudeste concentrava o maior percentual de casamentos homoafetivos (65.1%), seguida da Região Sul (14.2%); Nordeste (13.4%); Centro-Oeste (5.8%) e Norte (1.5%). Tratando do estado da Paraíba, neste primeiro ano o IBGE contabilizou 29 casamentos homoafetivos, equivalendo a 5.8% do total de casamentos no estado, sendo 17 entre cônjuges masculinos (7.3%) e 12 entre cônjuges femininos (4.5%). Deste percentual, a capital do estado, João Pessoa, equivale a 22 destes casamentos (6.5%). A partir de 2013 o número de casamentos entre pessoas do mesmo sexo tem crescido, o que contribui para uma modificação no conceito de famílias, aumentando o leque de novos modelos familiares. Na tabela abaixo, podemos observar a distribuição de casamentos no Brasil, incluindo às uniões entre pessoas do mesmo sexo, destacando o estado da Paraíba.

**Tabela 2** – Distribuição de casamentos entre os cônjuges masculinos e femininos, e entre os cônjuges do mesmo sexo, por sexo, totais e percentuais, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013

| Grandes Regiões e Unidades da Federação | Casamentos                    |                |                        |                |              |                |              |                |
|-----------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
|                                         | Cônjuges masculino e feminino |                | Cônjuges do mesmo sexo |                |              |                |              |                |
|                                         | Total                         | Percentual (%) | Total                  | Percentual (%) | Masculino    |                | Feminino     |                |
|                                         |                               |                |                        |                | Total        | Percentual (%) | Total        | Percentual (%) |
| <b>Brasil</b>                           | <b>1.048.776</b>              |                | <b>3.701</b>           |                | <b>1.775</b> |                | <b>1.926</b> |                |
| <b>Norte</b>                            | <b>75.951</b>                 | <b>100,0</b>   | <b>56</b>              | <b>100,0</b>   | <b>31</b>    | <b>100,0</b>   | <b>25</b>    | <b>100,0</b>   |
| Rondônia                                | 13.072                        | 17,2           | 10                     | 17,9           | 5            | 16,1           | 5            | 20,0           |
| Acre                                    | 2.744                         | 3,6            | 1                      | 1,8            | 1            | 3,2            |              | 0,0            |
| Amazonas                                | 17.323                        | 22,8           | 7                      | 12,5           | 4            | 12,9           | 3            | 12,0           |
| Roraima                                 | 2.567                         | 3,4            | 2                      | 3,6            | 2            | 6,5            |              | 0,0            |
| Pará                                    | 30.944                        | 40,7           | 25                     | 44,6           | 13           | 41,9           | 12           | 48,0           |
| Amapá                                   | 1.948                         | 2,6            | 6                      | 10,7           | 2            | 6,5            | 4            | 16,0           |
| Tocantins                               | 7.353                         | 9,7            | 5                      | 8,9            | 4            | 12,9           | 1            | 4,0            |
| <b>Nordeste</b>                         | <b>245.931</b>                | <b>100,0</b>   | <b>497</b>             | <b>100,0</b>   | <b>233</b>   | <b>100,0</b>   | <b>264</b>   | <b>100,0</b>   |
| Maranhão                                | 26.442                        | 10,8           | 16                     | 3,2            | 6            | 2,6            | 10           | 3,8            |
| Piauí                                   | 13.353                        | 5,4            | 24                     | 4,8            | 7            | 3,0            | 17           | 6,4            |
| Ceará                                   | 45.570                        | 18,5           | 184                    | 37,0           | 80           | 34,3           | 104          | 39,4           |
| Rio Grande do Sul                       | 14.281                        | 5,8            | 25                     | 7,0            | 15           | 6,4            | 20           | 7,6            |
| <b>Paraíba</b>                          | <b>19.509</b>                 | <b>7,9</b>     | <b>29</b>              | <b>5,8</b>     | <b>17</b>    | <b>7,3</b>     | <b>12</b>    | <b>4,5</b>     |
| Pernambuco                              | 47.882                        | 19,5           | 88                     | 17,7           | 48           | 20,6           | 40           | 15,2           |
| Alagoas                                 | 16.032                        | 6,5            | 17                     | 3,4            | 3            | 1,3            | 14           | 5,3            |
| Sergipe                                 | 8.157                         | 3,3            | 5                      | 1,0            | 4            | 1,7            | 1            | 0,4            |
| Bahia                                   | 54.705                        | 22,2           | 99                     | 19,9           | 53           | 22,7           | 46           | 17,4           |
| <b>Sudeste</b>                          | <b>505.030</b>                | <b>100,0</b>   | <b>2.408</b>           | <b>100,0</b>   | <b>1.129</b> | <b>100,0</b>   | <b>1.279</b> | <b>100,0</b>   |
| Minas Gerais                            | 113.853                       | 22,5           | 209                    | 8,7            | 100          | 8,9            | 109          | 8,5            |
| Espírito Santo                          | 24.980                        | 4,9            | 43                     | 1,8            | 20           | 1,8            | 23           | 1,8            |
| Rio de Janeiro                          | 87.825                        | 17,4           | 211                    | 8,8            | 112          | 9,9            | 99           | 7,7            |
| São Paulo                               | 278.372                       | 55,1           | 1.945                  | 80,8           | 897          | 79,5           | 1.048        | 81,9           |



|                     |                |              |            |              |            |              |            |              |
|---------------------|----------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
|                     |                |              |            |              |            |              |            |              |
| <b>Sul</b>          | <b>133.075</b> | <b>100,0</b> | <b>525</b> | <b>100,0</b> | <b>290</b> | <b>100,0</b> | <b>235</b> | <b>100,0</b> |
| Paraná              | 60.823         | 45,7         | 168        | 32,0         | 88         | 30,3         | 80         | 34,0         |
| Santa Catarina      | 31.151         | 23,4         | 207        | 39,4         | 126        | 43,4         | 81         | 34,5         |
| Rio Grande do Sul   | 41.101         | 30,9         | 150        | 28,6         | 76         | 26,2         | 74         | 31,5         |
|                     |                |              |            |              |            |              |            |              |
| <b>Centro-Oeste</b> | <b>88.789</b>  | <b>100,0</b> | <b>215</b> | <b>100,0</b> | <b>92</b>  | <b>100,0</b> | <b>123</b> | <b>100,0</b> |
| Mato Grosso do Sul  | 13.984         | 15,7         | 43         | 20,0         | 12         | 13,0         | 31         | 25,2         |
| Mato Grosso         | 15.295         | 17,2         | 29         | 13,5         | 14         | 15,2         | 15         | 12,2         |
| Goiás               | 41.395         | 46,6         | 60         | 27,9         | 29         | 31,5         | 31         | 25,2         |
| Distrito Federal    | 18.115         | 20,4         | 83         | 38,6         | 37         | 40,2         | 46         | 37,4         |

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013. Acessado em 23/08/2015, às 09:40h.

Podemos ver até o presente momento que a dinâmica da sociedade incide sobre a formação familiar, assim como ocorre o inverso (LEÃO, 2011). Os processos sociais, políticos, econômicos e culturais desenvolvem no país transformações práticas e ideológicas, ao tempo que realiza a construção de um contexto cada vez mais amplo e inovador ao tratar de famílias. O conservadorismo de parte da sociedade, entretanto, estabelece uma discussão, nem sempre branda, mas legítima à construção histórica brasileira. As famílias têm se modificado dentro da dinamicidade brasileira como também mundial. Somos impossibilitados pelos meios operacionais sociais de explicar ou mesmo entender a família como estanque, mas sim, como parte de uma sociedade que se transmuta constantemente. A família paraibana, da mesma forma, tem deixado o tradicional modelo patriarcal e único – embora ainda presente em essência – para receber novos ‘padrões’ constituintes da família contemporânea, sendo isto, resultado de lutas pelo reconhecimento das mulheres por espaço de trabalho e autonomia, de LGBT’s por visibilidade e conquista de direitos iguais, da monoparentalidade pelo poder de criar as crianças sem cônjuge, entre vários outros sujeitos, alheios ao modelo nuclear.

No próximo capítulo, abordaremos a família e as políticas sociais que a cercam, abordando essencialmente a Política Nacional de Assistência Social e o Estado sobre as configurações familiares na sociedade contemporânea com sua realidade e significações.

**CAPÍTULO II**  
**Relações familiares e Política Social no Brasil**

---

Neste capítulo faremos, inicialmente, uma rota de percurso em busca das bases da política social brasileira, tendo como gênese as primeiras experiências do Welfare State europeu, nas quais contribuíram nos princípios de moldes para a política social interna brasileira. Neste apontamento, o Estado de Bem-estar Social surgiu após a Segunda Guerra Mundial, tendo seu desenvolvimento relacionado ao processo de industrialização e aos problemas sociais gerados a partir dele na sociedade. Houve, nesse sentido, uma grande ampliação dos serviços sócio-assistenciais nas áreas de renda, habitação e previdência social, em que, paralelamente à prestação de serviços sociais, veio a intervir na área econômica, regulamentando boa parte das atividades produtivas visando assegurar a geração de riquezas materiais junto com a redução das desigualdades sociais. Assim, as origens do Estado de Bem-estar vinculam-se às tensões sociais geradas pela economia capitalista de caráter “liberal”, que propugnava a não-intervenção do Estado nas atividades produtivas. Um exemplo prático dessas tensões e conflitos é a crise de 1929, que provou que a economia capitalista livre do controle e regulamentação do Estado gerava profundas desigualdades sociais, capazes de ameaçar a estabilidade política.

De acordo com Gough e Therborn (2010), há pouquíssimos indícios de algum desenvolvimento de estado de bem-estar antes de 1800, entretanto, os autores identificam o sistema familiar europeu de família nuclear, que significou mais fragilidade nos laços de parentesco do que em outras partes do mundo gerando uma maior notoriedade das associações profissionais, além de organizações territoriais, aldeias, cidades e estados. Identificaram também, por outro lado, a concepção de direitos, saindo do Direito Romano e reforçado pela Igreja Católica. Posteriormente, foram desenvolvidos estados de bem-estar ocidental, de maneira erudita, com modelos diversos, resumidos em cinco condutores dos modernos estados de bem-estar, denominado como os “cinco I’s”: industrialização, os interesses, as instituições, ideias e ideologias, influências internacionais<sup>40</sup>.

Para trazer a compreensão de alguns modelos de Estados de Bem-estar social, Esping-Andersen (1990) elucida uma tipologia desenvolvendo uma forma de classificação das diferentes formas de proteção social, das quais são resultantes de mobilizações de trabalhadores em cada país. De acordo com Vazquez (2007), Esping-Andersen desenvolve

---

<sup>40</sup> Para a leitura detalhada a respeito dos cinco I’s: GOUGH, I. THERBORN, G. The Global Future of Welfare States. In: S. L. Francis G. Castles, The Oxford Handbook of the Welfare State, 2010 (pp. 703-720). Oxford: OUP Oxford. Disponível em: [http://personal.lse.ac.uk/goughi/Gough%20Therborn%20final\\_chapter\\_47\\_17.09.2009\\_10.46.31.pdf](http://personal.lse.ac.uk/goughi/Gough%20Therborn%20final_chapter_47_17.09.2009_10.46.31.pdf) Acesso em: 23/09/2015.

sua tipologia mediante dois critérios básicos: pelo grau de desmercadorização da política social, o que traduz-se na independência em relação ao mercado, isto é, quando os direitos sociais estão ligados ao status de cidadania, independente de contribuição, trabalho ou renda, o sistema assegura proteção, apresentando alto índice de desmercadorização. E, por outro lado, o critério estabelecido pelo sistema de estratificação, em que distingue em três formas: a primeira corresponde ao modelo que predominam as políticas focalizadas; o segundo é aquele em que prevalece o sistema de seguros sociais; e, a terceira, é o modelo que promove a igualdade de status a partir de políticas universais.

Dessa maneira, portanto, a partir dessas divergências e características dos Welfare States, diferenciam-se pois, as formas de relação entre Estado, família e mercado. Esping-Andersen, dessa forma, propõe três regimes de Welfare State: 1) Welfare State liberal, onde o Estado promove assistência apenas aos comprovadamente pobres ou em estado de dependência, limitados a garantir somente o mínimo enquanto incentiva o mercado. Observa-se um grau de desmercadorização muito baixo e uma estratificação alta. Exemplos deste modelo são os países com os movimentos de trabalhadores fracos politicamente, como EUA, Canadá e Austrália; 2) Welfare State conservador-corporativo, onde a proteção social se realiza por sistemas de seguros sociais. A construção desse sistema visa consolidar as diferenças de status entre os trabalhadores e são benefícios clientelistas e dependentes de contribuição, sendo o acesso restrito aos segurados. Possui, pois, uma estratificação alta e o grau de desmercadorização baixo, tendo a Alemanha, Áustria, França e Itália como exemplos de países com este regime; e, 3) Welfare State social-democrata, em que possuem políticas sociais de caráter universal. Neste modelo, os benefícios são assegurados como direito pelo Estado, independente de contribuição e comprovação de necessidade. Neste modelo, o Estado assume a função social, substituindo o mercado e a família, possuindo, dessa forma, o maior grau de desmercadorização, obtendo um nível de estratificação baixo, desde que os padrões de qualidade sejam altos a ponto de englobar todas as classes sociais. Esse modelo se desenvolve nos países escandinavos como Suécia, Noruega e Dinamarca, em decorrência do resultado obtido a partir do movimento dos trabalhadores, tornando possível o estabelecimento desse tipo de política comprometida com o pleno emprego (Vazquez, 2007).

Os direitos sociais surgem no intuito de assegurar que as desigualdades de classe social não comprometam o exercício pleno dos direitos civis e políticos. Dessa maneira, o Estado de Bem-estar possibilitou compatibilizar capitalismo e democracia. Entretanto, o conflito de classes diante do reformismo estatal não desapareceu, mas institucionalizou-se. Entre os países, o grau e extensão do intervencionismo estatal na economia e na oferta de

serviços não seguiu uma linha única, mas teve diversas variações, nos quais alguns construíram Estados de bem-estar mais extensos do que outros, como bem elucida a tipologia acima. Nos países industrializados ocidentais, os primeiros sinais da crise do Welfare state relacionam-se à crise fiscal provocada pela dificuldade de harmonizar os gastos públicos com o crescimento da economia capitalista, ocorrendo a desunião estabelecida entre capital e trabalho.

Na Grã-Bretanha, o marco histórico do desmonte gradual do Estado de Bem-estar inglês foi a eleição da primeira-ministra Margareth Thatcher (Partido Conservador) adotando a política de privatização das empresas públicas, o que influenciou grandemente outros países a adotarem a mesma política. O Brasil, entretanto, nunca chegou a estruturar um Estado de Bem-Estar semelhante aos países de Primeiro Mundo. No entanto, o grau de intervenção estatal na economia teve início na Era Vargas (1930-1945), chegando ao auge durante a ditadura militar (1964-1985). Porém, os mais beneficiados com os gastos públicos foram os empresários brasileiros e estrangeiros, desde as áreas de telecomunicações até as estradas, etc. O que poderia ter sido mais uma vez recomposto em níveis de Bem-Estar, foi colocado em declínio, pois os próximos governos que seguiram após a ditadura com a democratização, adotaram inúmeras políticas neoliberais, com desdobramentos visíveis a partir de mais empresas estatais sendo privatizadas, entre outros elementos.

Ao discutir a família brasileira, temos como objeto de análise diversos fatores que a constitui nas diferentes perspectivas, desde o aspecto privado, interior à casa e as formas de convívio, quanto ao público, social, político e econômico, nos quais, em conexão, geram transformações na sociedade e em si mesmos por meio do agir sociopolítico vigente nos determinados contextos. A instituição familiar – como abordamos no capítulo anterior – segue carregada de um teor de transformação que, metamorfoseia-se regularmente a partir de influências interna e externa a ela mesma. A efetividade de políticas sociais públicas para a família no atual momento histórico, pois, faz-se de fundamental necessidade no cotidiano das mesmas e deve ser constituída de forma a incluir os mais variados modelos e configurações familiares presentes na atualidade, estando aptas para possíveis modificações nas constituições familiares.

Nesse sentido, o capítulo presente busca analisar as perspectivas incutidas na abordagem sobre a família, as políticas sociais e o Estado, tratando suas particularidades e formas de enlaçamento ao referir-se às diversas configurações de família na sociedade contemporânea, voltando a atenção ao relacionar as políticas sociais, essencialmente a Política

Nacional de Assistência Social e seu trato cotidiano, buscando reconhecer suas atividades na perspectiva da matricialidade sociofamiliar.

## **2.1. Família e Política Social: uma relação histórica**

Neste ponto faremos alguns apontamentos acerca da gênese e configuração da política social brasileira no trato com as famílias, levantando um debate sobre suas primeiras formulações e como a família tomou seu lugar na sociedade como parte fundamental de construção de direitos junto ao Estado.

Nesse sentido, Brant de Carvalho<sup>41</sup> (2008) mostra que são várias as dimensões que existem entre a família e as políticas sociais. Uma delas diz respeito, pois, ao fato de que o exercício das famílias é semelhante às funções das políticas sociais, já que ambas buscam dar conta e suprir as atribuições que o próprio Estado obscureceu e reduziu, isto é, objetivam a reprodução e a proteção social dos grupos que estão sob a sua tutela. Fazendo um paralelo, podemos recordar, mediante a leitura anterior, que nas comunidades tradicionais, a família se ocupava basicamente dessas funções, diversamente do que ocorre na atualidade, em que as mesmas são compartilhadas diretamente com o Estado por meio das políticas públicas. Entretanto, no processo de construção do Estado e na sua formação liberal/neoliberal, a colocação e o reconhecimento da família têm sido transferidos para diversos eixos, sendo ora central e essencial no debate das políticas públicas, ora marginalizada, passando a discutir o indivíduo como centralidade e não mais o grupo familiar. Nesse sentido, Carvalho (2008, p. 267) mostra que

Desde o pós-guerra, nos países capitalistas centrais, a oferta universal de bens e serviços proporcionados pela efetivação de políticas públicas pareceu mesmo descartar a família, privilegiando o indivíduo-cidadão. O progresso, a informação, a urbanização, o consumo fortaleceram a opção pelo indivíduo portador de direitos. Apostava-se que a família seria prescindível,

---

<sup>41</sup> Maria do Carmo Brant de Carvalho possui graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1965) e doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1974). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Políticas Públicas; Política e Planejamento Governamental, atuando principalmente nos seguintes temas: família, assistência social, políticas públicas, assistência social, política social e educação (Via lattes).

substituível por um estado protetor dos direitos dos cidadãos. Nas décadas mais recentes, tanto nos países centrais quanto, sobretudo, nos países da periferia capitalista, a família volta a ser pensada como co-responsável pelo desenvolvimento dos cidadãos.

No Brasil, no entanto, essencialmente a partir dos anos de 1970, a ação das políticas sociais teve a mulher como eixo central de aplicação de condutas sociopolíticas. Eram-lhes ofertadas maiores condições e ensinamentos para melhor gerir o lar, tanto do ponto de vista econômico, quanto do planejamento familiar, adicionando a isso, diversas capacitações para o ingresso no mercado de trabalho. Vale salientar que este foi um período que, em seu contexto, favorecia um reconhecimento da mão de obra feminina pelo fato de muitos homens terem morrido durante a guerra, como também por conta do levante do movimento feminista que iniciou com mais expressividade naquele período. Com a chegada da década de 1990, pouco após ao desmonte da ditadura militar, a atenção das políticas públicas é voltada para as crianças na família, isto é, uma maior atenção para os aspectos sociais relacionados à infância e a adolescência no centro da família, desconstruindo a ideia de marginalização proveniente dos Códigos de Menores que regiam esse público e estabelecendo, dentre os dispositivos legais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, trazendo uma repaginação acerca do olhar sobre a família e, essencialmente, a criança desta família.

De acordo com a autora, família e Estado “são instituições imprescindíveis ao bom funcionamento das sociedades capitalistas” (CARVALHO, 2008, p. 268). No tipo de sociedade atual, os indivíduos necessitam consumir mercadorias, bens e serviços, no entanto, estes últimos nem sempre pela via do mercado, ou seja, a condição de provedora de afeto, construído na família faz-se necessário para a socialização, apoio e proteção. Desse modo, o Estado e a família desempenham papéis similares em seus respectivos âmbitos de atuação. Estas duas instituições, pois, “regulam, normatizam, impõem direitos de propriedade, poder e deveres de proteção e assistência. Tanto família quanto Estado funcionam de modo similar como filtros redistributivos de bem-estar, trabalho e recursos” (SOUZA, 2000, *apud* CARVALHO, 2008, p. 268). Fica perceptível, dessa forma, que família e políticas públicas desempenham tarefas correlatas, sendo de fundamental necessidade para o desenvolvimento e proteção social dos indivíduos.

A família está no centro das políticas de proteção social. O trabalho assalariado e o Estado são considerados tutores modernos da sociedade e as demandas por proteções sociais são cada vez maiores, indo além das necessidades dos pobres e desempregados, nas palavras

de Carvalho (2008), que não conseguem se manter pelo patamar de segurança frágil contido nos ditos tutores sociais.

Ao discutir acerca da política social no Brasil, se constata que seu surgimento não acompanha o mesmo tempo histórico que os países do capitalismo central, tendo em vista que não houve, no século XIX, no país, uma radicalização das lutas operárias, com sua constituição em classe para si, com grandes e fortes organizações e partidos (BEHRING<sup>42</sup>, 2008). No Brasil, pois, as lutas que acarretaram a necessidade das políticas sociais se deram a partir do século XX, em meio às crises advindas da questão social existentes pelas transformações sociais e políticas principalmente resultantes da libertação dos escravos que buscavam incorporação em campos de trabalho, como as demais mazelas do pauperismo e iniquidade que acabaram por se colocar como questão política, a partir essencialmente das lutas de trabalhadores e as primeiras iniciativas de legislação voltadas ao mundo do trabalho.

Notamos então, que a criação dos direitos sociais no Brasil resulta da luta de classes e expressa a correlação de forças predominante entre os direitos sociais – principalmente os trabalhistas e previdenciários – que pautam a reivindicação dos movimentos e manifestações da classe trabalhadora; e a busca de legitimidade das classes dominantes no aspecto de restrição de direitos políticos e civis. Quanto a essa relação entre os direitos sociais e suas restrições pelas classes dominantes, a autora elucida:

Se a política social tem relação com a luta de classes e, considerando que o trabalho no Brasil, apesar de importantes momentos de radicalização, esteve atravessado pelas marcas do escravismo, pela informalidade e pela fragmentação/cooptação, e que as classes dominantes nunca tiveram compromissos democráticos e redistributivos, tem-se um cenário complexo para as lutas em defesa dos direitos de cidadania, que envolvem a constituição da política social (Ibdem, p. 79).

De acordo com esta autora, até dois anos antes da proclamação da República no Brasil, que se deu em 1889, não era registrada nenhuma legislação social no país. A partir de 1888 tem início uma dinâmica de instituição de direitos que será a tônica da proteção social

---

<sup>42</sup> Elaine Rossetti Behring possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1987), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1993) e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002). É professora adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Departamento de Política Social da Faculdade de Serviço Social, onde coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social, que faz parte do Programa Pensamento Social na Realidade Brasileira e América Latina - Centro de Estudos Octavio Ianni. (Via Lattes).



brasileira até meados do século XX. Entretanto, ainda de acordo com Behring (2008), é a partir do ano de 1923, com a aprovação da Lei Eloy Chaves que teremos a chave para a compreensão do formato da política social brasileira. É nesta lei, portanto, que é instituída a obrigatoriedade de criação de Caixas de Aposentadorias e Pensão (CAPs) para trabalhadores como ferroviários e marítimos se tornando as formas originárias, junto com os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs), da previdência social brasileira sendo, nesse contexto, o dos funcionários públicos o primeiro a ser fundado. Os IAPs se expandem na década de 1930 cobrindo riscos ligados à perda da capacidade laborativa, como a velhice, a morte, doenças e invalidez nas categorias de trabalhadores orientados pela lógica do seguro, ao tempo que as CAPs foram sendo gradualmente, extintas.

Os anos de introdução da política social no Brasil são caracterizados, essencialmente, entre 1930 e 1943, após um esforço regulatório inicial que resultou dentre outras medidas, na referência de cobertura de riscos ocorrida nos países desenvolvidos no que se refere ao trabalho, o qual passa pelas aposentadorias e pensões, desencadeando nos auxílios doença, maternidade e seguro-desemprego. Nesse período foi criado o Ministério do Trabalho, o Ministério da Educação e Saúde Pública, assim como o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Consultivo do Ensino Comercial (todos em 1930) e, posteriormente, a Carteira de Trabalho (1932), a qual passou a ser um documento de importância sublime, reconhecendo que eram portadores de alguns direitos somente aqueles que tinham emprego registrado em carteira, o que diferencia em muito o Estado social brasileiro da perspectiva *beveridgiana*. Com relação à assistência social, foi criada em âmbito federal, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), em 1942, sendo coordenada pela primeira-dama, Sra Darcy Vargas, para atender às famílias dos pracinhas envolvidos na Segunda Guerra. Esta instituição, no entanto, possuía em sua essência, características de tutela, favor e clientelismo na relação entre Estado e Sociedade no Brasil, se configurando, posteriormente, na assistência social no país, com redes privadas conveniadas, porém, atuando com forte teor assistencialista, de *primeiro-damismo*, passando a sofrer modificações apenas com a Constituição Federal de 1988.

O ano de 1943, dessa forma, encerra esse período introdutório de políticas sociais no Brasil, ano em que houve o reconhecimento das categorias dos trabalhadores pelo Estado, a partir da promulgação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a qual “sela o modelo corporativista e fragmentado do reconhecimento dos direitos no Brasil” (Ibidem, p. 108). As políticas sociais nessa época de princípio de direitos e conturbação política no país atravessou fins da década de 1940 e a década de 1950 sem grandes avanços, porém foram décadas marcadas por aperfeiçoamentos institucionais. Em 1964, o Brasil entra no dilema entre um

projeto nacional-desenvolvimentista, tendo o apoio do PCB propondo as reformas de base – o que incorporaria o incremento das políticas sociais –, e o projeto de desenvolvimento associado ao capital estrangeiro, se resolvendo pela violência militar, com a instauração da ditadura a partir do golpe, durando 20 anos, o qual “impulsionou um novo momento de modernização conservadora no Brasil, com importantes consequências para a política social” (Ibdem, p. 111).

De acordo com a autora, dentre as principais características da política social no contexto de perda de liberdade democrática, censura, prisão e tortura no período da ditadura militar, está a adesão e a legitimidade por meio da expansão e modernização de políticas sociais pelo bloco militar-tecnocrático-empresarial. Nesse sentido houve a unificação e centralização da previdência social no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966, realizando a retirada dos trabalhadores da gestão da previdência social, o que passou a ser tratada como questão técnica e atuarial. Tal cobertura previdenciária alcançou as empregadas domésticas (1972), os jogadores de futebol e autônomos (1973), além dos ambulantes (1978).

O Ministério da Previdência e Assistência Social foi criado em 1974, fazendo a junção da Legião Brasileira de Assistência (LBA), da Fundação Nacional para o Bem-estar do Menor (Funabem), da Central de Medicamentos e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev). Esse complexo sofreu uma reforma administrativa, se transformando, em 1977, no Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social (SINPAS). Behring (2008) mostra algumas heranças do regime militar para a política social, nas quais, mesmo restritas quanto ao acesso, a ditadura abria espaço privado para a saúde, a previdência e a educação, o que resultava num sistema dual de acesso, estabelecendo-os “para quem pode e para quem não pode pagar”, nos aproximando, desta forma, mais do “sistema norte-americano de proteção social do que Welfare State europeu” (p. 137).

Com o esgotamento do projeto tecnocrático do regime, em 1974, e o processo de transição para a democracia e ao projeto neoliberal em curso já a nível mundial, os anos 1980 são conhecidos como a década perdida do ponto de vista econômico, mas de avanços em função de conquistas das lutas sociais e da Constituição de 1988. Diante das várias crises políticas e econômicas que se deram no processo de democratização brasileira, tendo em vista seu histórico recente de ditadura militar, os efeitos resultantes foram muitos, como o empobrecimento generalizado da América latina, especialmente o Brasil; a crise nos serviços sociais públicos; desemprego; aumento da informalidade da economia, entre outros (Ibdem). Nos últimos anos da ditadura e do governo Sarney, já na reconhecida Nova República, houve

muitos anúncios e discursos acerca da questão social e sua priorização, no entanto, foram iniciativas pífias de política social nesse sentido. O que se tornou o carro-chefe nesse período das políticas sociais foi o Programa do Leite, voltado mais para a instrumentalização das associações populares, o que possibilitou a aviltamento das vantagens clientelistas, do que a promoção do acesso à alimentação. Nessa época é mantido o “caráter compensatório, seletivo, fragmentado e setorizado da política social brasileira, subsumida à crise econômica, apesar do agravamento das expressões da questão social” (Ibdem, p. 144). No entanto, com o processo de redemocratização brasileiro atuando, com um forte teor reformista é redesenhado no país, a partir da Constituição, políticas sociais públicas que foram orientadas pelos princípios da universalização, responsabilidade pública e gestão democrática, em que Behring aponta que houve nesse período uma “Articulação Nacional de Entidades pela Mobilização Popular na Constituinte, reunindo movimentos sociais, personalidades e partidos políticos com compromissos democráticos que participaram dos grupos de trabalho” (Idem). Desse momento surgiu, por exemplo, a introdução do conceito de seguridade social, o qual articula as políticas de previdência, saúde e assistência social, além dos direitos a ela vinculados.

Com o fim da década de 1980 e início de 1990, a crise em que o Brasil passava econômica e politicamente tinha uma tendência de restrição e redução de direitos, a qual incidiu nas políticas sociais, transformando-as em ações compensatórias, pontuais e focalistas, tendo em vista o ideário neoliberal que se instala no país num ritmo articulado num trinômio de “privatização, focalização e descentralização” (Ibdem, p. 156). Vale salientar que o conjunto de direitos estabelecidos e reconhecidos na Constituição Federal de 1988, acabou sendo submetido, paulatinamente, à lógica do ajuste fiscal – parte do sistema neoliberal vigente –, o que faz notar um fosso entre o direito e a realidade. Dessa forma, podemos perceber, na atualidade, que tal conjunto de direitos mantidos pela seguridade social são orientados, na lógica presente, pela seletividade e privatização, em detrimento do que já apontava a Carta Magna ao trazer à legislatura os conceitos de universalidade e estatização.

Ao que se refere à política de assistência social, esta vem se desenvolvendo com algumas dificuldades e sofrimentos em sua materialização como política pública, seja por conta de morosidade em sua regulamentação<sup>43</sup>; seja pela residualidade na abrangência da população; ou até mesmo pelo reforço ou manutenção do caráter filantrópico do início da profissão, tendo uma forte presença de entidades privadas na condução de serviços; além do apelo clientelista que ainda ronda seu serviço e a ênfase nos programas de transferência de

---

<sup>43</sup> A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi sancionada apenas em 1993 e efetivada a partir de 1995.

renda, mantendo o caráter compensatório (BEHRING, 2008). As orientações, pois, que partem desse período de finais do século XX até hoje, são enfatizadas no mercado, transferindo as responsabilidades para a sociedade, sob uma justificativa ‘social’ de solidariedade e de cooperação. Há um retorno, então, à família e às organizações sem fins lucrativos, o chamado “terceiro setor”, como agentes que podem, por sua ação, substituir a política pública, entre outros que adentram o contexto em questão.

Feita essa explanação, ainda que sinteticamente, a respeito do caminho trilhado pela política social no Brasil, podemos perceber que a família foi sendo alocada inicialmente como objeto de tais políticas e, logo após, recebe um distanciamento do ponto de vista neoliberal, no qual passou a ser desnecessária para o funcionamento do Estado. No entanto, suas bases tem sido repensadas, essencialmente a partir da década de 1990, em que a família volta a ter papel central para as políticas de proteção social, dentro da perspectiva de enxugamento do Estado, numa lógica de contribuição imediata no desempenho de seus papéis.

De acordo com Carvalho (2008, p. 269), estamos na atualidade, inseridos no contexto do chamado *Welfare Mix*, no qual promove uma

combinação de recursos e de meios mobilizáveis na esfera do Estado, do mercado, das organizações sociais sem fins lucrativos e, ainda, aqueles derivados das microssolidariedades originárias na família, nas igrejas, no local [...], de modo que as políticas sociais se apresentam hoje como responsabilidades partilhadas.

Nesta ótica, na qual a família tem lugar de participação na sociedade, as políticas públicas acabaram por desconstruir aspectos institucionalizantes como manicômios, internatos, asilos e orfanatos, por exemplo, para uma maior oferta de proteção para doentes crônicos, idosos, crianças em situação de rua ou jovens dependentes de drogas. Nas palavras da autora, “essa alteração tão radical só foi possível retomando a família e a comunidade como lugares e sujeitos imprescindíveis de proteção social” (Ibidem, p. 270). O debate acerca da política social pública se reflete na constituição da família como centro de seus objetivos, nos quais estabelece serviços de proximidade cada vez maiores voltados para a mesma e para a comunidade, seja na política de saúde, com o médico da família, os agentes comunitários de saúde, os cuidadores de idosos, dentre outros; seja na área da assistência social, com os centros de convivência, acolhimento, políticas de combate à pobreza e transferência de renda, etc; ambas políticas da seguridade social. Dessa forma, a família na constituição das políticas

públicas, se faz essencial também na efetivação das políticas habitacionais e para os estímulos à criação de microempreendimentos geradores de renda, sendo notável sua relevância diante dos aspectos sociais, políticos e econômicos.

Como viemos discorrendo ao longo desse estudo, a família tem modificado suas constituições e aumentado o leque de configurações possíveis legalmente. As políticas sociais, na conjuntura atual, no entanto, devem acompanhar tais transformações por meio dos movimentos sociais que se levantam no sentido de realizar uma real efetivação das mesmas ao passo que devem, paulatinamente, sofrer adaptações no intuito de incluir as variantes constituições de família presentes na contemporaneidade. Ao longo das últimas décadas, especialmente nos países ocidentais, mas com uma maior atenção com relação ao Brasil, os casamentos e/ou formas de constituição familiar tem se dado numa relação entre iguais e com uma tendência a uma quebra na relação patriarcal, “é um laço emocional, forjado e mantido com base em atração pessoal, sexualidade e emoção, e não meramente por razões econômicas” (CARVALHO, 2008, p. 272).

Podemos observar, no trato às políticas de proteção social, que a família não tem um espaço central nestas políticas simplesmente pelo fato de decência ou atenção do Estado para com ela, mas sim, pela restrição do próprio Estado na efetivação das políticas, tendo a participação da família como forma de ‘solucionar’ as questões que antes lhes cabiam resolver. Assim, a centralidade da família nas políticas sociais em que estamos tratando, se deve à fuga do Estado para preencher as lacunas sociais das quais a família acaba por cumprir seu papel, mesmo sem receber dos poderes públicos a devida assistência para tanto. Porém, mesmo com o recente reconhecimento legal de algumas configurações de família que vão além do modelo tradicional nuclear, a complementaridade do Estado junto à Família continua tênue, tendo em vista que, nas palavras de Gueiros<sup>44</sup> (2002, p. 117)

[deposita-se] nas famílias uma sobrecarga que, na maioria das vezes não conseguem suportar, tendo em vista as precárias condições socioeconômicas em que parcela considerável da população está submetida. Isso se acentua ainda mais quando se trata de configurações familiares que não contam com

---

<sup>44</sup> Dalva Azevedo Gueiros é Assistente Social (1981), Especialista em Família (1993), Mestre em Serviço Social (1998) e Doutora em Serviço Social (2005), pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Com atuação/docência nas áreas: de família, de justiça de infância e juventude e de assistência social, foi assistente social no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 1999 a 2013, e atualmente é professora na Graduação em Serviço Social e no Mestrado em Políticas Sociais da Universidade Cruzeiro do Sul/SP e vice líder do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Políticas e Práticas Sociais com Famílias da mesma Universidade.

reconhecimento social e legal, pois, além de todas as questões vividas pelas demais famílias, a elas cabem fazer frente a preconceitos expressos nas relações com amigos, com a vizinhança, com a escola dos filhos e no trabalho, além de não poderem contar, em certos casos, com o amparo legal e previdenciário disponível para as configurações familiares reconhecidas social e legalmente.

Nesse sentido, vale lembrar que estas novas configurações estabelecidas pelas famílias são cada vez mais presentes, ganhando visibilidade e reconhecimento a nível judicial no país, contando com o apoio de grupos organizados e ganhando um espaço cada vez maior de liberdade jurídica – como aludimos no capítulo anterior. No entanto, tais reconhecimentos legais se encontram no cotidiano das pessoas ainda em nível de aceitação pública social, estabelecendo um “embate entre o real vivido e o que se idealiza” (idem) no âmbito da legalidade.

Indo além do que é bastante difundido a respeito da importância da família para as políticas públicas principalmente a partir de fins da década de 1980, com o neoliberalismo atuante, podemos notar que a importância familiar para as políticas sociais tem sido projetada, em maior ou menor peso, desde o seu princípio. Marta Campos<sup>45</sup> (2015) faz uma ligação entre as concepções de Política Social e Estado de Bem-Estar Social, revelando uma aproximação entre as mesmas, reconhecendo a primeira numa condição ainda pouco desenvolvida, num estágio “precursor do *Welfare State* vigente na sociedade inglesa entre os fins do século XIX e começo do XX” (CAMPOS, 2015, p. 22).

A autora, dessa forma, realiza uma analogia entre Política Social e a Família a partir da leitura atual de casamento em dois momentos e perspectivas. Assim, para ela, um primeiro casamento entre as duas instituições surgiu basicamente no mesmo período do *Welfare State* inglês como proposta coletiva<sup>46</sup> diante das questões sociais resultantes do processo capitalista naquele contexto. Para isso, uma gama de forças no final do século XIX é travada por

---

<sup>45</sup> Marta Campos é Assistente Social, com mestrado e doutorado em Ciências Sociais pela PUC-SP. Professora de Política Social e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Família e líder de grupo do diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq acerca da mesma temática. A pesquisa comparativa sobre as diferentes conformações dos estados de bem-estar social levou a dedicação ao estudo dos vínculos entre família e política social.

<sup>46</sup> “Diferentes forças sociais contribuíram para a construção de tal proposta: os sindicatos; movimentos e partidos de trabalhadores; industriais, em sua maioria; partidos políticos; governos; classes médias; outras instâncias e organizações da sociedade. Em jogo, as condições e garantias para a força de trabalho, a possibilidade de implantação de um regime antitético ao capitalismo, ou, simplesmente, a busca da distensão e de menores conflitos. Já no contexto do século XX, uniu-se bem com a reconstrução pós-guerra na Europa, além de servir à demonstração e defesa do sistema capitalista em tempos de Guerra Fria” (CAMPOS, 2015, p. 23-24).

mudanças na sociedade, como “a *Rerum Novarum*, carta encíclica papal de 1891; as lutas sociais, comunista e socialista; ou iniciativas de matriz liberal” (Ibdem, p. 24). Esta primeira proposta de política social, foi institucionalizada com a criação do seguro social fundamentado por Bismarck<sup>47</sup>, sendo destinado, como aludido acima, aos trabalhadores com carteira assinada, tendo o Estado como fiador político e suporte financeiro, destinado à proteção de necessidades eventuais, como desemprego, morte, acidentes, dentre outros, além de ter possibilitado a origem do que se denominou de previdência social, expandida para vários países com estrutura de bem-estar social abrangente (Campos, 2015). Tal sistema não difere muito com o estabelecido no Brasil, havendo um reconhecimento dessa forma como princípio de intervenção social no âmbito da política social na primeira metade do século XX – especificamente na década de 1930, como aludimos acima – no contexto da industrialização brasileira e sua expansão econômica. O funcionamento deste, no entanto, ocorre dentro do sistema previdenciário tendo por base o princípio das trocas entre gerações da família na sociedade, oferecendo um lugar importante às mesmas<sup>48</sup>. Daí percebe-se que a política social tem uma relação direta com os trabalhadores e, conseqüentemente, com as famílias desde o período inicial do século passado, a qual passa a sofrer um aviltamento no trato às mesmas a partir do final do século como parte estratégica do poder estatal.

Quanto ao segundo “casamento”, não muito distinto do primeiro com relação à pobreza e à cidadania, ela busca analisar suas bases diante das transformações sofridas na política social, como também na família contemporânea, com suas modificações. Desta feita, fazem-se reconhecidas as diferenças ocorridas através do tempo.

A primeira desliza para o combate à pobreza e à miséria, sustentada em grande parte pela expansão dos mundialmente adotados programas de transferência direta de renda às famílias, como ação dos governos. Relativamente pouco dessa transferência está afeta ao sistema previdenciário

---

<sup>47</sup> De acordo com a autora, Beveridge dispunha de uma política de gênero muito forte, o que levou ao fortalecimento de um sistema voltado muito mais para o homem como chefe de família em detrimento da mulher.

<sup>48</sup> Vale salientar que a autora tece várias críticas ao sistema previdenciário que, mesmo reconhecendo a importância da família, constituía-se de forte teor excludente do ponto de vista do gênero, orientado já por Beveridge, elevando o poder masculino em detrimento da mulher na sociedade em diversas perspectivas, desde a organização da casa e seu ‘chefe de família’, quanto nos aspectos trabalhistas, com as diferenças salariais. Com relação ao Welfare State citado por Pateman (2006) como “The Patriarchal Welfare State”, Marta Campos reconhece a atribuição desse caráter “patriarcal” do modelo familiar como referência a um modelo reproduzido, não se confundindo com a realidade histórica da família brasileira como um todo.

– objeto de duas reformas tendentes a limitar gastos – em 1998 e 2003, configurando-se como Assistência Social, portanto, Política Social não contributiva (CAMPOS, 2015, p. 32).

Tais “casamentos” da política social com a família, essencialmente na atualidade, com as chamadas ‘configurações familiares’, têm feito parte dos diferentes contextos da sociedade, nos quais se adequam a partir dos diversos movimentos sociais, como também buscam, via pressão social, a inserção de novos direitos embutidos em determinadas políticas. Diante dessas transformações resulta, para a família, num emaranhado de papéis que esta desempenha, essencialmente se receber benefícios da assistência social, uma responsabilização – isto é, cobranças – por obrigações em torno da educação e saúde dos filhos, por exemplo, sob pena de perder o subsídio, principalmente se o sujeito referido for uma mulher vivendo numa situação de monoparentalidade ou quiçá, uma família com a chefia estabelecida a partir de uma pessoal transexual.

Diante dessas questões, é apresentada dentro do sistema de proteção social, segundo a autora, uma situação ligada a “um maior esgarçamento da solidariedade familiar intergeracional” (p. 34), indo de encontro ao que elucidava o primeiro casamento. Com o intuito de conter gastos, “considerados como agravantes do déficit do sistema previdenciário, e na garantia de um sistema caracterizado como um mix público-privado, conduz-se para adesão de um sistema claro de dois ‘pilares’ previdenciários, um básico, estatal; e outro privado” (idem). Alinhado a essas modificações, é importante perceber as forças equiparadas à perspectiva neoliberal baseada na mínima intervenção do governo, estabelecendo uma lucratividade maior aos setores industriais, movidos pela lógica do seguro, a partir de contribuições compulsórias. Ainda segundo Campos (2015, p.36)

A entrada do chamado ‘segundo pilar’ da Previdência Social – a previdência privada – ao admitir a impossibilidade da estatal fazer face à cobertura de riscos, desmonta a relação de interajuda entre as gerações da família: os que trabalham hoje e mantêm as aposentadorias e pensões dos que já deixaram o mercado de trabalho e ao mesmo tempo cuidam de si e de seus filhos.

Assim, nesse novo contexto da família, como também da política social e a conjuntura sociopolítica atual, é tornado cada vez mais complexo, segundo a autora, o mantimento da previdência privada, dada a insegurança do seu próprio rendimento a longo prazo, tendo em



vista um novo momento em que a estrutura familiar “securitária” – diante das configurações atuais de família – não oferece mais garantias geracionais estabelecidas no primeiro “casamento”. Nesse ponto, as políticas sociais travam diante das configurações de família atuais, paradigmas a serem superados, havendo a necessidade de incluir, em termos de empenho dessa nova união, “além de subsídios financeiros e programas, serviços adequados e medidas relativas às condições do trabalho feminino no país” (Ibdem, p.40). Fato esse historicamente construído ao que se refere ao esforço feminino, diante dos aspectos sociais atuais que acabam por impossibilitar sua real autonomia, mesmo diante do seu trabalho, formação, igualdade salarial e empregos que ainda constituem entraves para uma verdadeira emancipação humana.

Desta feita, podemos observar a relação intrínseca da política social desde sua gênese com a família, num vínculo de posições que transmutam e, concomitantemente complementam o Estado nos dias atuais, ora como parceira do Estado pelo bem-estar familiar, ora numa perspectiva de responsabilização da mesma. Nesse sentido, portanto, na busca pelos elementos históricos constitutivos das atuais configurações familiares e seu reconhecimento no Brasil e no estado da Paraíba, buscamos realizar nos itens seguintes, uma análise da relação da família diante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Estado para, posteriormente construir uma análise da conjuntura das três categorias na contemporaneidade: Família, PNAS e Estado.

## **2.2. PNAS e SUAS: Um olhar acerca da matricialidade sociofamiliar**

A trajetória da Política de Assistência Social é constituída a partir de um caminho de transformações nos variados contextos históricos, políticos e sociais. Desta forma, o marco fundamental do processo que rege a transição e a efetivação da Assistência Social como política social pública é a Constituição Federal de 1988, que conforma, juntamente com as políticas de Saúde e Previdência Social o tripé da seguridade social brasileira. No entanto, é sabido que há um legado de concepções, práticas e ações de assistência social que contribuíram para o que temos atualmente como política social no âmbito nacional sendo reafirmado como construção histórica. Isto é, antes de tornar-se política social propriamente dita, como discutimos no item anterior, a prática da assistência era realizada por meio de cuidados e ajuda aos outros, ou seja, por meio da benemerência e solidariedade dirigida aos

pobres. De acordo com Nozabielli<sup>49</sup> et. al.(s/d, s/p), “com a expansão do capital e a pauperização da força de trabalho, as práticas assistenciais de benemerência foram apropriadas pelo Estado direcionando dessa forma a solidariedade social da sociedade civil”.

Dessa maneira, até 1930 não havia no Brasil, uma compreensão da pobreza como expressão da “questão social”, sendo tratada como caso de polícia quando chegava a emergir na sociedade. Assim, a primeira grande regulação da assistência social no país foi a instalação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), em 1938, como primeiro indício de assistência presente na burocracia do Estado. Porém a primeira grande instituição categoricamente da assistência social foi a Legião Brasileira de Assistência (LBA) com sua gênese marcada pela presença das mulheres e do patriotismo, tendo como exponente a primeira-dama Darcy Vargas, em 1942, com o intuito principal de contribuir com os pracinhas brasileiros da Força Expedicionária Brasileira. Entretanto, a LBA não se dava com vistas de direitos de cidadania, mas um ato de vontade e de ajuda, como ação social, mas que, alguns anos após, firma-se na área social se implementando e dando apoio ao governo. Em 1969 é transformada em fundação e é vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, ganhando novas estruturas e contando com novos projetos e programas.

Em 1974, sob o comando de Geisel, na ditadura militar, é criado o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), contendo em sua estrutura uma secretaria de Assistência Social com caráter consultivo, formulando uma política de ataque à pobreza. Contudo, foi com a Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) que a Assistência Social recebeu uma nova concepção, como aludimos acima, se tornando parte da esfera da Seguridade Social. A Carta Magna possibilitou inaugurar o padrão de proteção social afirmativo de direitos que superasse as práticas de ajuda e clientelistas, além do surgimento de movimentos por sua real efetivação no âmbito nacional.

Para institucionalizar e regulamentar os avanços conquistados na CF/88, foram necessárias leis orgânicas serem aprovadas, reafirmando e direcionando pareceres específicos de proteção social, como a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90), a Previdência Social (Lei 8.213/91) e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93). A Assistência Social foi a última da seguridade a ter uma lei orgânica<sup>50</sup> pois foi prejudicada pelo atraso no

---

<sup>49</sup> Sônia Regina Nozabielli é doutora em Serviço Social pela Pontifícia universidade Católica de São Paulo. Atualmente é professora adjunta e coordenadora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista (Vide Lattes).

<sup>50</sup> Para aprofundamento da temática acerca da criação da LOAS, sugerimos: Nozabielli et. al. (s/d) e Sposati (2007).

processo de discussão e elaboração de propostas articuladas em universidades e órgãos da categoria profissional, os quais acabaram por ampliar os debates sobre a área e formulando subsídios para a mesma, porém foi caracterizado como um momento rico em produção intelectual.

A LOAS introduz um sentido político bastante significativo para a Assistência Social, operando como direito do cidadão e dever do Estado, com uma gestão descentralizada e participativa, criando o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o qual extingue o Conselho Nacional de Serviço Social, de 1938, considerado como órgão clientelista. Dessa forma, compreende-se que a Assistência Social não tem sua gênese na Constituição Federal de 1988 e nem com a LOAS mas alcança, nestes dispositivos legais, o status de política social, no âmbito dos direitos, da universalização e da responsabilidade estatal. Assim, com o avanço e o reconhecimento dessa política como direito, em 1997 foi aprovada a primeira Norma Operacional Básica (NOB), conceituando o sistema deliberativo e descentralizado da Assistência Social e, em 1998, definiu-se o primeiro texto da Política Nacional de Assistência Social, dando formas concretas ao funcionamento da política nascente. Entretanto, em 2004, foi aprovada uma nova Política Nacional de Assistência Social, no intuito de implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fazendo-se necessário que, em 2005, houvesse a edição de uma NOB que definisse as bases para isso. Assim, os instrumentos que regulam a Política de Assistência Social em vigor são, portanto, a CF/88, a LOAS/93, PNAS/2004 e a NOB/SUAS/2005.

Assim, a observância dos dispositivos que regem a Assistência Social, assim como sua prática devem ser percebidos como caminhos a serem seguidos, tendo em vista seus objetivos que se pautam na proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos. Tais objetivos são partes de um conjunto de ações voltados para os usuários no intuito de garantir atenção e direito no âmbito do SUAS. Ao falar de proteção social, portanto, estamos falando de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; ao amparo às crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho; à habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, assim como à sua integração na comunidade, além do BPC<sup>51</sup> (LOAS, art. 2º). Vale ressaltar que a Assistência Social é realizada de forma integrada com as políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promover a universalização dos

---

<sup>51</sup> O Benefício de prestação Continuada (BPC) é a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (art. 2º, alínea E).

direitos sociais, juntamente com a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos formando a tríade de objetivos da LOAS.

Ao abordar a(s) família(s), a Lei 8.742/93 (LOAS) institui o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos (PAEFI), nos quais o primeiro integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada nos CRAS por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social<sup>52</sup>, objetivando prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência. Quanto ao segundo, integra a proteção social especial, consistindo no apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais nos CREAS com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos.

À luz da legalidade dos dispositivos disponíveis em relação ao trabalho com famílias e ao reconhecimento das mesmas, assim como sua perspectiva democrática e libertadora, o assistente social deve estar atento aos variados aspectos que podem ser encontrados no cotidiano social. O ser humano, como ser histórico, está suscetível a modificações em seu modo de constituir-se, como viemos discutindo e, dessa forma, o profissional do Serviço Social deve estar apto a perceber essas mudanças em seu cotidiano ao passo que vise garantir, por meio das políticas de proteção, os direitos cabíveis a cada cidadão, percebendo a pluralidade que lhe é própria. A matricialidade da família nas políticas sociais é algo construído historicamente como elo entre Estado e sociedade, como abordamos no item anterior e, neste ponto, buscaremos aprofundar e reconhecer a Política de Assistência Social como aspecto político, social e econômico que tem a família como centro de suas ações.

Desse modo, a família, primordialmente após a Carta Cidadã de 1988, passa a ter uma centralidade diante da execução das políticas sociais, ao tempo que constitui-se como

---

<sup>52</sup> O termo “vulnerabilidade social” tem um conceito complexo e multifacetado. Sua gênese, no entanto, é apontada por diversos autores de forma diferenciada de acordo com o contexto em que o termo é utilizado. Contudo, o debate está incorporado na discussão da economia de mercado, incutido pelas políticas sociais no intuito de não garantia dos direitos sociais previstos pela Constituição Federal de 1988, mas de selecionar, via renda, aqueles que possuem menor poder de consumo, passando a estar, dessa forma, mais vulneráveis às situações de risco. Dessa maneira, “A PNAS/2004 não traz explicitamente o conceito de vulnerabilidade social, mas aponta que as situações de vulnerabilidade podem decorrer: da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionados à sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias e indivíduos, e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do Estado” (Orientações Técnicas sobre o PAIF, 2012, p. 12-13).

partícipe de tais políticas, construindo pontes para seu espraiamento social e quebra de conceitos e paradigmas impossibilitadores.

Buscando trazer a discussão para o âmbito da Assistência Social, centralizaremos aqui o debate acerca da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual atua na perspectiva de proteção das famílias que vivem em vulnerabilidade e risco sociais agindo por meio de serviços e benefícios. Dessa maneira, seus princípios estão de acordo com a LOAS, nos quais visa a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; a universalização dos direitos sociais; o respeito à dignidade do cidadão, onde se insere a convivência familiar e comunitária, sendo vedada, mediante a política, qualquer comprovação vexatória de necessidade; além da divulgação ampla dos serviços, benefícios, programas e projetos (PNAS, 2005). Nesse sentido, é perceptível que é uma política marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, exigindo que as provisões assistenciais sejam pensadas no âmbito da garantia de cidadania sob a vigilância do Estado.

Ao tratar de suas diretrizes, a PNAS se baseia primordialmente na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social, reafirmando o trato da família como valor central da política:

- I – *Descentralização político-administrativa*, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e à coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- II – *Participação da população*, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – *Primazia da responsabilidade do Estado* na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
- IV – *Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos* [grifos nossos] (PNAS, 2005).

A Assistência Social ganhou, desde a Constituição Federal de 1988 uma nova concepção, isto é, regulamentada pela LOAS, em dezembro de 1993, ela foi incluída na Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência, como política social pública, passando a atuar num âmbito distinto do que se trabalhou desde sua origem. A Assistência Social passa, agora, para o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da

responsabilização estatal, sendo inserida no sistema de bem-estar social brasileiro. Nesta perspectiva, a descentralização político-administrativa se faz necessária para que haja uma maior abrangência e construção de uma política mais efetiva do ponto de vista do território. Elucida-se também a abertura primordial para a eficácia da política, a participação da população, agindo como controle e organização das ações e atividades da política, assim como fiscalizadora dos processos constitutivos da mesma. A responsabilidade do Estado ante a condução desta política se faz de fundamental importância, essencialmente na perspectiva econômica, constitutiva da necessidade político-administrativa de prover e agir na territorialidade da política. Por último, a centralidade na família desenvolve um peso de responsabilidade do Estado para o trato avaliativo e executivo de suas ações, isto é, o reconhecimento das famílias em seus modos de convivência, constituição e reconhecimento acarreta um desenvolvimento de ações cada vez mais ampliado, visando prover, além da renda (aspecto de segurança da proteção social), um ambiente de cidadania, democracia e liberdade a partir do conhecimento destas famílias atendidas pela Assistência Social. Esta centralidade, entretanto, deve ser construída mediante o acesso às redes de proteção estabelecidas pelas demais políticas e, fundamentalmente, pela escuta qualificada dos profissionais, desfazendo-se dos preconceitos para que haja uma real acolhida dessas famílias e uma efetiva atenção na perspectiva de garantia de direitos.

Assim, a Política de Assistência Social é realizada de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais buscando seu enfrentamento. Dessa maneira, a PNAS objetiva inicialmente, prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que necessitem, assim como contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos aos bens e serviços socioassistenciais, assegurando que suas ações tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária.

Com vistas a atender tais objetivos, a PNAS direciona-se, mediante a LOAS ao apontar caminhos que possibilitem chegar a estes alvos, isto é, a Proteção Social Básica<sup>53</sup> (mediante às equipes do PAIF e os CRAS<sup>54</sup>) e a Proteção Social Especial<sup>55</sup> (por meio do PAEFI e CREAS<sup>56</sup>).

---

<sup>53</sup> Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (Lei 12.435/2011).

<sup>54</sup> O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços

Como mostrado acima, o CRAS é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias, o qual, a partir dos eixos estruturantes do SUAS – a matricialidade sociofamiliar e a territorialização –, passou a ser organizado de forma a responder à garantia de fortalecimento da convivência familiar e comunitária na proteção social básica. Dessa forma, o PAIF

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p. 10).

É percebido, então, que o trabalho do PAIF está voltado para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social da família, indivíduos e grupos na sociedade, fortalecendo vínculos e construindo pontes de acesso aos serviços. Faz-se necessário notar, contudo, que na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar referências diversas da nuclear burguesa para compreender as diferentes configurações familiares no contexto atual, superando o modelo único de constituir família, reconhecido historicamente, partindo da perspectiva, segundo a PNAS de que as funções básicas das famílias (independente da forma que se apresenta) são: “prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado” (PNAS, 2005).

---

socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias (Lei 12.435/2011).

<sup>55</sup> Proteção Social Especial é o conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (Lei 12.435/2011).

<sup>56</sup> O Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial (Lei 12.435/2011).

Assim, são considerados serviços de proteção básica de assistência social constitutivas nos CRAS, aqueles que potencializam a família como unidade de referência, os quais fortalecem os vínculos internos e externos de solidariedade, construindo o protagonismo de seus membros e a oferta de serviços de convivência, socialização e acolhimento, em famílias que não tiveram seus vínculos familiar e comunitário rompidos, além de promover a integração ao mercado de trabalho, etc.

Quanto aos aspectos que norteiam o trabalho com famílias na perspectiva de inclusão e reconhecimento das diferenças, o PAIF deve agir nos paradigmas de implementação no intuito de “desconstruir o conceito de um modelo ideal de família e de trabalho social como ação modeladora de comportamentos e de valores” (Orientações Técnicas sobre o PAIF, 2012, p. 20). Dessa forma, o referido trabalho com famílias, sendo referenciado pela matricialidade sociofamiliar,

é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p. 10).

O reconhecimento dos assistentes sociais no trato às famílias e as formas nas quais se apresentam, no entanto, não se faz unânime na categoria profissional, isto é, há profissionais pautados na lógica conservadora de vivência pessoal, porém, levam essa carga conservadora para o agir profissional, realizando uma prática rasa, de exclusão dos sujeitos desde a escuta inicial efetuada na acolhida, até sua exclusão de programas governamentais, consequentemente, entre outros aspectos (quanto a esta perspectiva, voltaremos a discutir no próximo capítulo). Ainda com relação ao trabalho com famílias, na linha de inclusão de diversidades familiares, é necessário atentar-se para não desencadear ou naturalizar um processo de culpabilização da família, pois “a acentuada valorização da família e a idealização do núcleo familiar cooperaram para se pensar erroneamente que ‘(...) se tudo se remete à família, tudo é culpa da família’” (Orientações Técnicas sobre o PAIF, 2012, p. 20). Ou seja, o trabalho social com famílias – mais uma vez, vale dizer, com qualquer configuração em que se apresente –, deve garantir apoio e proteção às famílias, tanto quando promove graus de autonomia e empoderamento, quanto quando nega a ação moralizadora de modos de vida e crença dessas famílias (Ibdem).



Ao tratar do CREAS, no entanto, a PNAS direciona trabalhar as famílias com vistas a buscar soluções protetivas, tendo em vista a ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras. Sendo assim, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. A proteção social especial, na qual está o CREAS, está dividida em dois tipos de proteção: Média complexidade<sup>57</sup> e Alta complexidade<sup>58</sup>. Este tipo de proteção às famílias difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos, necessitando de atenção especializada.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), pois, atua exclusivamente junto ao CREAS, com um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, além de processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e serviços públicos. O PAEFI também busca contribuir para restaurar e preservar a integridade dos usuários, rompendo com os padrões violadores de direitos, reparando os danos e prevenindo a reincidência.

A gestão de todas estas ações na área da Assistência Social é organizada em forma de sistema descentralizado e participativo, materializando o conteúdo da LOAS, definindo e organizando os elementos essenciais à execução da Política de Assistência Social, sendo denominado de Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sendo um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo, é destinado à gestão da Assistência Social, através da integração das ações por entes federados (União, Estados, Municípios e DF) e das entidades privadas de assistência social possuindo, em um dos seus eixos estruturantes, a Matricialidade Sociofamiliar – a qual viemos discutindo neste ponto. Sua relevância é notada, de acordo com a PNAS (2005), já que “a família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os

---

<sup>57</sup> Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a PNAS (2004), são serviços que “oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos”.

<sup>58</sup> Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a PNAS (2004), são serviços que “garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário”.

sujeitos e a coletividade, delimitando continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida”. Porém, a política de assistência não desconsidera que ela se caracteriza como um espaço contraditório e dinâmico, marcado por desigualdades, sendo a mesma, fundamental no âmbito da proteção social. Dessa maneira, entretanto, a PNAS (2005) discorre em seu texto que

É preponderante retomar que as novas feições da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia. O novo cenário tem remetido à discussão do que seja a família, uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm o mesmo grau de imbricamento que se acreditava outrora. Nesta perspectiva, podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade. Como resultado das modificações acima mencionadas, superou-se a referência de tempo e de lugar para a compreensão do conceito de família.

Diante dos dispositivos legais, o reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está colocado desde a Declaração dos Direitos Humanos (art. 16), como também na Constituição Federal de 1988 (art. 226), sendo reafirmado pelas legislações específicas da Assistência Social – ECA, Estatuto do Idoso, LOAS, entre outras. Fica claro, então, que esta ênfase na família é no sentido de que “a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal” (PNAS, 2005).

No próximo item, veremos como esta centralidade é exercida pelo Estado e em quais aspectos as configurações familiares trazem um significado de luta e movimento na sociedade.

### **2.3. A família na percepção do Estado e suas significações na sociedade**

Após tratarmos no item anterior, da centralidade da família nas políticas sociais e, em nosso caso, necessariamente, na Assistência Social, passamos nesse momento, a tratar essa

centralidade no bojo do Estado. Este, que teoricamente, reconhece as configurações das famílias nos tratos atuais, com suas modificações e distinções do modelo nuclear burguês vigente tem, na família, a tendência de uma perspectiva de atuação com um outro enfoque quanto a esta centralidade.

Neste sentido, passaremos a perceber que o Estado possui, diante das políticas sociais, uma atuação focalizada num único tipo de família – a nuclear – e que pauta suas condições de proteção no sentido de responsabilizar as mesmas pelo processo e condições que se encontram, como já aludimos anteriormente nesse trabalho.

Trazendo uma sintética conceituação acerca do surgimento do Estado, Miotto<sup>59</sup> (2004, p. 45) mostra que ele tem início junto ao nascimento da família moderna “como espaço privado e lugar dos afetos, não significou apenas uma separação de esferas. Significou também o estabelecimento de uma relação entre eles, até hoje conflituosa e contraditória”. Ela ressalta que a relação entre Estado e família se faz conflituosa desde o princípio por estar mais direcionada à disputa do controle sobre o comportamento dos indivíduos do que propriamente sobre os indivíduos em si. Assim sendo, tal relação, ainda segundo a autora, tem sido percebida de duas maneiras: primeiro como uma questão de invasão progressiva e controle do Estado sobre a vida familiar e individual, “que tolhe a legitimidade e desorganiza os sistemas de valores radicados no interior da família”. Ou, por outro lado, como uma perspectiva de emancipação dos indivíduos, ou seja, “à medida que o Estado intervém enquanto protetor, ele garante os direitos e faz oposição aos outros centros de poderes tradicionais (familiares, religiosos e comunitários), movidos por hierarquias consolidadas e uma solidariedade coativa” (Idem). Isso acontece, ora sutilmente, ora de forma intensiva por meio das legislações, políticas demográficas, da difusão de uma cultura marginalizadora e assistencial do Estado especialmente com relação às classes populares.

Percebe-se então, uma contradição existente na relação Estado e família na perspectiva desta centralidade a que estamos nos referindo. Inicialmente pelo fato de que, na atualidade ainda é discutido acerca da conceituação de família, já que esta se encontra em meio a mudanças de concepções e aceitação; segundo, pelo fato decorrente do primeiro em que, se não há uma conceituação desta instituição nas suas mais variadas construções, não há como direcionar tal centralidade com eficiência, num vislumbre de bem-estar e real inclusão das famílias. Dessa forma, sua prática relacional junto à família fica sendo pautada na manutenção

---

<sup>59</sup> Regina Célia Tamasso Miotto é Assistente Social, Mestre em Educação e Doutora em Saúde Mental (ambos UNICAMP) dedicados ao estudo da família.

de uma ação regulatória e focalizada na família a que se tem conhecimento desde sua origem: a família nuclear burguesa e a construção da responsabilidade da mesma sobre seus membros.

A contraditória relação entre Estado e família se desenvolveu de diversas formas nas diferentes nações, divergindo na configuração dos papéis da família nas responsabilidades entre gênero e gerações. No entanto, persiste no ideário de muitos a ideologia de que “a família é uma sociedade natural e sujeito econômico de mercado” (Ibdem, p. 47). Isso equivale dizer, entretanto, que o Estado deve atuar sob a forma de compensação, isto é, por formas de falimento ou pobreza.

No entanto, a concepção da autora, baseada em Pereira (1995), é que as políticas relacionadas às questões de família devem ser pautadas na participação da sociedade, porém, não descartando a provisão social a partir da presença do Estado. Isto é, tais políticas devem ser trabalhadas com o modelo institucional, a partir do princípio da universalidade, objetivando a manutenção e extensão dos direitos. A autora mostra que dessa forma não há uma sobrecarga da família já que as políticas sociais funcionam como suporte para ela.

Quanto à relação entre Estado e família, muitos autores se colocam distintamente uns dos outros pois se trata de um tipo de relação contraditória, ao passo que é também complementar. Quanto a esta questão, a autora que estamos trabalhando coloca que há duas linhas de interpretação nesta relação que tem efervescido o debate contemporâneo:

A primeira tende a olhar a família numa perspectiva de perda de funções, de perda de autonomia e da própria capacidade de ação. Em contrapartida, vê um Estado cada vez mais regulador da vida privada. A segunda, vinculada especialmente aos estudiosos da condição feminina, tem indicado que a invasão do Estado na família tem se realizado através não de uma redução de funções, mas, ao contrário, de uma sobrecarga de funções. A família continua sendo uma unidade econômica e de serviços, portanto não especializada como pressupunha a escola estrutural-funcionalista (MIOTO, 2004, p. 48).

Assim, ambas as interpretações reconhecem o Estado como agente mais importante na definição de normas em que a família passa a ser vinculada. No entanto, essa mesma família não fica totalmente passiva, mas reage em comum na sociedade a partir de movimentos e lutas por sua própria autonomia.

Diante do contexto de programas de apoio sociofamiliares, podemos notar que a construção histórica desta relação é que as famílias devem ser capazes de proteger e cuidar de

seus membros. Contudo, esse pensamento, que contribuiu para construir os processos de assistência às famílias, permitiu estabelecer uma distinção entre tais processos que a autora escolheu chamar de “famílias capazes” e “famílias incapazes” – deixando claro, entretanto, que estas categorias não existem em estado puro, pois nenhuma família é autossuficiente ou totalmente dependente. Para estabelecer clareza nessa construção de percepção, ela mostra que na categoria das capazes são incluídas “aquelas que, via mercado, trabalho e organização interna, conseguem desempenhar com êxito as funções que lhes são atribuídas pela sociedade” (Ibidem, p. 51). Por outro lado, as incapazes são aquelas que não conseguem atender às expectativas postas ao desempenho das funções, requerendo, nesta perspectiva, a interferência externa, o Estado, isto é, são reconhecidas como “merecedoras da ajuda pública” pois “falharam na responsabilidade do cuidado e proteção de seus membros” (Idem). Este tipo de categorização das famílias se encontra estabelecido historicamente tanto no senso comum, como nas propostas dos políticos e técnicos que formulam tais políticas.

Sabe-se das mudanças que ocorreram na família nas últimas décadas e que tem sido manifestas nos serviços em geral. Há um grande reconhecimento acerca da diversidade de configurações familiares e sobre as formas de atuação do Estado e da política diante do fato que se coloca na atualidade. Porém há profissionais que ainda não conseguiram acompanhar essas transformações objetivas na sociedade e as implicações que isso acarreta nos serviços, seja da Assistência Social, saúde, habitação, entre outros, o que leva a construir bases relacionadas à família diante do que se torna a construção da família “estruturada”, que no ideal de grande parte da sociedade é aquela relacionada e constituída nos moldes tradicionais; e aquela compreendida como família “desestruturada”, surgido, em princípio, para se referir às famílias que fugiam àquela regra e que ainda é largamente utilizado, inclusive nos relatórios técnicos profissionais. Dessa forma, percebemos o uso e concepções acerca da família estruturada/desestruturada a partir das falas de alguns profissionais na pesquisa realizada em campo – a qual aprofundaremos no próximo capítulo – em que remetem à família um pré-julgamento nesse sentido mediante a forma em que as mesmas se apresentam:

Às vezes você olha e acha que a família é bem desestruturada e eu tô recordando de duas famílias que a gente acompanha lá no CRAS, mas as vezes independente dos laços consanguíneos ou até de um respeito que você acha que não têm, mas quando acontece alguma coisa de mais grave, digamos assim, o risco quando aumenta naquela família, aí você vê o quanto eles são família e o quanto eles se juntam e se protegem, se defendem (Assistente Social 1).

Do mesmo modo, entretanto, o termo vem à discussão de maneira naturalizada ao ser apontado por outro profissional que “uma família estruturada passa segurança e garante a seus membros, ensinamentos que poucas vezes o social pode distorcer” (AS2). Percebe-se que o uso desses termos, pois, são mantidos de forma a legitimar um tipo de família único, reconhecendo a família nuclear como instintivamente capaz de se efetivar e progredir em detrimento de outras configurações presentes na atualidade. O uso de tais termos, ainda, como apontam alguns profissionais, equivale, além das formas em que a família se constitui e apresenta, ao modo como ela se comporta e lida com a própria realidade, mantendo a estrutura intacta diante das relações e questões presentes na sociedade. Isto posto, é de grande valia para compreensão da atualidade da discussão, a chave do entendimento de que

Essa indicação nos leva a supor que o consenso existente sobre as transformações da família tem se concentrado apenas nos aspectos referentes à sua estrutura e composição. O mesmo parece não acontecer quando se trata das funções familiares. Apesar das mudanças na estrutura, a expectativa social relacionada às suas tarefas e obrigações continua preservada. Ou seja, espera-se um mesmo padrão de funcionalidade, independentemente do lugar em que estão localizadas na linha da estratificação social, calcada em postulações culturais tradicionais referentes aos papéis paterno e, principalmente, materno (MIOTO, 2004, p. 53).

Há uma observância em cima do papel das mulheres no contexto do cuidado das crianças que lhe foi imposto historicamente. Contudo, como viemos discutindo até aqui, a sociedade passou por modificações em sua construção e reconstrução, sendo notória a participação – porém, ainda incipiente – de homens no trato doméstico, não apenas como autoridade familiar, mas como atores de transformação no espaço privado, enquanto mulheres têm tomado e ampliado maiores espaços no mercado de trabalho. Mesmo com estas constatações, a identidade materna ainda tem sido considerada como central no contexto dos serviços, principalmente, na proteção infantil, por exemplo. É nesse sentido que o termo “família desestruturada” ganha espaço, assim como aquele que abordamos acima, ao tratar das famílias “incapazes”, ou seja, são termos utilizados na construção de uma responsabilidade para a família do que deveria ser cargo do Estado, trazendo as expressões de seus fracassos como o alcoolismo, violências, abandono, entre outras.

Dessa maneira, a autora direciona o entendimento para que haja uma mudança na maneira de conceber a assistência às famílias, consistindo em compreender que “existe uma conexão direta entre proteção das famílias, nos seus mais diversos arranjos, e proteção aos direitos individuais e sociais (...)” (MIOTO, 2004, p. 57). Assim, a família tem o direito efetivo de ser assistida podendo ser desenvolvidas suas tarefas de proteção e socialização das novas gerações, não sendo penalizadas por suas impossibilidades, o que gera o desprendimento de termos pejorativos como os citados acima. Dessa forma, há uma implicação de um novo olhar sobre as famílias e nas relações entre elas e os serviços.

De acordo com Gelinski<sup>60</sup> e Moser<sup>61</sup> (2015, p. 126),

A questão [...] é que nem sempre o repasse de responsabilidades parece ter sido acompanhado de uma compreensão das concepções de famílias, da sua dinâmica interna e da maneira como elas estariam executando as ações de proteção. Além disso, as mudanças demográficas podem afetar a capacidade das famílias darem conta das ações propostas. [...] o fato da família ganhar destaque nas políticas públicas não implica necessariamente que tenha sido entendida de maneira adequada nem que tenha uma definição uniforme.

A não compreensão de família em sua plenitude de possibilidades gera uma prática sociopolítica cerceada pela mesmice, isto é, pelos entraves estabelecidos pela linearidade de ações estatais para um único tipo de família, como viemos trabalhando até aqui ou políticas focalizadas no indivíduo nas suas diversas necessidades, excluindo uma visão e uma prática política de emancipação de um todo. Nessa perspectiva, as autoras compreendem família como um “ente em mutação e teme-se que o desconhecimento das tendências populacionais não esteja sendo incorporado efetivamente no desenho das políticas sociais que afirmam estar centralizadas nas famílias” (Ibdem, p. 127).

A centralidade da família nas políticas públicas se estabelece no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, necessariamente no artigo 226, que declara a família como “base da sociedade [...] com especial proteção do Estado”. Entretanto, a define a partir do casamento, da união estável ou da monoparentalidade, levando a percepção de que sua

---

<sup>60</sup> Carmen Rosario Ortiz Gutierrez Gelinski possui mestrado em Economia pela UFRGS e Doutorado em Sociologia UFSC atuando na área de Economia com ênfase em Políticas Públicas.

<sup>61</sup> Liliane Moser possui Mestrado em Sociologia Política pela UFSC e Doutorado em Serviço Social pela PUC-SP, atuando nas áreas de políticas sociais, trabalho, prática profissional e políticas de transferência de renda.

estrutura ainda deve estar focada e construída pelo modelo nuclear pai, mãe e filhos (com exceção da monoparentalidade, que se constitui, como abordamos anteriormente, apenas por um dos pais com filhos). É por conta dessas perspectivas, que os juristas – entre outras autoridades – questionam o real conceito de família para que haja um direcionamento real no trato às políticas públicas, propondo, nesse meio, estudos e pesquisas nas mais variadas áreas sociais, inclusive com pesquisas quantitativas como a PNAD, pois consideram que o texto constitucional não incluiu em sua redação, às famílias que fogem a esse padrão (GELINSKI; MOSER, 2015).

É nesse ponto que retornamos à PNAS quando mostra que “podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (BRASIL, 2005, p. 35). Ou seja, a PNAS trabalha na perspectiva de que as dimensões clássicas de definição de família, como o casamento, sexo e procriação, já não cabem mais numa percepção ampla na atualidade como rede de cuidados, reconhecendo também a família como um elemento de grande valia na superação da focalização das políticas públicas, com vistas à uma política universalista.

As autoras atentam, nesse debate, com relação às funções da família no trato às políticas públicas também no âmbito da Estratégia Saúde da Família (ESF), colocando em pauta a discussão de que as famílias – mesmo não tendo, em comum, qual conceito tomar – são convocadas a serem responsáveis, mas não se sabe, ao certo, do que se esperar delas, isto é, “percebe-se [...] que embora a ESF tenha como pilar a corresponsabilidade das famílias nos cuidados, não há menção, nos documentos que a normatizam, à parte que cabe às famílias nessa partilha de responsabilidades” (GELINSKI; MOSER, 2015, p. 134). No entanto, expandindo para as demais políticas, é percebida a centralidade das famílias num sentido ampliado, abarcando a rede como suporte importante de ações de cada política específica, além de reconhecer as famílias como elemento fundamental para a proteção social como também para o êxito das políticas públicas.

Mioto e Prá<sup>62</sup> (2015, p. 150) fazem uma análise das contradições existentes entre os serviços sociais, diante das políticas sociais brasileiras e a responsabilização da família que, segundo as autoras, se encontra referenciada já na organização dos serviços, isto é, “através de um nebuloso campo de indefinições e negociações que podemos denominar de ‘campo do

---

<sup>62</sup> Keli Regina Dal Prá possui Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela PUC-RS e atua nas temáticas de intervenção profissional, Direito à Saúde, Saúde em áreas de fronteira, Saúde no Mercosul.



cuidado””. Fica evidente, nessa perspectiva que sob a interface do cuidado são articuladas estratégias de imposição ou mesmo transferência dos custos desse cuidado para as famílias, tirando o Estado de cena ou reduzindo suas funções. Vale salientar que tais custos estão mediando tanto financeiros quanto emocionais e de trabalho, o que evidencia uma relação ainda mais contraditória quando se percebe os aspectos da desigualdade social, tendo em vista que as famílias não se encontram nas mesmas condições materiais e culturais, tornando o usufruto dos serviços também desiguais (Ibdem).

Ainda com relação à responsabilização das famílias, as autoras supracitadas utilizam o pensamento de Maldini e Saraceno (2007) para mostrar que o processo de responsabilização das famílias ocorrem em dois sentidos: sob a forma de prática administrativa e sob a forma de participação. Quanto a primeira, é considerada como sendo todo movimento que envolve a burocracia dos serviços, no qual são situadas as atividades necessárias para o acesso ao direito, como também sua fluência. Com relação à segunda, acontece por meio das práticas formais de integração, como informais, relacionadas, no caso, às deficiências dos serviços. Ou seja, o acesso e usufruto dos serviços requerem da família a organização do tempo e de recursos. Dessa maneira Mito e Prá (2015, p. 152) constataam que “os serviços se colocam frente às famílias”, ao tempo que realizam uma crítica bastante pertinente ao relacionar o desempenho das mesmas ao alcance e efetividade nos serviços:

Aqueles que acolhem e oferecem sustentação aos seus doentes e entram nos serviços para humanizá-los, são conhecidas como boas famílias. Aqueles que delegam seus membros necessitados aos serviços e se furtam de sua presença e de seus cuidados são tidas como más famílias (idem).

Tal observação é cabível no reconhecimento e trato da política social relacionada à família, porém, indo além destas considerações, elas ainda apontam que o desenvolvimento desse processo está arrolado dentro mesmo das condições que o dão sustentabilidade, isto é, em muitos casos, como no Estatuto do Idoso (Lei n. 8.842/94), por exemplo, a política social já prevê a incorporação da família no campo da proteção social. As autoras atentam também, que “além da incorporação da família nos textos de lei, ou mesmo que ela não apareça num primeiro momento, essa incorporação no Brasil vem sendo construída no interior dessas políticas” (Ibdem, p. 153). Isto incide diretamente na responsabilização que estas famílias passam a receber pois, pouco a pouco, isso vai tomando forma nos textos legais e construindo

uma política de participação da família que vai além do que lhe seria realmente delas, ou seja, ocorre a “indução de processos de responsabilização<sup>63</sup> das famílias na provisão do bem-estar” (idem). É nesses termos, no entanto, que as autoras reconhecem o termo “familismo<sup>64</sup>”, na perspectiva de que a política pública considera as unidades familiares como primeira instância responsável pelo bem-estar de seus membros.

Dessa forma, a focalização das políticas públicas na família implica, segundo elas, uma destinação de recursos e serviços “elegendo também um determinado tipo de família e, conseqüentemente, ferindo o princípio da universalidade de direitos. [...] Por mais que ela seja abrangente em relação às formas familiares, ela jamais conseguirá abranger todos os tipos de família” (MIOTO; PRÁ. 2015, p. 165).

É nesta perspectiva que a centralidade da família se encontra hoje, ou seja, de um lado, ocasionando uma proteção calcada no Estado em suas formas e funções protetivas mas, por outro, já que este não utiliza de suas reais condições operativas, passa a função de proteção em instância primária para a própria família, num grau de proteção realizada, por assim dizer, pelo mercado e demais instituições não governamentais, no reconhecido modo de divisão e construção encontrado e estabelecido no welfare mix.

A visão estatal com relação às configurações de família que saltam à vista de um modelo fixado na construção nuclear burguês firma-se diante das transformações da sociedade, mas mantém-se, a certa medida, num estado de manutenção de um modelo conservador. Como abordamos acima, dispositivos e leis direcionam-se num tipo de família construído num padrão único e, sendo dessa maneira, ultrapassar este momento – estabelecido há séculos – não é tarefa a ser desmontada rapidamente. Na atualidade, se faz notória a apropriação da legislação por parte de grupos e indivíduos marginalizados que passam a ter força em suas organizações, alcançando direitos que antes lhes seriam impossíveis. A família nuclear burguesa continua, em grande medida, reconhecida em nossa sociedade como grande motor de constituição familiar, mas tem cedido espaço a várias outras formações como já

---

<sup>63</sup> Regina Miotto e Keli Dal Prá (2015) estabelecem uma discussão acerca da responsabilização das famílias diante das políticas públicas a partir de exemplos teóricos e práticos correspondentes tanto aos aspectos conclusivos de análise da proteção social, quanto de programas governamentais que colocam a responsabilidade na família além do que seria cabível ao referir-se aos Programas Brasil Carinhoso e Melhor em Casa. Tais programas tem um grau elevado, já em suas respectivas redações nos dispositivos legais, de colocação da família no trato aos usuários, o que revela a tendência estabelecida ante as esferas estatal e federal.

<sup>64</sup> Familismo é um termo utilizado por Saraceno (1992) e Esping-Andersen (1999) para tratarem da orientação das políticas sociais que responsabilizam as famílias por grande parte da proteção social, considerando o princípio de que o Estado só deve intervir quando elas não conseguem resolver os problemas. A consequência é um subdesenvolvido sistema de serviços para a família.

aludimos no primeiro capítulo. Estes sujeitos que se constroem mutuamente, isto é, reconhecem e lutam por seus direitos de construir famílias, independente de sua formatação, são chave importante de construção de uma nova realidade. São eles que têm gerado graus de contentamento/descontentamento a partir do momento que interrogam acerca do modelo único de família em que eles não se encontram inseridos, passando a transformar o meio que vivem.

A importância dos movimentos sociais decorre, portanto, do poder transformador da sociedade no percurso histórico. São neles e, através deles, principalmente, que se transformam e constroem novas sociabilidades, novos rumos seja na família, na política, na economia, etc. A dinâmica social, a construção de novas tecnologias, o desenvolvimento do mercado, o sistema capitalista, entretanto, contribuem também na construção de um novo estado de vivência e transformação da realidade. A mulher ter ascendido no mercado de trabalho gerou modificações antes impensáveis no interior da família, por exemplo. Ou seja, em síntese, o Estado, como órgão protetivo das famílias, deve estar atento à dinâmica familiar, acompanhando suas modificações e estabelecendo formas de atender à sua diversidade diante das políticas públicas, dispositivos legais e demais medidas de proteção social. Tendo a matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante de construção de algumas políticas públicas, deve ser reconhecida, então, a dimensão contida no termo Família para, em seguida, haver uma atuação desse Estado numa perspectiva de proteção, inclusão e real garantia de direitos.

Nesta linha de pensamento, abordaremos as categorias Família, Estado e Políticas Públicas no item que segue, buscando realizar uma breve leitura da realidade atual nestes segmentos, levando em consideração as construções pertinentes às configurações familiares presentes no atual momento sócio-histórico.

#### **2.4. Família, Estado e Políticas Sociais: Uma breve leitura da realidade contemporânea**

Vimos nos itens anteriores a trajetória das políticas sociais no Brasil e como os movimentos sociais atuaram objetivando melhores condições de vida na sociedade. Posteriormente, podemos perceber a Política de Assistência Social (PNAS) em seu processo de reconhecimento e formação diante das demais políticas tendo como eixo estruturante, a matricialidade sociofamiliar, na qual busca projetar sua funcionalidade no âmbito da família

como centro, pensando nesta como partícipe e construtora de uma sociedade emancipada. Entretanto, podemos ver também, que tal centralidade da família nas construções das atuais políticas tem sido alvo de um debate acirrado acerca dos benefícios e negatividades postas nela, isto é, percebe-se que, ao passo que se tem a família como centro das políticas sociais públicas, tem-se também a construção de uma responsabilização da mesma com relação à garantia do seu bem-estar como instância primeira e, por outro lado, a desconstrução de um Estado – que já é mínimo no trato à dispensação de direitos e garantia de bem-estar – presente na formulação destas políticas, o qual passa sua responsabilidade para o âmbito privado da família.

Nesta perspectiva, no entanto, antes de adentrarmos no debate proposto nesse momento, elucidamos direcionamentos na construção emancipatória dessas políticas a partir do que considera a Carta de Maceió<sup>65</sup> (2000) acerca da efetivação concreta das políticas estabelecidas na Seguridade Social e que, de forma pertinente, direciona para resultados assertivos social e politicamente. Isto é, entre as orientações levantadas no documento objetivando melhorias na Seguridade Social e, conseqüentemente, no trabalho com famílias e uma correta compreensão do significado de matricialidade sociofamiliar no âmbito estatal, tem-se, dentre outras: “Manter uma posição firme contra a perspectiva da focalização, denunciando publicamente propostas restritivas do acesso aos direitos constituídos”, o que vem a ser complementado neste sentido com outra orientação significativa como “superar a fragmentação setorial engendrada à revelia do princípio constitucional da seguridade social a partir de sua tematização por meio dos eixos da gestão, controle social e financiamento e de propostas no sentido da articulação das três políticas”. A Carta de Maceió, nesta perspectiva, contribui com direções oportunas na relação existente entre sociedade e Estado, promovendo um diálogo na construção de caminhos pertinentes e verdadeiramente eficazes no trato à centralidade da família nas políticas sociais, ao passo que visa trazer clareza para implementação de tais políticas de modo definido.

Neste ponto buscaremos realizar uma leitura da atualidade no trato às políticas públicas, trazendo elementos de confronto acerca da centralidade da família nas políticas, como também discutir qual família que se faz tão aludida diante das mesmas para o reconhecimento social da construção de tais paradigmas presentes na contemporaneidade.

---

<sup>65</sup> A Carta de Maceió resultou do XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS, na cidade de Maceió (AL), entre os dias 3 e 6 de Setembro de 2000 em que o conjunto de Assistentes Sociais brasileiros afiançam publicamente a importância da luta em defesa da Seguridade Social pública no país.

Teixeira<sup>66</sup> (2015, p. 211) ressalta sobre a centralidade calcada na família pelas políticas públicas e pelo Estado, mostrando que esta “tem ‘ressurgido’ no contexto das políticas sociais ‘pós-ajuste’ como agente de proteção social informal dos seus membros”. Para esta autora, a família tem sido objeto e instrumento das políticas públicas. Isto é, ela elucida que de um lado, houve a crise do Estado de Bem-Estar Social e o avanço das reformas neoliberais, fazendo com que houvesse o retorno ao ideário liberal de que a questão social e as crises são responsabilidades de todos. De outro, destaca as lutas pela “desinstitucionalização e desospitalização dos usuários da saúde mental e assistência social” (Ibdem, p. 212).

É neste âmbito e, a partir dele, como alternativa à institucionalização, que a família passa a ser mais valorizada, mais observada como opção de construção protetiva, absolvendo o Estado de ações ainda mais amplas. Com esse retorno à família e comunidade, é reforçado o direito à estas duas categorias sociais, como estratégia de governo mas, construindo, em si, alternativas de autonomia dos sujeitos.

Com a chegada da década de 1990, muitos processos também se efetivaram a nível mundial pelos direitos humanos, trazendo uma outra alternativa às institucionalizações, ao passo que construiu medidas de proteção, por exemplo, às crianças e adolescentes e idosos (a partir do ECA e Estatuto do Idoso), valorizando as famílias, lhes trazendo, ao mesmo tempo, competências, papéis e funções a estes segmentos, principalmente no cuidado aos idosos e dependentes (TEIXEIRA, 2015).

É nesta perspectiva, entretanto, que a autora aponta direções no trato com famílias trabalhando, em seu entendimento, com redes no âmbito das políticas públicas, reconhecendo ser um debate que demanda expectativas por trabalho social com famílias ou mesmo aos segmentos que trabalham com elas.

No contexto brasileiro a centralidade da família permeia, além da assistência social como já dissemos, as políticas de saúde, criança e adolescente, idosos desde suas formulações e conduções, mantendo o mesmo olhar também diante das demais, como parte de constituição política de bem-estar. Nesse sentido, Teixeira (2015) destaca, por exemplo, a Estratégia Saúde da Família (ESF), na qual tem a intenção de substituir o modelo tradicional de atenção centrado no médico e na doença por um sistema que lide com toda a equipe de forma interdisciplinar, objetivando, além da cura, ações de promoção e prevenção. No entanto, a mesma gera uma crítica sobre a ESF por tratar-se de um sistema e de uma política que visa

---

<sup>66</sup> Solange Maria Teixeira é pós-doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Atualmente é professora associada da Universidade Federal do Piauí e atua na graduação em Serviço Social e na Pós-graduação em Políticas Públicas. Possui ênfase em seus trabalhos em Políticas Públicas, envelhecimento e Família.

um tipo de família, agindo de maneira focalista já que sua implementação se dá com “famílias pobres, em situação de risco ou vulnerabilidade, sendo contrário ao princípio da universalização do serviço” (p. 214). Ou seja, mais uma vez, podemos ver que a família é retalhada diante da efetivação da política, não alcançando a tão discutida universalização já requerida na Lei n. 8.080/90 (Sistema Único de Saúde). Vale salientar, entretanto, que este princípio, mesmo que se tratando do acesso ao serviço, passa a ser ampliado no momento que a informação e o conhecimento faz parte do cotidiano social, devendo alcançar os mais variados usuários.

O mesmo acontece com as políticas relacionadas à crianças e adolescentes ou idosos, como aludimos no item anterior, sendo notória, principalmente nessas políticas, o remetimento às famílias no cuidado e na atenção, independente da forma e condição que apareçam, tirando dessa maneira, o encargo do Estado. Diante da Política de Assistência Social essa observação permanece. Porém, ao abordar a temática incutida da família como centro da política, a PNAS (BRASIL, 2005, p. 35) traz, em sua conformação, aspectos de desconstrução da focalização e responsabilização da família:

Embora haja o reconhecimento explícito sobre a importância da família na vida social e, portanto, merecedora da proteção do Estado, tal proteção tem sido cada vez mais discutida, na medida em que a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras. Nesse contexto, a matricialidade sócio-familiar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos.

O texto da política se faz claro ao abordar a família como centro, mas vale notar que provoca também um grau de responsabilização a partir do momento que o objetivo seja construir uma condição de sustentabilidade da mesma para sua própria manutenção e, implicitamente, tornando o Estado como segunda instância de atuação, o qual se faz valer apenas quando a família comprova sua incapacidade em prover-se nos distintos contextos em que vivem, provando o fracasso do não cumprimento das condicionalidades dos programas ou

comprovando o patamar de pobreza. O teor contraditório é facilmente percebido nas palavras de Teixeira (Ibdem, p. 216) quando diz que

A matricialidade sociofamiliar constitui um dos princípios fundantes, em especial na proteção social básica, que visa fortalecer vínculos familiares e comunitários. Mas seu desenho padece de contradições, pois, de um lado, toma a família como central para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, o que lhe reforça a dimensão como sujeito de direitos à proteção social e lhe põem suas demandas como matrizes de organização e oferta de serviços pela rede de proteção social. Por outro lado, reconhece e visa potencializar os papéis familiares na prevenção, pois são suas funções básicas ‘prover a proteção e a socialização dos seus membros; converter-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; identidade grupal [...]’.

É nesta perspectiva, entretanto, que a centralidade da família passa a ser questionada. Isto é, como relação positiva entre Estado e sociedade ou como uma relação que remete à família num âmbito de desconstrução de direitos. Por outro lado, há o agravante quando se percebe o desconhecimento desta família por parte do Estado em que acaba por tratá-la como única – nuclear burguesa, tradicional – mesmo que a reconheça legalmente – leia-se teoricamente – como uma categoria histórica de mudança, ao tratar dos ditos “arranjos familiares”<sup>67</sup>.

Esta autora, ainda nessa linha de compreensão, aponta que além da família ser chamada a atuar protegendo e cuidando de seus dependentes, há também a premissa de que não se faz políticas públicas efetivamente sem as parcerias ou mesmo a gestão em rede com entidades públicas ou mesmo privadas. Neste ponto, elucida que a questão da parceria entre família e Estado sempre existiu, mesmo em períodos de maiores intervenções deste último, a partir da coordenação, financiamento e capacitação daquelas para o cuidado no domicílio. Entretanto, o que difere na atualidade é que há uma legitimação e uma legalização desta responsabilidade familiar agora desde sua construção, isto é, já em seus aparatos legais, podendo acarretar punições para as famílias.

Nesse sentido, Teixeira (Ibdem, p. 218) tem uma visão negativa acerca do Welfare Mix ao dizer que “esse processo de instauração e legitimação de um pluralismo de bem-estar social é um retrocesso e uma despolitização da questão social e de suas formas de

---

<sup>67</sup> Preferimos utilizar o termo “configurações familiares” ao invés de “arranjos familiares” por consideramos, diante dos movimentos e lutas sociais de reconhecimentos, este último pejorativo e vazio de significado.

enfrentamento”. Para ela, o reconhecimento da questão social gerou uma responsabilização na coletividade pelos problemas que ultrapassavam a esfera familiar e individual, o que levava ao financiamento e a administração pública pelo Estado das ações contra esses problemas sociais. Quanto à atualidade, no atual modelo de funcionamento, diz ela, tal financiamento continua público, porém “intermediado pelas instituições, com execução da responsabilidade para todos” (Idem).

A centralidade da família, no entanto, é de importante valia nas políticas sociais, mas principalmente na perspectiva de inclusão social, no reconhecimento de diferentes modelos e configurações familiares, na busca de atender a diversidade e incluí-la nos diversos projetos e programas sociais de modo que não reforce os papéis clássicos de gênero, mas que reforce, isto sim, a oferta de uma rede intersetorial de serviços para atender a demanda sem exclusão de nenhuma constituição de família, evitando rupturas e violações de direitos. Para que isso ocorra, entretanto, as políticas sociais devem ser efetivas, desconstruindo o modelo de gestão pautado no familismo, desresponsabilizando a família da função de responsável pela provisão de bem-estar, implicando numa oferta universal de serviços dirigidos às famílias.

Vê-se, dessa forma, que a reorganização da família no aspecto da centralidade nas políticas sociais tem levantado divergências na construção do ideário de compreensão, como apontamos anteriormente, em que de um lado, autoras como Brant de Carvalho (2008) e Fonseca (2006) percebem grandes avanços e, em certa medida, apoiam essa construção pautada nas formas de colocação de famílias como constitutivas de proteção de bem-estar e, de outro lado, tem-se Teixeira, Mioto, Prá et al. (2015) que entendem esse processo pautadas no pensamento de Saraceno (1992) e Esping-Andersen (1999) na perspectiva do familismo e do Estado cada vez menor nas medidas de proteção às famílias e buscam apontar perspectivas de emancipação das famílias diante da atual conjuntura.

Teixeira (2015, p. 219) defende uma ultrapassagem desse modelo familista e traz um ideal de política pautado na equidade e superação da manutenção de papéis:

[...] um projeto político comprometido com a justiça social, a cidadania e a redistributividade dos recursos sociais é antagônica ao pluralismo de bem-estar social, às ações focalizadas e ao retorno da família como agente principal de bem-estar social. Defendemos que quanto mais sobrecarregada é a família, quanto mais se aposta no fortalecimento e valorização de papéis clássicos e ideais, menos equidade de gênero se promove e mais se geram sofrimentos, culpabilizações, sentimentos de impotência, conflitos e até rupturas, o que ocorre pela incapacidade de cumpri-los e pela menor



capacidade de lidar com as transformações familiares, em suas novas configurações.

O modo familista nas políticas sociais a que estamos nos reportando gera uma linha de problemáticas ainda mais acentuada quando se pensa o sistema capitalista atuante na sociedade a nível mundial, gerando impactos no interior da família, além de transformações que tornam o cotidiano diverso. O capitalismo tem, em suas estratégias de manutenção e reprodução de ideais e ideologias, formas de forjar e culpabilizar a família pelos processos e questões a que venham a padecer tornando, paulatinamente, cada vez mais fácil o caminho de responsabilização das mesmas. Como aludimos anteriormente, os textos legais têm trazido esta relação de uma forma sutil, ao tratar de cuidadores nos programas sociais, por exemplo, colocando a família para cuidar dos doentes e dependentes no âmbito privado da casa, além de ser constituída de formas de capacitá-las para este trabalho, o que seria uma atividade/ação a nível de Estado. Este, obviamente, é apenas um exemplo da transferência da responsabilidade repassada para a família tendo como pano de fundo o que seria estatal. Entretanto, o que queremos explicitar nesse momento, é o sistema capitalista que está por trás dessa estratégia, fazendo com que haja uma maior acumulação nos cofres públicos na manutenção de um Estado mínimo.

Nessa linha de pensamento, vale perceber ainda que, a transferência desse cuidado, isto é, a atenção e responsabilização para o interior da casa, acabam por se firmar no papel essencialmente feminino por ser a mulher a principal receptora das políticas sociais culturalmente e historicamente. É a ela que o Estado se reporta no cuidado com as crianças e adolescentes, na atenção aos idosos, na educação dos filhos, entre diversas outras atividades que ‘escolheram’ para sua responsabilidade. Contudo, como podemos ver a partir de meados do século passado – no capítulo 1 – a mulher tem alcançado novos espaços e conquistado novos postos, como empregos e salários que a estabilizam num patamar diverso de outrora, possuindo uma maior autonomia e independência. A luta desse segmento, entretanto, se mantém por uma manutenção nesse patamar de conquista, buscando ainda a equidade com os homens.

Assim, há uma frequência, de acordo com Teixeira (Ibdem), na problemática da condução familista da política social. Como exemplo, a aludida falta de cuidadores em tempo integral que ultrapasse a própria família e as redes de apoio informais, a desconstrução ou tentativa de estagnação da revolução feminina e inserção no mercado de trabalho em condições de equidade com os homens, além do descompasso nas formas de família e a

conjuntura da mulher como chefe de família, ou que trabalhe fora de casa, sem falar nas monoparentais. Isso é cada vez mais presente na contemporaneidade e está incutida na sociedade de tal forma que a dificuldade de percepção dessas expressões se dá a partir das próprias formas de trabalho social com famílias que “preconizam, geralmente, valores de cidadania, de sujeito de direitos e de autonomia, dentre outros, que camuflam suas tendências conservadoras” (p. 220).

A maneira que se efetiva a centralidade da família diante das políticas sociais expressa, constantemente, uma estratégia de política guiada como mecanismo que despertará e conduzirá a família, através do trabalho social, para suas próprias funções de proteção social. Como agravante nesse sentido, é que os próprios assistentes sociais e demais membros das equipes que fazem o trabalho social com famílias, realizam suas ações ainda munidos de cargas de preconceito e conservadorismo, gerando uma prática de exclusão e sectarismo, como veremos no próximo capítulo.

Essa perspectiva continua julgando as famílias vulneráveis como incapazes, incompetentes para criar seus filhos, como responsáveis pelos problemas que seus membros enfrentam. Mas com potencialidades de proteção social, desde que conscientizadas, educadas e habilitadas para tal. Como se a família vulnerável, como qualquer outra, já não se mobilizasse todos os seus recursos e capacidades para sanar os problemas, tanto nas redes de parentesco, como de vizinhança e de amizade. Como se o que a caracterizasse não fosse a falta de condições objetivas e muitas vezes subjetivas que viabilizasse esse enfrentamento, necessitando do suporte do poder público para garantir o direito à convivência familiar e comunitária (TEIXEIRA, 2015, p. 226).

Retornando a discussão no âmbito da assistência social, é nesse elo relacional entre assistentes sociais e famílias, por meio do trabalho social, que se concretiza possibilidades de construção de uma prática que ultrapasse a perspectiva normativa e disciplinadora, fundamentando na edificação da perspectiva analítica, isto é, que compreenda a família nos mais variados contextos e a natureza de suas necessidades. Lembrando que, para que haja um trabalho concreto na dimensão que se compreende família, os profissionais que trabalham diretamente com seus membros, devem estar munidos de estratégias de alcance de forma horizontal e com uma postura antidiscriminatória. É comum observar na prática de trabalho, profissionais julgadores, moralistas e conservadores, que não se despem da moral religiosa ou

mesmo de aspectos de criação, nos quais levam para seus locus de trabalho na relação com os usuários, agindo de forma excludente, ferindo o código de ética profissional.

As políticas sociais brasileiras, no período estabelecido de 1930 a 1980 foram efetivadas tendo a família como espaço secundário no sistema de Proteção Social. Sendo assim, os indivíduos eram tratados separadamente como “indivíduos-problemas” diante das condições diversas que se apresentavam. A família, em sua totalidade, no entanto, não era contemplada, mas percebidas, como já aludido anteriormente, como famílias “irregulares” ou mesmo “desestruturadas” em seus modos de constituição e vivência em suas condições. Desta feita, o trabalho social com famílias era sintetizado e ainda percebido na atualidade em determinadas condições e variados níveis da seguinte maneira:

- a) Concepções estereotipadas de famílias e papéis familiares, centradas na noção de família padrão e as demais como ‘desviantes’, ‘desestruturadas’, com expectativas das clássicas funções alicerçadas nos papéis atribuídos por sexo e lugar nos espaços público e privado;
- b) Prevalência de propostas residuais, para determinados problemas, segmentos e fragmentos da totalidade social e tomados como ‘desviantes’, ‘patológicos’ e sujeitos ao trabalho psicossocial individualizante e terapêutico, para cujo diagnóstico e solução envolve-se a família, responsabilizada pelo fracasso na socialização, educação e cuidados de seus membros;
- c) Focalização nas famílias em situação-limite, em especial nas ‘mais derrotadas’, ‘incapazes’ e ‘fracassadas’, e não em situações cotidianas da vida familiar, com ações preventivas e oferta de serviços que lhe deem sustentabilidade (MIOTO 2004; 2006 apud TEIXEIRA, 2015, p. 229).

Nessa perspectiva se faz notória a ação moralizadora incutida no trabalho social com famílias desde seu princípio, a qual gera o conservadorismo tanto no interior da categoria profissional como um todo, quanto em certa medida, na manutenção do ideário de família pautado na constituição nuclear burguesa. Nos dias atuais, como já viemos abordando ao longo desse capítulo, a família assume a centralidade nas políticas sociais, ora como objeto, ora como sujeitos, passando a discutir o conceito de família a que se enquadre, ou melhor, se faça perceber subjetiva e legalmente, os tipos de família variados outrora excluídos/eliminados das políticas.

Sendo assim, o trabalho social constituído a partir da matricialidade sociofamiliar deve reforçar o protagonismo das famílias no cotidiano das lutas por serviços que levem a inclusão social de seus membros, reconhecendo suas potencialidades e contribuindo para o processo de

emancipação familiar. O Estado, nesse sentido, deve estar apto para proteger estas famílias, não para que elas se tornem a principal garantidora de bem-estar – sendo isto cargo do Estado – mas para que sejam protagonistas e construtoras de vínculos que não sejam frágeis diante das condições sociais. Desinstitucionalizar não é só repassar os usuários de internatos e hospitais para a casa dos familiares, mas sim, “criar alternativas de serviços extra-hospitalares, não sendo menos Estado, porém mais Estado, sob novas perspectivas de intervenção” (Ibdem, p. 231).

Dessa forma, o trabalho social com famílias realizado a partir de grupos, deve ser efetivado na busca de uma ação emancipadora dos indivíduos, reconhecendo-os como representantes de diversas famílias e construindo uma base de realização que supere a ideia de responsabilização individual constituindo, isto sim, uma dimensão pública e social que promova a proteção social. Dessa forma, este trabalho deve se efetivar visando a construção de uma coletividade que atue pela busca de direitos, ultrapassando um individualismo construído historicamente por diversos fatores, mas que diante da perspectiva política passa a ser contraditório e estagnante. Um outro agravante no trabalho com famílias, é o caso da efetividade dos grupos como espaços terapêuticos e clínicos pela troca de experiências, o que, se não bem conduzido, pode gerar um trabalho de reprodução do conservadorismo que incute a reprodução impensada no âmbito social. Ou seja, levando à percepção as mudanças sociais, culturais e políticas em que a sociedade vivencia nas últimas décadas, as formas de trabalho e condução dos grupos e trabalho social com famílias devem seguir atualizando seus direcionamentos, isto é, buscando estratégias de convivência, com o apoio do poder público e o acesso igualitário a recursos e oportunidades públicas e privadas (Ibdem).

Como podemos ver, a centralidade da família nas políticas sociais tem uma importância muito significativa na efetivação e construção da sociedade. A dicotomia existente entre tal centralidade como eixo de submissão da família do ponto de vista da responsabilização das mesmas existe, no entanto, o trabalho social com famílias, mediante a perspectiva de emancipação e protagonismo dos grupos familiares pode trazer uma nova leitura dessa realidade. As famílias como centro das políticas podem e devem ser compreendidas como sujeitos de direitos, conquistados mediante movimentos e lutas por reconhecimento sendo, este, objeto mantido firme em sua manutenção e busca por mais direitos e garantias por um tipo de sociabilidade livre e emancipada. Entretanto, reconhecer a família nas suas mais variadas configurações, formada por diferentes sujeitos em distintos aspectos faz com que haja uma transformação efetiva tanto no meio social, por meio de suas

vivências, quanto no reconhecimento e legitimação das mesmas do ponto de vista legal e constitucional.

O trabalho social com famílias, exercido pelos assistentes sociais – categoria em discussão –, no entanto, deve buscar estratégias de construção da emancipação social dessas famílias, ultrapassando os aspectos conservadores objetivos e subjetivos que estagnam a evolução destes grupos familiares. Sua prática, nesse sentido, deve ser exercida mediante a compreensão da historicidade e sociabilidade, superando estigmas e construindo pontes de inclusão. Entender a família brasileira e suas multiformes aparências e representações passa a ser, nesta direção, algo em constante debate do ponto de vista das mutações sociais, remetendo suas análises na construção de novas possibilidades e não de entraves a sua efetivação.

No próximo capítulo, buscaremos realizar uma análise da compreensão conceitual, profissional e subjetiva dos profissionais que atuam no trabalho social com famílias na Política de Assistência Social. Nesse sentido, levantaremos aspectos constitutivos do trabalho com famílias na perspectiva de compreender e ultrapassar o conservadorismo incutido a partir da religião, moralidade e tradições culturais que acabam por sobrepor-se à práxis por uma parte considerável de trabalhadores desta política, o que dificulta e revela a razão da não ruptura com a prática conservadora de atuação.

### **CAPÍTULO III**

#### **A atual família paraibana: aspectos a discutir**

---

Discutir a prática profissional no âmbito da família e das políticas sociais tem uma elevada importância, reconhecendo a dinâmica histórica que engloba estas perspectivas e percebendo suas contradições no trato com a realidade. O profissional do Serviço Social deve estar atento aos aspectos constitutivos da sociedade, pautando suas ações com a compreensão de que a família, ou mesmo os indivíduos em sociedade, não são estanques. Ao trabalhar com políticas para famílias, os profissionais devem despir-se de preconceitos ou cargas estigmatizantes, pois, ao contrário, ao invés de incluir nas políticas aquelas famílias que não estão ‘enquadradas’ na norma, acabarão por excluí-las, passando estas a viver à margem da sociedade.

Vale salientar a importância do profissional – seja Assistente Social, Psicólogo, entre outros – que trabalha na Política de Assistência em reconhecer suas atribuições independente da carga pessoal de compreensão, isto é, sua prática deve superar aspectos tradicionais e conservadores para que haja uma real inclusão de sujeitos nas políticas, trazendo usuários para uma dinâmica pública e de reconhecimento das pluralidades.

Esse capítulo busca trazer, num primeiro momento, considerações acerca do trabalho do Assistente Social e suas dimensões éticas na prática profissional, considerando suas vivências diante de um contexto dinâmico das famílias brasileiras e essencialmente, como o nosso trabalho elucida, as paraibanas. Num segundo momento, trataremos de analisar aspectos conceituais, teóricos e práticos do cotidiano de profissionais que trabalham no Estado da Paraíba, ao tempo que buscaremos compreender o entendimento acerca da temática da Família em suas variadas formas e configurações diante da Política de Assistência Social, objetivando perceber aspectos objetivos e subjetivos para a garantia dos direitos que permeiam essas categorias.

### **3.1. Prismas constitutivos das configurações familiares e o trabalho do assistente social**

Este trabalho mostrou, até agora, as dimensões sociais, políticas e culturais que contribuíram para a transformação da sociedade e, conseqüentemente, da família brasileira em seus diversos contextos temporais. Nesse sentido, mostramos também, os aspectos da política social que incidem sobre a família, desde suas perspectivas que a colocam em patamares de atenção e emancipação, até mesmo, por outro lado, as dimensões de responsabilização, nas

quais, são geradas tensões e dependência das mesmas para com o Estado, sendo, portanto, o inverso da emancipação das diversas formas de família.

Na discussão estabelecida, entretanto, podemos ver que o conceito de família também difere nas variadas áreas do conhecimento, mesmo que, em sua essência contemple uma razão ampla de inclusão de sujeitos. Porém, na prática de trabalho de muitos profissionais, assim como diante de variados dispositivos legais, a família ainda é algo de debates para compreender sua real formação, seja objetiva (heterossexual, homossexual, monoparental, etc.), seja subjetiva (buscando o reconhecimento abstrato, com compreensão acerca da efetividade que a une, ou mesmo da dependência entre seus membros). A conceituação de família, desse modo, passa a ser alvo de grandes debates e discussões na busca de uma construção de entendimento único e abrangente dos sujeitos que a constituem.

Neste item buscaremos fazer uma análise sintética acerca do profissional do Serviço Social no contexto ético, trazendo uma abordagem dos fundamentos sócio-históricos da ética, levando em conta sua práxis em contraponto a seus preconceitos incutidos na formação pessoal, cultural e social, construídos individualmente, mas reconstruídos e reforçados no âmbito relacional da sociedade.

Ao discutir a família e suas dimensões éticas diante do real, passamos para um patamar de construção no âmbito sóciofilosófico percebendo que

Todo conhecimento que pretende superar o que está dado e sua aparência supõe uma postura de questionamento ou uma certa indignação em face do presente, o que pode desencadear motivações teóricas, éticas e políticas, dirigidas à crítica e a uma prática social voltada à transformação da sociedade (BARROCO, 2010, p. 15).

Ao abordar temáticas como a que estamos trabalhando – a família –, corremos o risco de cair numa dimensão conservadora, em que a manutenção de uma ordem construída historicamente deve ser mantida e preparada para sua reprodução constante ou, por outro lado, temos em mãos, a possibilidade de reconhecer suas desconstruções e reconstruções diversas, isto é, perspectivas distintas de um mesmo tema. A atenção dispensada para compreender a família e sua dinâmica incide na construção e prática profissional, tendo em vista que o trabalho com famílias, seja ele direto ou indireto, tem o poder objetivo de transformar, tanto na direção de um reconhecimento que prime suas diferenças, isto é, construindo elos de



fortalecimento de seus membros ou, outrossim, estabelecendo uma descontinuidade evolutiva social, mantendo o modelo constitutivo conservador.

Maria Lúcia Barroco (2010) cita formas de alienação moral que são fortalecidas diante dos contextos históricos. Nesse sentido, ela mostra inicialmente que a moral é estruturada “através de princípios e valores universais e abstratos apropriados pelos indivíduos em cada formação social concreta [...] de forma a ser materializados de modo particular, em suas ações práticas” (BARROCO, 2010, p. 69). Desse modo, as construções morais se estabelecem e se legitimam gradualmente ao passo que algo é tido como certo ou errado dentro de um meio social. Ao longo da história, muitos princípios morais chegaram a ser aceitos e reconhecidos como universais como é o caso de ser honesto ou não matar, por exemplo. Mas vale elucidar que grande parte desses princípios tem origem na religião, sendo trazidos e conservados pela tradição até os dias atuais.

A moralidade discutida em relação à família tem um desenho e uma forma construída pelo ideal cristão estabelecido através do tempo histórico, fornecendo as bases para sua manutenção através de dogmas e ensinamentos produzidos e reproduzidos na sociedade. É o caso, como viemos discutindo, do casamento monogâmico, heterossexual e nuclear expandido pela Igreja e mantido nos dias de hoje. A construção de um novo modelo – deixando claro, no entanto, que este ‘novo’ se trata do reconhecimento dos mesmos nos dispositivos legais atuais – acarreta numa quebra de paradigmas em que se trava diante das configurações presentes na contemporaneidade e que, não se faz aceita pela totalidade da sociedade, mas que, gradualmente, se torna mais notória e presente no cotidiano.

A presença da busca pela manutenção desse dito “modelo” de família, do ponto de vista da moralidade acarreta, no entanto, essencialmente no interior da categoria profissional dos assistentes sociais e demais categorias que trabalham no âmbito da Política de Assistência, um retrocesso que, aliado ao conservadorismo dos mesmos, acaba por desproteger e excluir indivíduos e famílias de determinados programas governamentais, por exemplo. A aceitação de modos tradicionais de formação social de modo acrítico relacionado aos valores estabelecidos historicamente a partir do pensamento repetitivo acaba por se impor à sociedade de forma alienante (Ibdem). Além disso, tal alienação também se expressa através do moralismo, isto é, movido por preconceitos e a leitura de estereótipos e opiniões infundadas, mas apenas reproduzidas sem uma real compreensão do porquê.

Necessária ao nível da cotidianidade, a ultrageneralização está sempre sujeita a modificações, o que ocorre quando os juízos provisórios são refletidos teoricamente e refutados pela ação prática. Por isso, os juízos não são necessariamente preconceitos; passam a sê-lo quando, mesmo refutados pela teoria e por uma experiência prática cuidadosamente analisada, continuam servindo de orientação à ação (BARROCO, 2010, p. 73).

Assim, fica claro que a dimensão ético-moral constitutiva ao trabalho com famílias perpassa caminhos distintos, mas que devem ser reconhecidos além do imediato, mesmo reconhecendo que o cotidiano traz, em si, esta percepção. O preconceito e o moralismo estão presentes na prática do trabalho, mas são categorias a serem superadas a partir da atenção e valorização da História, reconhecendo suas constituições e, principalmente, a presença na pauta profissional da busca pela emancipação humana. A autora se baseia em Heller (2000) para elucidar a respeito da afetividade e da intolerância, nas quais a primeira tende a se manifestar através de atitudes de fé e solidariedade; e a segunda, por uma atitude preconceituosa. Logo, Barroco (Ibdem, p. 74) conclui que “dado que a moral está presente, enquanto mediação, nas várias relações sociais, o preconceito pode transformar-se em moralismo, o que ocorre quando todas as atividades e ações são julgadas imediatamente a partir da moral”.

Pensar a ética na perspectiva das políticas sociais para famílias é pensar com vistas a uma coletividade, isto é, permeia diferenças e diversidade, além de constituir ação dualista. Com dualismo, queremos reportar às duas dimensões que voltam a questão: a busca por políticas emancipatórias, que reconheçam as diferenças e transformações que ocorrem em sociedade nos mais variados prismas ou, numa outra dimensão, uma prática voltada para a manutenção de uma ordem de repetição, ao tempo que oculta as modificações sociais e age de modo linear e punitivo. As políticas sociais devem ser pensadas na contramão da prática estanque, do não entendimento revolucionário, da persistência no que é aparente. Ao tratar da ética, Barroco (Ibdem, p. 78) elucida exigências cabíveis ao sujeito ético-moral e, estas exigências ampliam-se aos profissionais que trabalham com políticas sociais e diretamente com outros seres humanos:

A ética põe exigências à sociabilidade no sentido de exigir que o sujeito ético-moral assuma responsabilidades por suas escolhas, não apenas pelas implicações e consequências para si mesmo, mas também para os outros, que devem ser respeitados e tratados como seres iguais, quer dizer, como seres que possam ter escolhas diferentes, mas que têm direitos iguais. Vê-se,

então, o quanto é fundamental o papel da consciência moral na ação ética. Na verdade, todas as capacidades humanas se articulam organicamente, uma sendo mediada pela outra; em todas as ações éticas é preciso fazer escolhas e pôr em movimento algum nível de consciência, o que envolve outros indivíduos e responsabilidades. Por isso, a ação moral torna-se consciente na medida em que consegue se objetivar através de mediações éticas como liberdade, sociabilidade, alteridade e compromisso, não esquecendo que as ações éticas envolvem riscos, por isso a responsabilidade é um componente fundamental.

Ser responsável, nesta perspectiva, é estar atento à prática efetiva com vistas a uma ação emancipatória e reconhecedora da diversidade dos sujeitos. As dimensões religiosa, cultural, econômica ou mesmo política, não devem sobrepor-se à realidade dos usuários, porém, reconhecer a realidade e agir mediante a ética e a construção de um ideal libertador deve ser parte da práxis cotidiana. Pensar a família e suas diversas maneiras de apresentação é tarefa a ser executada mediante a ordem da responsabilidade, subtraindo leituras equivocadas baseadas na empiria, mas percebendo o teor histórico que as contém em si.

O Serviço Social teve início no interior da Igreja Católica e, no contexto em que se desenvolveu, com ações de benemerência e bondade com relação à população que necessitava de atenção, a ética cristã foi tomada como base de atuação. Pensadores como Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, juntamente com a filosofia de Platão e Aristóteles trouxeram para a atuação de profissionais uma visão voltada para os dogmas cristãos predominando durante toda a Idade Média, e que veio a expandir-se chegando, em essência ao reconhecimento estabelecido desde outrora até aos dias de hoje. Tal pensamento consta, em grande medida, no ideário conservador estabelecido e reforçado pela Igreja, permanecendo presente e atuante por muitos diante da prática cotidiana de trabalho.

Grande parte do pensamento conservador e estanque de profissionais que não estão atentos às transformações ocorridas nas famílias deve-se ainda ao ideal cristão incutido na sociedade brasileira historicamente. As mudanças estabelecidas e pautadas a partir de movimentos sociais trazem em si, questões diversas que ultrapassam o estar atentos ou não pelos profissionais, mas adentra o subjetivo, isto é, o teor pessoal de apreensão da realidade fazendo com que haja um prévio julgamento do que deve ser aceito ou não para ser posto na prática. Isso, entretanto, foge à ética profissional ao tempo que nega a dialética histórica, na qual é dotada de metamorfoses constantes e acaba por reproduzir o conservadorismo.

Tratar de configurações familiares nas políticas sociais tem, em si, um grau que beira à polêmica social pois deve ser tratada além do estabelecido socialmente, mas reconhecendo a dinâmica humana de transformação. Diante da sociedade paraibana – como veremos a seguir – temos profissionais com diversas concepções acerca de um mesmo tema, embora parte deles reconheça tais modificações e busca agir profissionalmente de acordo com esse entendimento, e outros não aceitam, por exemplo, que um travesti entre num CRAS sem antes trocar de roupa e adentre como seu esteriótipo lhe condiz.

Faz-se importante mostrar também, ao discutir no âmbito da ética, que muitos debates e discussões relacionadas à família e sua diversidade não conseguem, por parte de alguns profissionais, ultrapassar a retórica e a teoria das situações. Para ficar mais claro, há um número de profissionais que têm uma carga de pessoalidade que não consegue reconhecer e aceitar uma família distinta da nuclear, realizando a partir de palavras, um discurso aberto acerca disso, tentando demonstrar que a família tem realmente, muitos prismas e configurações. Entretanto, em suas práticas profissionais, são colocados diversos obstáculos para proteger esta família ou mesmo dificultar sua entrada em programas governamentais ou, como é o caso, nas políticas que a própria Assistência Social direciona e efetiva.

A PNAS tem em suas linhas, reais medidas de proteção às famílias brasileiras, no entanto, em sua implementação, em adição aos demais dispositivos legais e conduta do Estado e dos profissionais que regem a Política, diversos direitos acabam sendo obstaculizados, desprotegendo e mantendo uma linha imaginária do que pode ser aceitável ou não do ponto de vista moral. A ética, entendida como “modo de ser socialmente determinado” (BARROCO, 2010, p. 20) permeia esta prática, o que demanda aos profissionais realizar uma leitura da realidade a ponto de estabelecer escolhas éticas que correspondam às necessidades históricas do presente, reconhecendo os sujeitos e usuários como reais protagonistas da sociedade.

Assim, podemos ver, mesmo que resumidamente, que o teor ético constitutivo da prática profissional tem, em si, um significado transformador do real já que ele direciona o agir e constrói pontes de mediação entre o sujeito e os dispositivos que estabelecem junto ao Estado. Dessa forma, Barroco (Ibdem, p. 230) equaciona que

A ética se objetiva na intervenção profissional, teoricamente (através de uma dada concepção ética crítica e histórica); praticamente (através das ações que viabilizem a apropriação por partir dos indivíduos, de suas capacidades e potencialidades, de suas necessidades e direitos). Na medida em que a ética profissional vincula-se a um ideário emancipatório, objetiva contribuir para a preservação desse ideário, buscando alargar as suas bases sociais na

sociedade, junto aos movimentos e sujeitos defensores desses valores e desse projeto, o que é evidentemente um objetivo ético-político.

Agir eticamente supõe o reconhecimento da história como construtora do real e do presente. O trabalho profissional deve, nesse sentido, seguir esse rumo emancipatório de construção da realidade, compreendendo os usuários como partícipes modificadores da cena contemporânea no contexto histórico presente, ao tempo que a garantia de direitos pressupõe o seu reconhecimento independente do julgamento moral diante de situações concretas.

No próximo item faremos uma análise da pesquisa realizada em campo junto aos profissionais que trabalham diretamente com a Política de Assistência Social no Estado da Paraíba, buscando realizar uma leitura crítica acerca das concepções dos mesmos em relação às temáticas de trabalho como Família em suas variadas configurações, como também suas práticas cotidianas com relação às mediações e garantia de direitos.

### **3.2. Paraíba: há quantas anda?**

No presente ponto, buscamos estabelecer a construção da análise do trabalho de campo executado na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Para isso, preferimos estabelecer, como matriz organizativa, a divisão deste item em duas partes visando uma melhor compreensão. Na primeira, trazemos a metodologia de construção e execução da pesquisa em detalhes de suas etapas e, na segunda, sua análise e percepções.

#### **3.2.1. Metodologia constitutiva do trabalho de campo**

A pesquisa passou por algumas fases em sua construção. Inicialmente bibliográfica levantando dados históricos acerca da família e das políticas sociais, logo após passando por levantamentos sintéticos acerca da constituição atual das mesmas em nível de país e, essencialmente, do estado paraibano. Na sequência, construímos um roteiro de busca de dados em campo, efetivando e trazendo comprovações concretas acerca do que elucubramos até o

presente momento. O objetivo da pesquisa de campo foi, além de verificar algumas situações objetivas ou abstratas junto aos profissionais, traçar a relação da Política de Assistência Social com aqueles que executam e trabalham diretamente com as famílias no estado da Paraíba.

Primeiramente, a técnica de coleta de dados foi efetivada em dois momentos com assistentes sociais do estado da Paraíba. Num primeiro, realizamos a aplicação de 60 (sessenta) questionários referentes às questões objetivas da pesquisa com os profissionais que participaram do curso de capacitação em Proteção Social Básica da Assistência Social – CapacitaSUAS<sup>68</sup> - no ano de 2015<sup>69</sup>, no intuito de compreender as impressões iniciais no trato das políticas públicas com as atuais configurações familiares no estado da Paraíba. Nesse sentido, os questionários visaram o reconhecimento de novos sujeitos e formações familiares por parte dos assistentes sociais e como as políticas sociais se relacionam com estes, observando seus processos de encaminhamento, como também sua efetividade no âmbito sócio-político.

Assim sendo, num segundo momento, a partir da tabulação dos dados obtidos com a aplicação dos questionários no CapacitaSUAS e observando os pontos principais acerca do objeto da pesquisa, formamos um grupo focal com 8 (oito) participantes, no intuito de aprofundar o debate estabelecido a partir da reunião das temáticas mais levantadas e discutidas nos questionários aplicados. O grupo focal teve duração de aproximadamente 1 (uma) hora obtendo um bom resultado do que propomos.

A coleta do material em campo no programa de curso CapacitaSuaS se deu com participantes de 8 (oito) turmas de profissionais, dos quais selecionamos aleatoriamente os assistentes sociais para responder aos questionários e para a participação do grupo focal<sup>70</sup>. No entanto, consideramos válido na ocasião realizar oficinas em salas de aula para visualizar a compreensão dos profissionais que trabalham com famílias no cotidiano, estendendo a pesquisa com psicólogos, pedagogos e advogados. Tais oficinas tiveram como base os levantamentos obtidos a partir dos questionários aplicados inicialmente apenas com assistentes sociais, utilizando-nos das aulas concernentes à discussão de família e proteção

---

<sup>68</sup> CapacitaSUAS objetiva oferecer aos atores da assistência social a qualificação, os conhecimentos e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, na perspectiva de desenvolver habilidades e atender às capacitações das agendas prioritárias de âmbito nacional, contribuindo para a efetividade da política de proteção social não contributiva e no aperfeiçoamento da prestação dos serviços ofertados à população (Resolução nº 08 do CNAS, de 16 de Março de 2012).

<sup>69</sup> A pesquisa de campo se deu entre os dias 21 e 25 de Setembro de 2015.

<sup>70</sup> O grupo focal ocorreu no dia 23 de Setembro de 2015, às 18 horas, durando aproximadamente 60 minutos.

social, ministradas pelo prof. Dr. Marcelo Gallo, atingindo igualmente um bom resultado naquilo que propomos. Para uma apresentação metodológica dos dados apresentados a partir dos assistentes sociais participantes, utilizamos para referenciá-los as abreviações “ASq”, “ASg” e “ASo”, nas quais significam que são dados provenientes da aplicação dos questionários, da participação do grupo focal e/ou das oficinas, respectivamente.

Em relação aos sujeitos da pesquisa, seguimos o entendimento de trabalhar com profissionais que tivessem suas atuações diretamente com as famílias, independente de sua configuração familiar. Assim, a pesquisa de campo se deu com a aplicação dos questionários, e um grupo focal com assistentes sociais, além de oficinas amplas acerca da temática em salas de aula. Todos os (as) profissionais do Serviço Social foram selecionados mediante a participação no CapacitaSUAS, tendo como requisito o trabalho na Política de Assistência Social. Após a conclusão destas etapas, realizamos a análise dos dados, os quais deram vazão para discutir o reconhecimento ou não da hipótese inicial – em que a PNAS reconhece os diversos tipos de família em seu dispositivo, entretanto na prática cotidiana perpassa por relações morais e pessoais adversamente impossibilitadoras de implementação – com a inserção dos elementos concretos apontados durante o processo da pesquisa. O CapacitaSUAS tem grande valia na construção de uma Política de Assistência Social efetiva, que garanta direitos e possibilite a liberdade de todos e todas, no entanto, percebemos um debate generalizado ao tratar do âmbito da família, o que poderia ser um momento de construção de discussões que pautem e dialoguem com especificidades presentes no termo diante da categoria profissional. Deixamos claro, entretanto, que tivemos os trabalhadores da PNAS como foco da pesquisa, tratando acerca das famílias atendidas pela Política de Assistência e, de forma nenhuma, reconhecendo as famílias paraibanas num âmbito generalizado mas, ao contrário, como protagonista de transformações em busca de direitos.

A seguir podemos ver o resultado desta pesquisa como considerações levantadas em relação às diversas concepções de família, assim como as presentes configurações encontradas no estado paraibano, buscando apreender as formas em que tem sido a garantia de direitos para aquelas que fogem ao modelo nuclear primado, porém, em declínio na contemporaneidade.

### **3.2.2. Percepções do campo: uma análise das concepções de família e prática de trabalho dos profissionais da Política de Assistência Social na Paraíba**

Vimos até o presente momento desse trabalho, a trajetória da família desde seus primórdios na história até o seu atual contexto em que se insere com seus paradigmas, antagonismos e concretudes. A presença da tecnologia cada vez mais desenvolvida a partir do século passado trouxe grandes avanços que fizeram com que haja, no presente, conjuntos de modificações relacionadas à família e seus modos de vivência política, social, cultural e econômica.

A necessidade de pensar as políticas sociais, seja do ponto de vista do capital, seja do social brada a construção permanente de uma perspectiva cada vez mais aberta, isto é, mais inclusiva para os sujeitos que estão ganhando notoriedade diante das políticas. O aumento do número de famílias monoparentais, unipessoais ou mesmo o reconhecimento de casais homoafetivos como sendo da mesma maneira, formas de família, têm trazido ao debate significativas contribuições para o desenvolvimento do conceito de família, além de fazer com que possibilite a ampliação das concepções da mesma. O modelo nuclear de família, entretanto, continua sendo o “padrão” mais aceito atualmente, porém cede cada vez mais espaço no cotidiano para outras formas de família como viemos apontando até aqui.

Dessa maneira, percebendo as construções de família cada dia mais diversas no presente contexto social, o debate travado especificamente acerca da Política de Assistência Social, por meio do SUAS e o trabalho com famílias ganha notoriedade diante da efetivação ou não de direitos. Como apontamos anteriormente, a PNAS reconhece, diante dos demais dispositivos legais de direito, a diversidade nas formas de família e busca estabelecer a garantia dos direitos independente da forma em que as mesmas se apresentam a partir da prática do respeito e da universalidade, agindo eticamente diante da realidade que se apresenta. Entretanto, temos como hipótese, que este reconhecimento da família como diversa, isto é, nas mais diferentes configurações em que se constituem e se apresentam socialmente acabam por gerar uma ‘trava’ na efetivação de direitos. Queremos dizer, com isso, que a consolidação do modelo nuclear de família, constituído historicamente, acabou se configurando como modelo para ser seguido, deixando a diversidade da família de fora do que realmente se efetiva como direito.



A construção subjetiva de um abrangente número de profissionais que trabalha com políticas sociais e famílias tem sido, na prática de trabalho, reproduzida no cotidiano a partir da compreensão pessoalizada, além de ser conduzida por uma linha conservadora de pensamento ainda movido pela moral tradicional ou mesmo, em ampla medida, pela religião, o que impossibilita uma práxis emancipatória.

Trazemos neste item, uma análise da pesquisa realizada em campo, no último CapacitaSUAS, realizado em 2015, como elucidado acima, na cidade de João Pessoa – PB. Estruturamos a análise em quatro sub-ítens no intuito de melhor trabalhar os dados e remeter à realidade com uma maior propriedade. Nesse sentido dividimos a mesma da seguinte forma: a) Dados pessoais e profissionais; b) Aspectos Conceituais; c) Aspectos Sociais e d) Políticas Públicas.

Construímos uma leitura das concepções e realidade de trabalho relacionada às configurações familiares dos profissionais do Estado da Paraíba percebendo como se dá as formas de reconhecimento de direitos das famílias que fogem ao modelo nuclear e suas dificuldades na garantia dos mesmos. Foi notória a diversidade de compreensões/concepções acerca de um mesmo tema, o que fez com que houvesse um levantamento de debates acerca da efetivação de direitos para as mesmas como, por outro lado, se fez perceptível também o teor conservador de profissionais, elevando o debate para uma crítica e a busca de uma real emancipação da família.

Dessa forma, a análise das etapas da pesquisa foi realizada a partir da aplicação e tabulação dos questionários para assistentes sociais buscando relacionar com os resultados obtidos por meio do grupo focal e das oficinas amplas. A ideia foi reconhecer e apontar as questões levantadas com os primeiros relacionando conjuntamente aos demais profissionais da Assistência Social, realizando pontos de contraposição e construindo uma compreensão acerca das concepções de família assim como da efetivação da Política de Assistência nas diversas configurações familiares.

#### 3.2.2.1. Uma aproximação inicial

Como elucidado acima, a pesquisa em campo abordou profissionais da Assistência Social em três momentos distintos e complementares, buscando construir uma compreensão real do que vem a responder a pergunta inicial da pesquisa, a saber, se a PNAS inclui em sua

implementação a diversidade de configurações familiares existentes na atualidade ou prima ainda pelo modelo ideal burguês nuclear, constituído historicamente. Nossa hipótese é que mesmo diante dos avanços legais que reconhecem tais distinções e diversidades de configurações de famílias, ainda são mantidas, diante das políticas sociais, prerrogativas que acabam por efetivar direitos apenas para as típicas famílias nucleares, eliminando o acesso daquelas que têm configurações distintas.

Nesse sentido, buscou-se também reconhecer as concepções destes profissionais no que se refere à família e suas formas de constituição para, em contraponto, perceber como se dá a prática profissional diante da Política de Assistência Social no estado da Paraíba.

Dessa maneira, trazendo dados específicos dos (as) participantes da pesquisa, na primeira fase (aplicação de questionários), aplicamos 60 (sessenta) questionários com Assistentes Sociais com idade entre 24 e 53 anos, dos quais podemos trabalhar com 38 (trinta e oito), o que equivale 63.33% dos mesmos respondidos e validados. Na segunda fase da pesquisa (Grupo focal) que durou cerca de uma hora, trabalhamos com 8 (oito) participantes, sendo 2 (dois) homens e 6 (seis) mulheres com idade entre 28 e 51 anos. Na terceira e última fase do mesmo (Reunião ampliada), em que trabalhamos com oficinas em sala de aula com demais profissionais da Assistência Social, entre eles, Psicólogos, Pedagogos, Advogados, o trabalho se deu mediante 33 profissionais com idade entre 23 e 57 anos, dos quais 45.45% eram Assistentes Sociais e 54.54% demais trabalhadores da Assistência Social.

Com a pesquisa de campo se dando em três momentos no CapacitaSUAS podemos ter direções e dilemas a serem superados mediante o resultado das respostas obtidas já que foram observadas algumas contradições que serão explicitadas adiante, mas que não deixaram de contribuir com o debate, reforçando, em certa medida nossos apontamentos iniciais. A percepção de família direcionada de maneira à inclusão e reconhecimento do que se faz distinto do comum deve ser parte do ideal da profissão do Assistente Social e de toda a implementação da Política de Assistência Social.

Ainda na primeira fase da pesquisa, perguntado se a instituição de formação foi pública ou privada, obtivemos o resultado de 86.8% que afirmam ter cursado Serviço Social em universidades públicas e 13.2% em universidades privadas, com tempo de aquisição do título de bacharel já entre 10 meses e 24 anos. Entretanto, quando indagado a respeito do tempo de atuação profissional, esse número sofre uma redução e fica na margem de 8 meses a, no máximo, 17 anos de atuação, o que traz à percepção de que por motivos de dificuldades em vagas no mercado de trabalho ou mesmo mudanças nas opções de trabalho, os profissionais do Serviço Social entrevistados levam um certo tempo para começar a trabalhar

na área. Ainda nesse sentido, perguntamos da natureza do curso, dos quais 84.2% responderam ter sido uma formação presencial, 7.9% à distância, 2.6% semi-presencial e 5.3% abstiveram da resposta.

Quanto à segunda fase, dos 8 (oito) participantes do grupo focal, 2 (dois) eram efetivos no trabalho do município, regidos pela CLT; outros 2 (dois) efetivos estatutários; 1 (um) era comissionado e 3 (três) trabalhavam em regime de contrato. A formação acadêmica de 6 (seis) participantes foi em universidades públicas e 2 (dois) em universidades privadas, assim como a forma do curso de 6 (seis) componentes foi inteiramente presencial, 1 (um) semi-presencial e 1 (um) à distância. Cinco possuíam especialização em áreas afins.

Na primeira fase, indagamos também a respeito da qualificação profissional, dos quais 78.9% afirmam ter feito especialização com vistas a melhorar sua atuação, como também elevar o salário; 18.4% não efetivaram nenhum tipo de especialização e 2.6% abstiveram da resposta.

Vale salientar que 100% dos que responderam ao questionário têm vínculo com prefeituras no Estado da Paraíba, com cargos que vão desde o trabalho de ponta como CRAS/CREAS até o trabalho de gestão, trabalhando e tendo uma visão ampla do trabalho com famílias em suas variadas realidades e configurações. Destes profissionais, no entanto, 52.6% são servidores públicos contratados; 7.9% servidores públicos comissionados; 36.8% são provenientes de concursos públicos e 2.6% não responderam seus regimes contratuais. Vê-se, pois, que o elevado número de contratados leva a percepção de um trabalho que diversas vezes parte numa perspectiva acrítica, decorrente da precarização e da flutuação do grau de segurança.

Em busca de compreender o trabalho profissional em sua prática cotidiana, indagamos a respeito das atividades desenvolvidas pelos profissionais no acompanhamento às famílias no locus de trabalho. Para esta pergunta, obtivemos várias respostas semelhantes, como exemplo: “Várias atribuições, entre elas o acolhimento contínuo e acompanhamento individual e coletivo, realização de intervenções para viabilizar a promoção dos direitos, bem como a articulação para a inclusão social, laboral, cultural e produtiva do usuário” (ASq 1), o que se complementa com a seguinte: “[...] além de visitas domiciliares buscando trabalhar potencialidades, identificar vulnerabilidades e fortalecer vínculos” (ASq 2). Quanto às dificuldades postas no cotidiano de trabalho, apenas 39.5% dos participantes dizem que o trabalho do Serviço Social tem conseguido atender às demandas postas no campo de trabalho, contudo, 57.9% respondem que não conseguem atender todas as demandas que chegam diariamente. Esse fato pode ser confirmado mediante aos reais mecanismos de efetivação do

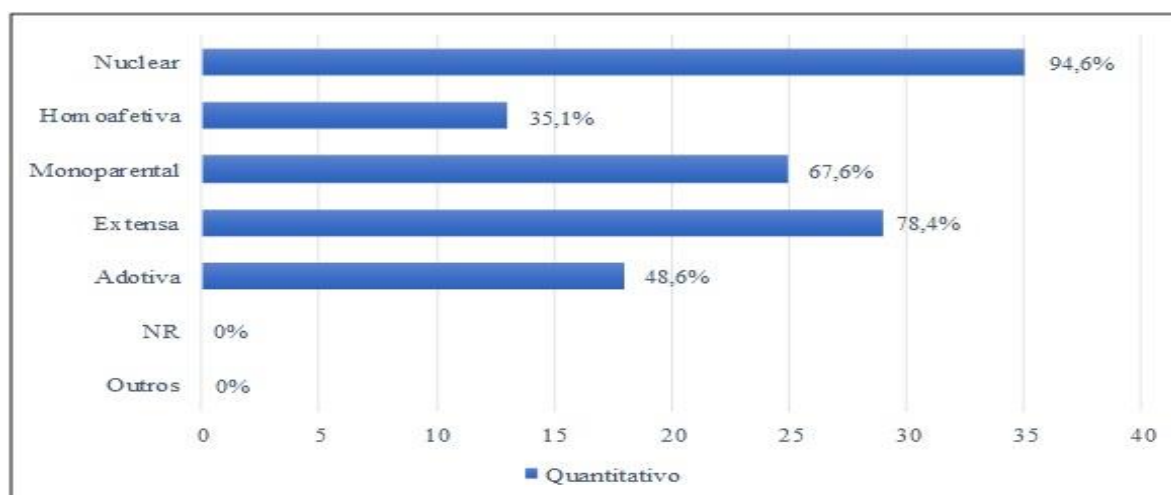
trabalho, adicionados a sobrecarga diária, além da burocracia estabelecida historicamente dificultando a resolução e construindo a fluidez dos processos.

Em relação a esta problemática, questionamos se existe algo que tem limitado a prática profissional no trato às famílias no estado paraibano. A questão visou reconhecer no campo de trabalho dos Assistentes Sociais o que tem sido obstáculo na busca de garantia de direitos, essencialmente diante da hipótese do conservadorismo estabelecido para o reconhecimento de famílias em sua efetividade política. Diante de várias alegações expostas destacamos, diante das respostas obtidas, “a dificuldade existente [...] no acúmulo de função” (ASq 3); “a precariedade das condições de trabalho, lugar inadequado para atendimento, falta de benefícios eventuais e recursos humanos” (ASq 4); “o contrato de trabalho refletindo na descontinuidade do trabalho, despreparo dos gestores e profissionais (dimensão teórico-metodológica e técnico-operativa e projeto ético-político da profissão)” (ASq 5). Podemos perceber que o fazer profissional junto às famílias tem uma dimensão material impossibilitadora que acrescida à precarização do trabalho constitui grandes obstáculos para a efetivação das políticas sociais. Entretanto, há profissionais que alegam, outrossim, “a própria falta de participação das famílias, limitações econômicas e as políticas de atendimento setoriais” (ASq 6), o que demonstra, certamente que há, nesta afirmação, algo a ser melhor compreendido, ao tempo que as formas de atuação devem ser melhores geridas a partir da criatividade e proatividade, sendo atrativo às famílias participar dos eventos e encontros propostos pelas equipes visando uma atuação mais eficaz e uma relação mais eficiente entre as mesmas.

O trabalho com famílias não pode se dar de forma ‘automática’, ‘mecânica’, mas deve ser pensado e trabalhado para ganhar a confiança das famílias gerando uma autonomia das mesmas diante das políticas sociais. A matricialidade sociofamiliar é reconhecida, como observado anteriormente, para que haja uma construção libertadora da família e não que ela seja uma eterna dependente das políticas do Estado. A precarização do trabalho exerce diante da efetividade das políticas uma ação que, se não observada e tocada de maneira emancipatória para os usuários, passa a ser um entrave para a garantia de direitos, deixando os grupos familiares à espera de uma atenção que não chegará com qualidade. Os grupos familiares são diversos e precisam ser reconhecidos como tal. A percepção atenta do ponto de vista dos profissionais que trabalham na Política de Assistência Social deve ser presente constantemente, agindo de maneira libertadora com vistas a incluir nas políticas sociais usuários que delas necessitem, não consistindo sua prática de um teor excludente quando determinada família venha a se apresentar de modo distinto do comumente aceito.

Relacionado às diversas configurações familiares presentes atualmente na sociedade brasileira e, especificamente também, na paraibana, indagamos aos participantes da pesquisa quais os tipos de famílias atendidas com maior frequência. Para esse resultado, no entanto, deixamos claro que a questão era de múltipla escolha, fazendo com que tivéssemos com certa concretude, uma visão ampliada a respeito das formações familiares no estado paraibano. Nesse sentido, podemos constatar a maior presença da família nuclear como principal forma de constituição presente na atualidade, como já aludimos anteriormente, equivalendo-se de 94.6% de presença nos territórios de trabalho dos assistentes sociais entrevistados. Seguido da família nuclear, observamos a família extensa (78.4%) bastante presente no cotidiano social, decorrente de diversos fatores como trabalho, relação saúde/doença, teor financeiro, entre outros. Logo em seguida, temos a presença da família monoparental ganhando notoriedade com 67.6% de casos; a família adotiva, com 48.6% e a recém reconhecida família homoafetiva com 35.1% de presença no cotidiano profissional, como mostra o gráfico n. 3.

**Gráfico 3** – Proporção de configurações familiares atendidas pelos participantes da pesquisa.



Fonte: Gráfico elaborado via GoogleDocs, por LEÃO, R.H, 2015.

Como forma de complementar a informação referente às configurações familiares presentes no cotidiano de trabalho profissional, perguntamos aos mesmos se existem casos oficializados em cartório de travestis, união estável ou casamento de pessoas do mesmo sexo, assim como adoção de crianças por pessoas com configuração familiar distinta da nuclear. A intenção proposta na pergunta foi perceber se os profissionais estão atentos às peculiaridades das formações familiares e se tais sujeitos estariam sendo assistidos de maneira eficiente diante da PNAS. Contudo, 52.6% dos participantes que responderam ao questionário da pesquisa afirmaram desconhecer esse fato no campo de trabalho, o que demonstra a incipiente

importância por parte dos profissionais para compreender esse tipo de transformação na sociedade e em seu próprio campo de trabalho no trato aos usuários; outros 31.6% dizem não haver casos oficiais em seus campos de atuação e apenas 15.8% responderam que existem sim casos como estes presentes no cotidiano de trabalho.

Em uma das oficinas em sala de aula, entretanto, levantou-se a questão de maneira mais lúdica e, dessa forma, foi lançado o seguinte por um dos participantes:

No nosso município nós temos conhecimento de pessoas nessas condições, *mas com um pessoal jovem*. A gente tem muito casal jovem, mas casal idoso não. Tenho amigo lá nessas condições, mas numa *condição não vulnerável*, inclusive com criança adotada, vários amigos assim, mas sem estar em vulnerabilidade. Mas atendido pelo CRAS no meu município não. Devido a Paraíba ser um estado pequeno e, vamos dizer, retrógrado, isso não é comum no nosso cotidiano, na nossa rotina. *A gente até sabe que tem também nos mais velhos, mas é uma coisa mais encubada, mais assim, fechada* [grifos nossos] (ASo 1).

A configuração familiar homoafetiva desperta inquietações de todas as maneiras em muitos profissionais. No exemplo mencionado são mostrados alguns elementos importantes para esta discussão como é o caso dos jovens se colocando com maior ‘ousadia’ diante da sociedade. Isso, evidentemente, é resultado de lutas e movimentos em favor da diversidade e da inclusão desse tipo de relação e família no cotidiano público em que tem sido cada vez mais naturalizado, mesmo que ainda carregue olhares de preconceitos e estigmas por parte da sociedade. Outra perspectiva, complementar a esta, é a percepção de idosos nessas condições, mas que vivem, como citado, de modo “encubado”, “fechado”, aparecendo diversas vezes apenas como grau de amizade ao invés de um relacionamento amoroso para a sociedade. Por último, ainda é mostrado de maneira clara a condição “não vulnerável” de muitos desses casos que chegam a se exporem, nos quais possuem certo grau de autonomia financeira, objetivando uma maior liberdade diante do social, mas que não impede, de nenhuma forma, a existência desse tipo de família em camadas menos favorecidas, como veremos adiante.

Ainda existe em muitos municípios paraibanos um grande ‘tabu’ acerca dessa temática e ela chama ainda mais atenção pelo fato de ser algo diferente na cena contemporânea, algo novo nos atuais dispositivos legais, levantando polêmicas com facilidade ou simplesmente, silenciando com grande veemência seu surgimento, diferente da monoparentalidade ou unipessoalidade já bem conhecidos socialmente. Nesse sentido, em determinado município da

Paraíba o que veio a ocorrer se resume na seguinte afirmação: “Realmente falar sobre a família homoafetiva no meu município é difícil. Até apareceu, mas sabe o que é um abafador de bolo? A gente só abafou e pulamos... [...] mas, inclusive é duas mulheres (sic)” (Psicóloga 1).

Logo, podemos perceber que existe um entrave assim que o caso chega à instituição, seja por conta de requisitos para se executar políticas sociais cabíveis ou mesmo pelo fato da preparação incipiente dos profissionais que executam o trabalho com a Política. Isso é confirmado com a seguinte fala:

O CRAS é uma porta de entrada. A gente tem que abrir a porta. Vamos abordar como uma família, eu disse, porque esse é um modelo de família. Mas a menina disse, ‘não, vamos rodar outro assunto’ [...]. Nesse caso, é um casal em que a mulher era casada e juntou com outra e levou o filho. A que dizem que é o homem do casal bate na criança. Por isso que o caso chegou pra gente, mas a gente tem que estar aberto pra aceitar, pra defender, pra ir atrás dessa família. É uma família (Psicóloga 1).

Assim faz-se necessário levantar a questão da importância de se discutir à temática com a categoria profissional. Com a legislação aprovando e dispensando direitos a esta conformação de família na atualidade – lembrando aqui que não é algo novo, mas que vem sendo trabalhado há décadas por movimentos sociais – a tendência é crescer o número de casos que envolvam pessoas do mesmo sexo, sendo cabível aos profissionais estarem preparados e atentos para o trabalho de maneira precisa e inclusiva diante das políticas sociais governamentais no trabalho público. Contudo, a temática das configurações familiares é extensa e não há limites para esta realidade hoje. Dessa forma, esta realidade nos municípios está no que diz a participante em sua fala:

Eu acho que é consenso o atendimento de famílias homoafetivas ser menores ou quase extintas, mas de outras formas de família talvez seja a nossa maioria. Talvez é difícil a gente chegar numa casa pra atender e seja pai, mãe e filho. Não, é avó com neto, é mãe e pai que está com uma filha de outro companheiro, que já está numa união estável.. Aí tem muitas mulheres que moram sozinhas com filhos e vários outros arranjos familiares (Psicóloga 2).

A família tem se metamorfoseado a partir de seu contexto sócio-histórico. A família ora se mostra como estritamente nuclear em sua formação, estabelecendo-se diante da sociedade com naturalidade histórica, ora se revela como uma construção transformada, modificada diante do social e das condições que se apresentam diante dela. A família, na contemporaneidade, necessita de algo mais firme, que ultrapasse muitas vezes, os muros e paredes de uma casa, o que faz gerar o retorno e a busca pela família extensa, ou a escolha de viver sozinho (a), ou em condição de monoparentalidade.

Dessa forma, damos continuidade no próximo item ao relato e análise da pesquisa em campo, levantando questões relacionadas às concepções dos profissionais quanto à família diante da PNAS no estado paraibano.

### 3.2.2.2 – Concepções familiares e prática profissional na Política de Assistência Social na Paraíba

Neste ponto buscaremos levantar algumas compreensões acerca da família paraibana pelos profissionais participantes. Acreditamos que o reconhecimento ampliado do termo/conceituação de família na atualidade pode influenciar direta e indiretamente na prática de trabalho possibilitando ou negando a entrada de muitos usuários diante das políticas sociais. Para isso, utilizamos desde a aplicação dos questionários, até o grupo focal e as reuniões ampliadas para abordar a temática, alcançando, assim, o resultado que ora apresentamos.

Para isso, levantamos quatro questões relacionadas aos aspectos conceituais, das quais a primeira, “Como você entende o que é família?” trouxe a possibilidade de reconhecer se a compreensão dos profissionais é de que a família é algo estático, pronto e acabado ou, ao contrário, é passível de transformações em seus variados contextos sócio-históricos.

Neste sentido, percebemos que a visão dos mesmos com a temática é de um entendimento ampliado, no qual mantém uma linha consensual reconhecendo a família como um grupo de pessoas que convivem em um mesmo espaço seja por laços consanguíneos ou simplesmente afetivos, além de ser também “espaço de socialização e construção da história, princípios, valores [...] e de solidariedade” (ASq 7).



Entender a constituição familiar nos dias contemporâneos não é tarefa simples, o que não impede de termos uma visão sobre ela que englobe um significado concreto de variáveis. Entretanto, temos um caminho a ser trilhado até que a família que não se ‘enquadra’ no dito modelo nuclear seja realmente compreendido e aceito como tal. A subjetividade do profissional deve estar apta a perceber as singularidades, estando atento para a diversidade contida atualmente na sociedade. É comum encontrar o entendimento de família ainda restrito nos dias de hoje por parte de alguns profissionais. Um exemplo disso é o que compreende família como aquela “formada por homem, mulher e filhos” (ASq 8), fechando a possibilidade de novas constituições.

O modelo nuclear de família, como já aludimos anteriormente, é uma composição historicamente formada e fortalecida no século XVIII a partir do patriarcalismo vigente naquele período. Hoje, sua força permanece, porém em menor proporção decorrente das transformações e lutas sociais por modificações na construção da família. Buscar perceber essas mudanças e como ocorre a dinâmica social deve ser parte objetiva do trabalho profissional, estabelecendo métodos de conhecimento e construindo pontes de mediação com o real.

Outro (a) profissional afirmou que “a família é o primeiro passo social de construção e transmissão de valores do indivíduo e deve ser responsável pela formação e proteção das pessoas” (Advogada 1). Temos aqui elementos a serem pensados a partir da ótica do Estado, percebendo que a família é sim o primeiro locus de sociabilidade humana e transmissão de valores, sendo responsável pela formação e parte da proteção dos seus membros, mas vale salientar, no entanto, que o Estado deve ter a primazia na proteção da família, oferecendo atenção, segurança e possibilitando a autonomia familiar a partir das políticas sociais.

Trazer um conceito de família, então, é tarefa que se constitui de esforços contínuos pela busca de desenvolver não um entendimento incipiente, mas que realmente carregue em si a complexidade incutida na palavra. A família não é simplesmente um grupo de pessoas unidas com laços consanguíneos ou afetivos, mas também é local de proteção e desproteção, de violência e de cuidado, seja qual for a constituição da mesma. Nesse sentido, percebendo a construção das relações familiares e as mudanças concretas das mesmas na sociedade, a próxima indagação – “Você acha que a família paraibana mudou nos últimos 15 (quinze) anos? Em que sentido?” – foi posta para discutir tal percepção pelos profissionais nesse início de século e como vem sendo o trabalho diante dessa nova realidade.

Sendo assim, em sua maioria, as respostas trouxeram uma afirmação de que houve mudanças expressivas na família paraibana, assim como em todo o território brasileiro nos

mais variados aspectos: “na forma organizativa”, “na consciência familiar”, “nas questões de autonomia e educacionais”, “na relação de renda familiar”, como também “em relação aos arranjos familiares”. Logo, podemos perceber que a família paraibana tem acompanhado as transformações ocorridas no mundo e isso tem gerado mudanças no cotidiano da população ao referir-se com o ideal de aceitação social.

Para trazer o pensamento, alguns profissionais se referiram a esta pergunta com exemplos: “Lá em Paulista, parece que tem até uma febre agora: muitas mulheres deixando o lar, ficando o pai com os filhos. Elas estão saindo de casa. As mulheres estão saindo e deixa as crianças com o pai e ficam morando sozinhas [...]” (ASg 1); “O que estamos vivenciando são situações tradicionais e também muitos casos que as mães estão deixando os filhos com as avós para iniciar uma nova relação homoafetiva. Já vimos muitos casos assim lá no Pombal [...]” (ASg 2); “Lá no meu tem muito aquelas famílias conviventes, aquelas que tem mais de uma família morando na mesma casa [...]” (ASg 3); “Das que a gente tá vendo, só uma é homoafetiva, de mulheres com crianças. Uma delas foi produção independente só pra engravidar pra elas duas criarem” (ASg 4); “No Riachão de Bacamarte só o que tenho visto são muitas famílias desintegradas sem o pai ou a mãe na convivência familiar, mas os avós assumindo a responsabilidade de criar essas crianças em sua maioria [...]” (ASg 5), entre muitos outros casos. Com estes exemplos, podemos ver como a família tem sido flexível no atual contexto histórico, sendo necessária uma maior atenção a elas, percebendo os vieses críticos e formando novas estratégias de intervenção. Se faz importante, portanto, a garantia do bem-estar, construindo a autonomia necessária para suas vivências e reconhecendo suas constantes transformações.

Foi apontada uma diversidade cada vez mais comum na perspectiva organizativa das famílias como a redução do número de filhos e da presença de “um número maior de mulheres chefiando as famílias, além daquelas formadas por pessoas do mesmo sexo” (ASq 9), na qual outra complementa: “[...] assim como alguns idosos que estão como responsáveis pela manutenção de alguns lares” (ASq 10). Essa compreensão de mudança social da família deve acompanhar o profissional em sua rotina de trabalho. É fato que na atualidade encontramos profissionais da Política de Assistência que se assusta ao se deparar com algumas situações, havendo que se “preparar” para atender alguns casos, como no exemplo seguinte:

Temos que estar preparados. A gente que faz muito estudo de guarda, de adoção que vem da justiça, eu já vou me preparando para no dia que chegar esse pedido de guarda de duas mulheres ou de dois homens tem que se preparar porque eu, como pessoa, tenho que aceitar pra depois, como profissional, [...] tenho que atender (ASo 2).

A preparação de um profissional, nessa linha de compreensão, perpassa por questões da ética, religião, cultura e, antes de tudo, social e política para que haja um atendimento efetivo. Estar preparado significa estar munido de conhecimento concreto acerca dos usuários e de seus direitos, garantindo direitos mediante à Política em que trabalha e o funcionamento dos demais dispositivos em que deve ser submetido.

A Paraíba avançou em reconhecimento de novas configurações de família, mesmo que haja uma efetiva variação de aceitação/naturalização de alguns modelos a partir das divergências culturais entre os municípios. Entretanto, quanto a esta relação de transformação, temos o seguinte:

Eu acho que mudou bastante, recordando de quando eu terminei [a graduação], em 2000, e comecei a atuar em 2001 e, olhando pra hoje, 2015, eu diria que as famílias paraibanas estão acompanhando a evolução, o desmontar, o remontar, desorganizar e reorganizar as estruturas familiares. Então estão acompanhando com tudo o que tem direito esse desmonte e remonte [...] (ASg 6).

Sabe-se que a sociedade tem grande poder de transformação social, político e cultural e que o Brasil possui uma vasta área territorial que contribui para a troca de experiências entre as pessoas. Por outro lado, a mídia exerce um poder sobre a sociedade que possibilita a interação e difusão de informações em todo o território brasileiro. O “acompanhamento” da sociedade paraibana junto à brasileira tem, em grande medida, a contribuição de tal mídia que, junto aos movimentos sociais tem alcançado e possibilitado uma maior disseminação de novas possibilidades de configurações de família. Entretanto, como elucidado, os municípios carregam diferenças sócio-culturais diversas, possibilitando com maior facilidade formas de vivência diferenciadas ou dificultando-as na prática visível a todos, como o que diz o seguinte: “Eu acho algo muito ‘velado’, mas sempre existiu. Era assim: ‘eu moro com minha amiga’ ou ‘amigo’, hoje não” (ASo 3). Interpelando a fala, outro participante lembrou de um

outro fato: “Hoje tem a questão de estar divorciado, a mulher divorciada, elas dizem com muita tranquilidade hoje, ‘ah, tenho três menino (sic), mas é cada um de um pai’. Antes eu via que ficavam meio que se reservando, hoje não [...]” (ASo 4). Contudo, para comprovar a afirmação referente às diferenças entre os municípios paraibanos, outro profissional elucidou:

Eu acho que vai de cada realidade porque eu trabalho em uma cidade bem do interior e lá eu não consigo ver ainda essa abertura toda, inclusive eu não tenho conhecimento se em minha cidade tem algum casal homoafetivo [...] que esteja morando junto. A gente sabe que existe pessoas que tem um relacionamento, mas cada um no seu lugar e não juntaram para formar, de fato, um casal (ASo 5).

Por outro lado, vimos que o Estado avançou, de acordo com os participantes desta pesquisa, na perspectiva do acesso às políticas públicas, às universidades, à moradia, à alimentação, à educação, entre outras condições que contribuem para a qualidade de vida de seus membros, possibilitando a construção de um pensamento mais livre e emancipador na sociedade. Porém, foi apontado também o “avanço ao que se refere à criminalidade, ao ingresso nas drogas, morte no trânsito e insegurança de um modo geral. Tudo reflete na família atual, na mudança...” (ASq 11). Percebe-se, nessa fala, que a “questão social” passa a ser parte da realidade social dos grandes desenvolvimentos, principalmente nas grandes cidades onde podemos notá-la com maior facilidade diante da desigualdade e luta de classes cotidianas. A família está no centro das políticas sociais, mas também está no centro da “questão social”, na composição dos movimentos e lutas, na busca por aceitação dos seus variados prismas e constituições. Assim, ainda como resposta à última indagação, tivemos um olhar proveniente do alto sertão paraibano que disse o seguinte:

Tiro por base as famílias do sertão da Paraíba que costuma ser mais conservador (sic) do que as daqui do litoral. Sim, as famílias paraibanas e, em especial, do alto sertão, possuíam um modo natural conservador de pensar e agir a exemplo do provimento da família, em geral ser da figura paterna e, à mulher, competia os cuidados dos filhos e da casa. Os homossexuais tinham os seus desejos e anseios reprimidos por uma cultura de que os homens foram feitos para se relacionarem com mulheres, entre outros exemplos que são comuns a outros locais, mas o que caracteriza em especial a família paraibana, especialmente a família sertaneja, é o método repressivo utilizado para manter a ordem. Hoje em dia a realidade mudou

consideravelmente, pois pode se perceber uma maior tolerância entre as diversidades, mas há muito o que avançar (ASo 6).

Neste ponto foi levantado mais uma vez o assunto do conservadorismo e patriarcalismo incutido no interior da sociedade paraibana, porém, na mesma fala, vimos que tal fato tem cedido espaço para a tolerância e o diálogo, o que tem gerado uma mudança na concepção social acerca da família e suas diversas configurações. Assim, fizemos uma terceira questão para os participantes da pesquisa acerca da concepção de família com o intuito de perceber como é vista a família formada por pessoas do mesmo sexo na sociedade paraibana. Mais uma vez, elucidamos que este ainda é um tema que gera polêmica em meio a categoria, mas que necessita ser discutido com naturalidade junto aos demais profissionais que trabalham na Política de Assistência Social.

Para esta pergunta, foram levantadas várias palavras-chaves como resposta. A percepção do “preconceito”, da “discriminação”, da bandeira da necessidade da “justiça e da igualdade” foram recorrentes e, mais uma vez, consenso entre os participantes. A questão religiosa também foi levantada, pois se trata de um ideal que rebate contra sua efetivação, mas está presente no cotidiano social. A religião e o pensamento conservador se relacionam fortemente, tanto por grande parte dos usuários quanto por uma parcela de profissionais que devem lidar pela emancipação dos mesmos. Entretanto, podendo ser decorrente de vários fatores, existem profissionais que ainda não alcançaram a compreensão da diversidade e acabam por agir em seus cotidianos de trabalho de modo alheio e, quiçá, preferindo ignorar a existência dessas famílias.

Entretanto, a subjetividade e a busca dos profissionais pela compreensão e construção de uma sociedade inclusiva diante das políticas sociais possuem variações entre si, isto é, as categorias profissionais, mesmo possuindo códigos de ética, não têm o poder de gerar um único tipo de profissional, que vise pelo bem-estar dos usuários e de suas famílias independente da forma em que se apresentem. Neste ponto da pesquisa, pois, obtivemos respostas a esta pergunta da seguinte natureza: “vejo como um belo ato, mas não concordo [...]” (ASq 12); ou simplesmente, “fora do nexo” (ASq 13). Isso explica, certamente, o fato de que muitas dessas famílias ainda tendem a ficar em oculto, passando a ter uma relação de “amizade” para a sociedade por medo de lhes serem negado o que seria de direito. Contudo, outros tiveram um olhar mais construtivo dessa realidade ao dizer que “a sociedade ainda não

absorveu esse novo modelo de família, mas deve ser visto com respeito” (ASq 14). Essa construção deve ser mantida e reforçada até que se torne efetivamente um direito garantido.

A ideologia religiosa ainda é parte que tem proporções amplas no cotidiano social. A ideia de que modelos diversos de família podem existir, mas não no interior da própria família acaba sendo recorrente por parte da sociedade, inclusive, como temos discutido, por alguns profissionais. Há mecanismos de defesa incutidos na subjetividade de muitos que fazem crer que o modo de vida regrado, pode maquiar formas diversas de família, como o que indica a afirmação: “Há as questões culturais, religiosas, educacionais, tudo isso influencia. Eu posso entender que na minha família não existe porque existe um padrão de religião que não coloca isso como sendo o principal. Nós não nos tachamos, mas isso é de família para família” (ASg 7).

É fato que os dogmas da religião têm um peso ideológico forte na sociedade e, no estado da Paraíba não é diferente. Além disso, ainda na atualidade, aponta-se a presença da violência em casos como esse, como mostra uma participante: “[...] é um Estado muito violento com relação a essa questão. A violência é forte” (ASq 15). Temos, no atual contexto histórico, um processo contínuo de aceitação social que começou na década de 40/50 no Brasil, intensificada na década de 70 e começo de 80 em relação à liberdade sexual. Sendo assim, é um processo relativamente novo, mas que tem ganhado espaço e reconhecimento paulatinamente com a grande contribuição dos movimentos e lutas sociais, como as Paradas de Orgulho Gay, por exemplo. No entanto, a violência a este tipo de configuração familiar alonga-se nas grandes capitais, como principalmente, nos interiores, onde o conservadorismo tende a ser mais elevado.

É uma questão cultural. A realidade do sertão é uma criação muito conservadora. Pelo menos na minha criação foi colocado logo o preconceito na cabeça da gente. Eu tenho agora 40 anos e era assim: ‘Veado não tem vez!’. Tudo era resolvido na tapa, na faca. O que impera no interior é o conservadorismo, apesar da informação. Não tem muito caso publicado, mas quando é comentado, publicado no sertão, a família é logo violentada social, psicológica, física, de todo jeito (ASo 7).

Percebemos que o caminho é longo a ser percorrido até a verdadeira aceitação social. Mas a questão da violência, como citado acima, diversas vezes se faz de forma simbólica ou verbalmente com vista a atender padrões “tanto com homem, quanto com mulher. Se não

casou até os 30 é gay [...], algo está errado” (ASo 8). Essa afirmação é comum em nossa sociedade. Estamos sujeitos à padrões de estética e de comportamento a todo momento e se não entramos nos moldes somos facilmente excluídos. Entretanto, nesse momento é que se faz ainda mais necessário a atuação de profissionais que primem pela emancipação e pelos direitos, executando de maneira consciente o trabalho que lhes cabe.

Notamos durante a realização das oficinas que o debate costumava girar muito em torno da moral e dos costumes dos profissionais, em que compartilhavam suas vivências. Com aqueles que participaram da primeira fase (questionários), foram contabilizados 35.1% que haviam atendido famílias do mesmo sexo. Já na terceira fase (reuniões ampliadas e oficinas), tivemos 55,55% dos profissionais que afirmaram ter atendido famílias homoafetivas de algum modo na Assistência Social. Contudo, não temos informação acerca da efetividade das ações, compreendendo que para cada política governamental há requisitos diversos para ser seguidos e obedecidos, dos quais, em certa medida não contemplam esse modo de configuração familiar.

Muitos profissionais afirmaram ser um grande desafio trabalhar com a família homoafetiva, por ser algo que não está no cotidiano: “Ainda não atendi e vejo como um grande desafio, exatamente porque vejo uma cidade conservadora, machista, então é um grande desafio” (ASo 9). Vale salientar mais uma vez, o preconceito incutido nos próprios profissionais na execução de seus trabalhos, o que pode dificultar na garantia de direitos, impossibilitando o acesso. Há ainda aqueles que se colocam contrariamente à criação de filhos por casais homoafetivos: “[...] não vejo de forma positiva com relação à criação de filhos, embora acredite que duas pessoas se unam para um propósito” (ASo 10). Entretanto, como havíamos mencionado, as opiniões não são consensuais nesse tema, no qual podemos ouvir, mediante o debate a seguinte afirmação: “pra mim é uma família que deve ter as mesmas garantias de cidadania e acessar os direitos como qualquer outra forma de composição familiar, seja tradicional ou não” (Psicóloga. 3). A esta afirmação, ouvimos um complemento da seguinte maneira: “Os meus valores não podem interferir no atendimento. Respeitar é fundamental” (ASo 11).

Dentre as contribuições neste momento da pesquisa, podemos perceber falas contraditórias, falas conservadoras e também falas de emancipação social. Contudo, tivemos claro a necessidade de um trabalho voltado para a aceitação da diversidade, isto é, de profissionais que busquem realizar seus trabalhos de maneira ética, reconhecendo a variedade de sujeitos que podem aparecer nos locais de trabalho da Assistência Social, seja no CRAS

e/ou CREAS, como em qualquer departamento/instituição pública. Desse modo, tivemos a participação de uma profissional que contribuiu da seguinte maneira:

Não sou do CRAS mas atendo famílias homoafetivas. Trabalho na Fundarte, no setor de Planejamento e Projetos com Adolescentes Infratores e é muito complicado quando eu ouvia falar aqui da Paraíba e vejo que não é fácil. A gente vem de um país autoritário, um país católico, um país preconceituoso, um país que ainda está rompendo barreiras e tentando efetivar direitos porque a gente tem 22 anos de Constituição Federal e estamos nessa luta no dia a dia. Se a gente não enfrentar essa batalha como sendo mais um desafio e orientar bem essas famílias, a gente vai estar negando também esses direitos. Eu trabalhei também com adoção e a dificuldade para adoção na Paraíba para casais homoafetivos ainda é muito forte. Há um estado efetivado que é o estado de direito, mas ainda falta muito pra gente galgar (ASo 12).

O reconhecimento da família homoafetiva não se dá de maneira branda, mas em contextos diversos de aceitação decorrente, essencialmente do histórico patriarcal, autoritário e religioso do Brasil. Contudo, outros modelos de família, entre eles, a monoparental, em que é vista com uma maior naturalidade nos dias de hoje, passaram por períodos de turbulência social até chegar nesse nível. Da mesma forma, a mulher solteira, em que até o final do século passado era alvo de chacotas, castigo e vergonha por parte de seus próprios familiares. O estado da Paraíba deve caminhar no reconhecimento e abertura do leque de famílias, agindo de forma natural por parte da sociedade e profissional no âmbito das categorias políticas.

Para finalizar este ponto, fizemos uma última indagação, buscando perceber qual a visão da população acerca da família hoje, solicitando que os participantes da pesquisa respondessem como a família paraibana deve ser percebida na atualidade.

Como resultado para essa pergunta, tivemos a compreensão de que os profissionais reconhecem a família paraibana, em sua maioria, essencialmente como nuclear, mas que possuem em seus cotidianos de trabalho uma variedade de outras configurações que a cada dia tem adquirido mais notoriedade na sociedade. Entretanto, em uma afirmação tivemos a seguinte fala: “Deve ser percebida como complexa, rompendo o núcleo privado” (ASq 16). A complexidade do tema da família é causado, contudo, pela real dinâmica da família, isto é, a construção social tem variado a partir do tempo histórico em que esta se encontra, sendo influenciada por diversos fatores; políticos, culturais, sociais e econômicos. O rompimento do núcleo privado se faz presente mais uma vez, decorrente da necessidade de expansão da



família brasileira, como já discutido anteriormente. A família extensa favorece essa quebra do modelo privado, recebendo novos membros a partir, por exemplo, da vizinhança que se faz mais presente na rotina de determinadas famílias, assim como avós maternos e paternos, além de tios e tias marcando presença na educação e financiamento das necessidades dos netos (as) / sobrinhos (as).

No entanto, detectamos visões mais diretas e firmes na expressão de algumas opiniões sobre o assunto. Mesmo diante do debate estabelecido, tivemos profissionais que defenderam que a família paraibana deve ser percebida como “família tradicional formada por pai, mãe e filhos” (ASq 17). A realidade é diversa nos municípios brasileiros e, da mesma forma, no estado paraibano, o que não impossibilita a veracidade dessa afirmação no local de trabalho deste profissional. Semelhantemente, outra afirmação veio à tona: “Ainda é uma família em sua maioria nuclear e, como as famílias do nordeste, possuem um histórico de luta e busca de acesso aos direitos” (ASq 18).

No trato a essa concepção de família paraibana na atualidade, tivemos também o olhar atento em que percebe, entre outras expressões de diversidade, que “a principal mudança é o quadro teórico e o dever de prover a manutenção da família [que] deixou de ser apenas um acordo de homem” (ASq 19). Essa afirmativa tem um grande peso em importância por se tratar de um lugar que a mulher alcançou na sociedade através de muitas lutas por reconhecimento e espaço no mercado de trabalho, o que lhes era impossível até meados do século passado e que hoje tem apenas expandido e reafirmado – não sem lutas – essa colocação. Por fim, uma outra afirmativa que responde à pergunta de uma maneira sintética, porém contundente mediante à realidade atual: “A partir de sua multiplicidade cultural e dos diversos tipos de família, seja nuclear, homoafetiva, extensa, adotiva ou outro” (ASq 20).

Vimos até aqui como é vista a família paraibana na ótica de profissionais da Política de Assistência Social do Estado da Paraíba, assim como são concepções variadas, ora conservadoras, ora emancipadoras, mas baseadas na realidade do território. No próximo ponto veremos aspectos sociais enfrentados pela família paraibana na ótica da diversidade de configurações existentes no estado.

### 3.2.2.3 – Aspectos sociais: uma leitura de realidade

Vimos como a temática Família em suas variadas configurações pode ser polêmica diante da sociedade e, ainda mais, no âmbito profissional, quando esta toma a cena de

protagonistas políticos, culturais, econômicos e sociais, passando a ser objeto de intervenção profissional e, ao mesmo tempo, um importante motor da história nos dias contemporâneos. Sabemos, entretanto, que há muitas perspectivas a serem consideradas ao discutir o assunto e uma delas remete aos aspectos sociais da família, especificamente ao perfil econômico.

A Assistência Social é estratégica em utilizar-se de localizações reconhecidamente vulneráveis nos municípios, podendo oferecer atenção de forma mais efetiva a partir do trabalho nos CRAS e CREAS, além das instituições de alta complexidade em que já abordamos anteriormente. Sendo assim, a realidade das famílias atendidas pelos participantes da pesquisa é com baixo índice financeiro, em sua maioria com a quantia de no máximo um salário mínimo, dependentes do auxílio do Programa Bolsa Família (PBF). Alguns denominaram seus usuários e famílias atendidas como “extremamente pobres”, outros apenas “pobres”, apontando a necessidade de trabalho direcionado a retirá-los da condição de vulnerabilidade em que se encontram socialmente.

O grau de escolaridade das pessoas que buscam auxílio nas instituições da Assistência Social nos municípios paraibanos, de acordo com os assistentes sociais da presente pesquisa, está entre analfabetos, semianalfabetos e em torno do ensino fundamental (até a 5ª série), mas há casos raros de pessoas com um grau escolar mais alto que também buscam a Assistência Social em algum momento.

Essa baixa escolaridade dos usuários da Assistência Social acaba por encobrir diversas vezes o poder de reconhecer seus próprios direitos, o que faz com que haja uma manutenção dessa condição de vulnerabilidade. Contudo, a partir do momento que os usuários se unem e se organizam, ocorre uma maior possibilidade de superação, pois buscam melhorias para mudar a realidade local e individual de suas famílias. O trabalho do (da) Assistência Social, nesse sentido, tem grande importância, ao passo que visa garantir direitos, aliando com outro fator muito importante: a socialização de informações, gerando movimentação e busca por efetivas melhorias.

Dando continuidade ao debate estabelecido, buscando reconhecer o território paraibano no trato às configurações familiares, perguntamos objetivamente se os profissionais consideravam que a sociedade aceitava e reconhecia a manifestação da diversidade familiar na atualidade dos municípios. Como resposta para esta indagação, tivemos grandes diferenças de opiniões, sejam concernentes às diversidades culturais entre os cidadãos dos municípios, seja em relação à difusão de informações sobre o assunto, o fato é que apenas 26.3% responderam positivamente à questão, isto é, afirmando que há uma aceitação pública em relação à diversidade de famílias e suas manifestações. Outros 68.4% responderam o

contrário, ou seja, que não há ainda um reconhecimento público das diferenças estabelecidas e aparentes nas famílias contemporâneas, mas defendem um único tipo de constituição familiar, o nuclear.

A presença desta diversidade na sociedade brasileira é resultado de vários aspectos que influenciam na população de cada estado. Na Paraíba não seria diferente, pois a dinâmica social adentra suas especificidades e transforma a realidade local. Buscamos reconhecer o que poderia ter levado, em linhas concretas, a existência dessa diversidade em algo que tinha uma construção e reprodução sólida como a família. Primeiramente, devemos ter consciência de que os processos que levam à essas modificações não são rápidos, mas dependem de muitos aspectos, vontades e necessidades públicas de determinados grupos, sejam feministas, LGBT's, etc., sem falar do contexto histórico adequado para se efetivar. Assim, indagamos, na opinião de cada participante, o que fez com que, na atualidade existam tipos de famílias distintos do modelo tradicional no processo de reconhecimento e lutando por legalização. Logo em seguida, de forma complementar, se os mesmos consideram que o capitalismo tem poder para transformar a sociedade no âmbito familiar.

As respostas foram diversas, mas seguiram na linha do consenso ao afirmarem os movimentos sociais, o sistema capitalista, o reconhecimento de direitos e a diversidade cultural, principalmente difundido através da mídia como essenciais nessas transformações. A contemporaneidade contém especificidades inimagináveis até o século passado e, nesse sentido, a afirmação de que é algo presente devido “a própria realidade social que apresenta essa demanda” (ASq 21) tem real significado nos dias de hoje. Outra afirmativa cabível nesse debate em busca dos fundamentos dessas modificações na família paraibana é a seguinte: “A informação na qual as pessoas hoje tem acesso, a inserção da mulher no mercado de trabalho e os desafios postos trazem várias mudanças na configuração do modelo tradicional de família, entre outros” (ASq 22). Por outro lado, houve a percepção de que as famílias sempre existiram nos mais variados formatos, porém, não eram manifestadas em público, como explica a seguir: “Acredito que sempre existiu, mas por construção social foi estabelecido num dado período a família nuclear como padrão. Atualmente, as pesquisas, discussões e lutas passaram a divulgar e reconhecer os tipos de família” (ASq 23). A presença das famílias monoparentais e extensas, por exemplo, foram reconhecidas pós século XX, por se tratar da consequente mudança na dinâmica social das mulheres. No entanto, sua aceitação também passou por um período de tempo para ser reconhecidamente pública. Da mesma forma, a família homoafetiva, em que perpassa hoje pelo mesmo processo, porém, provém de um período muito mais longo, no entanto ocultado historicamente no Brasil por se tratar de

abominação na ótica religiosa ou simplesmente ignorada pela sociedade construída nas bases patriarcais.

Levantou-se a questão referente ao modo capitalista em que estamos inseridos e, nesse ponto abordado, sustentou-se que “o avanço do sistema capitalista e as novas configurações existentes permitiram o reconhecimento desses novos modelos” (ASq 24). Nesse sentido, a entrada da mulher no mercado de trabalho possibilitou para estas uma maior autonomia financeira, contribuindo para a independência do sexo feminino. Tal autonomia e independência permanecem sendo alvo do movimento feminista, mas produziu uma transformação no interior da família e das crianças que é inegável. Por outro lado, a família homoafetiva tem produzido um mercado cada vez mais forte para esse tipo de público, possibilitando um crescimento na margem de lucros cada vez maior. Dessa forma, 81.6% dos participantes consideram que o capitalismo tem poder de transformar a sociedade no âmbito familiar, contra 15.8% que negam essa possibilidade.

Um exemplo do sistema capitalista exercendo influência sobre a família foi elucidado de maneira clara:

A gente vê muito uma organização de pessoas [dita família] por uma questão econômica. ‘Vamos morar com fulano, fulano e fulano porque a gente se entende como família, até pra se fortalecer economicamente’. Eu acho que o aspecto econômico é o mais forte. Tipo as famílias conviventes, onde mora um sobrinho, com filho e com avó, ali você vê muito forte a questão financeira. Eles se unem para se fortalecer, porque juntos, eles tem um poder de compra maior (ASg 8).

Nessa contribuição temos uma mostra muito límpida do fator de proteção da família em que são estabelecidas redes de solidariedade, provocando mudanças na dinâmica familiar, ao tempo que cria expectativas de consumo muito maiores, dentre outros aspectos. A perspectiva socioeconômica tem um elevado grau de relevância na discussão de família por se tratar de parte essencial da conjuntura atual em que estamos imersos.

Para finalizar o debate nessa perspectiva, indagamos como os participantes da pesquisa percebiam o contexto das configurações familiares na sociedade atual no intuito de reconhecimento profissional, o que tivemos como resposta, afirmações sintéticas como “negativa” ou, ao contrário, “com naturalidade”, mais uma vez percebendo entendimentos diversos sobre um mesmo assunto. Entretanto, chamou atenção uma opinião especificamente,

em que diz que “com famílias heterossexuais é tido como tranquilo, mas famílias formadas por homossexuais ainda é bem resistente” (ASq 25), o que recebeu complemento de outro participante da seguinte forma: “Todos os tipos de família são aceitos, mas a família homoafetiva, não” (ASq 26). A esta altura podemos atentar que, as afirmações colidem quando se trata de um tipo específico de família – a homoafetiva –, por se tratar, certamente, de uma compreensão relativamente nova no âmbito do Direito e que ainda permanece em fase de aceitação social em detrimento da diversidade de outras configurações que já são bem conhecidas na sociedade brasileira/paraibana, como o caso das famílias monoparental, unipessoal, extensa e nuclear.

Nesta construção de saber e compreensão, levantou-se mais uma vez a polêmica acerca do preconceito dos próprios profissionais que atuam com essas famílias tendo, por parte de alguns, a “falsa aceitação” (ASo 13) e, por parte de outros, de um modo mais claro de expressão, discorreu: “Percebo a aceitação no campo do discurso, mas o que me chama a atenção é a aceitação dos profissionais que reproduzem a discriminação e o preconceito” (ASo 14).

Se faz necessário, nesse íterim, abordar a temática no interior das categorias profissionais, reconhecendo sua realidade e construindo pontes de interação e quebra de paradigmas. Perceber as diferentes formas de família e respeitá-las, garantindo os direitos que cabem a estas deve ser parte do cotidiano de trabalho de todos os profissionais que trabalham com políticas sociais, abrindo caminho e estabelecendo estratégias de intervenção.

No item a seguir, analisaremos a questão da garantia de direitos para as diversas configurações familiares, buscando compreender as dificuldades concretas estabelecidas nessa relação e como devem ser consideradas tais políticas no âmbito da efetividade dos direitos previstos para as famílias paraibanas.

#### 3.2.2.4 – Políticas Sociais e configurações familiares: Uma boa relação?

Neste, que constitui o último ponto da pesquisa, teremos uma visão acerca da efetividade das políticas sociais públicas diante da diversidade contida no atual momento da Família no Brasil. Sabemos que as leis têm disponibilizado, nos últimos anos, maiores ampliações no âmbito do Direito, reconhecendo novas possibilidades e construindo pontes de

inovação e aceitação no meio social. Como elucidado anteriormente, o movimento contextual da sociedade gera transformações nos dispositivos legais, trazendo novos reconhecimentos na perspectiva pública, como também ocorre o inverso, isto é, a criação de novas leis pode gerar modificações na sociedade. Esse movimento dialético da realidade na ótica dos direitos sociais ocasiona transformações no interior de um dos principais meios de mudança social, política e cultural: a Família, em seus mais variados formatos.

Discutir a relação, harmoniosa ou não, existente entre as políticas sociais e a diversidade constituída no conceito de família não é tarefa fácil, mas consiste numa necessidade no momento presente, em que a efervescência da temática toma os debates públicos de grupos e movimentos que lutam constantemente por reconhecimento e aceitação social.

No intuito de discutir essa relação, lançamos mais quatro interrogações em campo junto aos profissionais da Assistência Social do estado da Paraíba ainda na primeira fase da pesquisa com a aplicação dos questionários. Suas contribuições puderam disponibilizar elementos para debater essa temática, chegando a algumas conclusões, sempre de forma complementar a toda a pesquisa executada. Sendo assim, a primeira questão – Você considera que as políticas públicas incluem as diversas configurações familiares existentes no estado da Paraíba? – remete inicialmente aos requisitos estabelecidos nas leis que regulamentam as políticas sociais, isto é, se já na redação das mesmas contemplam a diversidade ou mantêm a ordem estabelecida de conservação da família nuclear.

Para esta pergunta, no entanto, tivemos uma afirmação de 60.5%, ou seja, mais da metade dos participantes dizem que as leis que regem as políticas sociais contemplam a diversidade presente na temática família, desde seus certames já estabelecidos na escrita das legislações. Por outro lado, 36.8% dos participantes negam que haja inclusão e reconhecimento desses novos formatos, mas que o modo de intervenção, desse modo, deve ser exercido de forma estratégica, no intuito de garantir seus direitos.

A pergunta ora realizada é reconstruída, mantendo a mesma direção, porém de um modo mais concreto do ponto de vista da eficácia dos resultados e atenção. Isto é, solicitamos objetivamente que respondessem se a efetividade das políticas sociais se dá independentemente do modo em que a família se apresenta, reconhecendo agora na prática efetiva dos dispositivos legais como tem sido a execução da política social, especificamente no âmbito da Assistência Social. Para tanto, os resultados se assemelham aos primeiros, pois 63.2% afirmam essa efetividade diante da execução das políticas, contra 31.6% que negam haver efetividade na concessão de direitos.

Como discutido anteriormente, as políticas sociais são construídas mediante lutas de grupos por melhorias individuais e coletivas. A construção de uma sociedade livre e emancipada é determinada a partir de movimentos da sociedade, os quais dependendo do momento histórico em que se inserem, podem alcançar maiores resultados. O Brasil avançou no que se refere à constituição de direitos, reconhecendo a diversidade de públicos e possibilitando a formação de uma sociedade menos desigual e mais livre em suas escolhas. Entretanto, ainda há muito que avançar, alcançando patamares cada vez mais altos, realidades concretamente libertas, laicas e politicamente fatídicas no cotidiano social. Não se trata, contudo, de um debate utópico, mas que deve ser genuinamente construído pelas categorias profissionais e usuários das políticas governamentais, os reconhecidos usuários que compõem todo o território brasileiro.

Do mesmo modo, o Estado deve trabalhar na perspectiva de alcançar, junto à sociedade, um território em que a liberdade do modo de vivência das famílias seja fator preponderante de qualidade de vida. Como uma complementação de perguntas que incitam ao debate, indagamos então, se as diversas configurações de família presentes no atual contexto brasileiro e, por conseguinte, paraibano, dificultam na efetivação de políticas públicas e, se sim, qual seria o motivo. Fizemos essa questão não mais de maneira objetiva, mas de modo subjetivo no intuito de captarmos a compreensão dos profissionais de forma aprofundada.

Os profissionais que responderam afirmativamente, isto é, que disseram que a diversidade familiar dificulta na efetivação da política, o faz a partir de algumas justificativas: “Por conta da insistência da sociedade em manter um status quo de padrão alienante e segregador onde historicamente se reafirmou na sociedade contemporânea” (ASq 27); outro, na mesma perspectiva, afirma que é “porque existe uma rejeição às famílias que fogem ao padrão [...]” (ASq 28); ainda outros que apontam o preconceito dos próprios profissionais já durante o atendimento. E tem aqueles que afirmam que “[...] se faz necessário a adequação das políticas para esses novos públicos e perfis de pessoas/famílias” (ASq 29), tendo em vista que “as políticas públicas foram pensadas para as famílias tradicionais” (ASq 30). Vale salientar, mais uma vez, que a diversidade de famílias existe a muito mais tempo do que o período recente de reconhecimento. Elas tornam-se ‘novas’ a partir das conquistas obtidas a partir de lutas e movimentos por reconhecimento, o que resultou na escrita e aprovação de leis específicas, as quais ‘liberam’ suas manifestações em público.

Por outro lado, no entanto, essa pergunta foi respondida também negativamente por parte dos profissionais. Os participantes que responderam que tal diversidade de configurações familiares não dificulta na efetivação das políticas sociais apontaram, entre

outras questões, que é porque “atualmente as políticas públicas estão voltadas a incluir independente de que família faça parte e sim a quem dela precisar (sic)” (ASq 31). Contrariamente à afirmação de quem se posicionou afirmativamente, foi apontado que “já se desenvolve as políticas públicas pensando nessas diversas configurações familiares” (ASq 32). Assim, encontramos distinções concretas no âmbito do Direito e dispositivos legais, apontando bifurcações nas concepções estabelecidas. Entretanto, apontou-se também que não dificulta na efetivação “pelo fato de que o que se leva em consideração é o modelo econômico e não os interesses familiares” (ASo 15). Nesta direção, portanto, em que tanto afirmativamente, quanto negativamente, apontaram-se respostas de forma empírica e não concreta, uma delas veio à tona com maior lucidez subjetiva: “Os sujeitos de direitos são os mesmos, não importa como eles se organizam” (ASo 16).

A clareza incutida na última afirmação é resultado de uma visão apurada da realidade. Temos no atual contexto, uma pluralidade de formas e construções de grupos familiares que, se não compreendidos assertivamente na sociedade, passam a viver de modo a ocultar – como antes era – suas reais vivências, regredindo, ao invés de progredir na maneira de constituir e reconhecer famílias. Quando não ocorre dessa forma, os próprios usuários usam de estratégias para manter seus modos de vida, como o caso de casais homoafetivos, que antes de serem reconhecidos como tal, na busca pela adoção de crianças, era comum um dos pares se apresentar na fila como solteiro (a) na tentativa de alcançar a efetiva adoção. Os sujeitos das políticas são os mesmos, mas enquanto o Estado e a aceitabilidade da sociedade não vêem desse modo, continuarão a infringir o artigo n. 5 da Constituição Federal de 1988: “Todos são iguais perante a lei”. No entanto, o atual contexto histórico tem grande influência no modo como é encaminhado esse processo, facilitando ou não sua projeção e efetivação.

Finalmente, no intuito de direcionar o olhar crítico para resultados efetivos no sentido de igualdade e emancipação, buscamos compreender dos profissionais, como deve ser garantida a efetividade dos direitos previstos na seguridade social no que se refere à família monoparental, ao casal homoafetivo e às diversas outras constituições familiares presentes na atualidade.

Nesse sentido, mais uma vez, se fez presente a necessidade da desconstrução do preconceito e da discriminação, principalmente por parte dos profissionais que atuam na Política de Assistência, como também nas demais que tem a família como centro. Contudo, de acordo com a fala de uma profissional que atua diretamente com tipos diversos de família, “deve ser realizada de forma que imprima concretude na inserção cultural, social, produtiva e laboral, superando o preconceito, a discriminação e as fobias segregadoras de valores



democráticos [...]” (ASo 17), a qual recebe um complemento a essa afirmativa, quando elucidam buscar “[...] os embasamentos teóricos e legais para termos segurança em orientar essas famílias para que tenham seus direitos efetivados” (ASo 18).

O trabalho social com famílias foi posto em questão como estratégia de socialização de informação da temática, o qual, aliado com um pensamento crítico profissional possibilita novas intervenções, além da “publicização do direito à convivência familiar e comunitária”, em que contribui como medida de proteção para as mesmas. Além desses apontamentos para garantir a efetividade de direitos nesse âmbito, reafirmou-se a necessidade de “fazer valer as normativas, as leis e toda a política na forma em que está traçada. No campo mais pessoal, trabalhar as questões do preconceito e de exclusões, indo no caminho da aceitação plena” (ASo 19).

A construção e efetivação das políticas sociais no âmbito da família em suas diversas configurações são processuais e, ao mesmo tempo, contínuas, trazendo possibilidades de intervenção profissional que necessitam, até total aceitação social, de estratégias de ação que tragam a realidade processos emancipatórios e igualitários. As categorias profissionais que atuam na Política de Assistência Social, portanto, têm em mãos a possibilidade de construir uma sociedade concretamente mais livre e detentora de seus direitos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

Diante das questões que se apresentam cotidianamente, discutir a família brasileira não é tarefa fácil. Podemos ver que a mesma perpassou por transformações que deixaram marcas na contemporaneidade, desde o modo patriarcal em que a mulher foi submissa ao marido e, subsequentemente ao homem, no que se refere à sociedade, no âmbito econômico, político e cultural.

A pesquisa ora apresentada foi permeada por motivações variadas, porém teve uma curiosidade subjetiva com teor objetivo: a Política de Assistência Social é sobremaneira efetiva no trato às variações/configurações familiares, isto é, atende de modo universalista aos diversos modelos familiares ou constrói sua efetividade apenas àqueles que pertencem ao padrão da família nuclear? A partir dessa indagação, pudemos construir uma linha de discussão ampla, mas com um direcionamento que pôde contribuir com a categoria de modo concreto, levantando também desafios inerentes ao reconhecimento do atual contexto. Contudo, foram encontradas algumas dificuldades no percurso da construção da pesquisa, tanto na primeira fase – bibliográfica – para que pudéssemos trazer elementos específicos que tratassem da família paraibana nessa perspectiva, quanto na segunda fase – pesquisa em campo – em que buscamos fazer com que os profissionais participantes ficassem confortáveis para oferecer dados de maneira efetiva e singular das famílias do estado da Paraíba, o qual foi nosso foco. No entanto, o contato e a relação com tais profissionais que estão cotidianamente trabalhando com a PNAS e com as famílias em suas variadas formas trouxe ganhos, tanto subjetivos, quanto diretamente no desenvolvimento desta pesquisa com o levantamento de questões e, conseqüentemente, algumas respostas, contribuindo e trazendo elementos para o pensar e o fazer profissionais.

A mulher, como abordado na pesquisa, passou por grandes desafios até chegar ao patamar em que se encontra hoje, seja em casa com os filhos e marido ou no trabalho conquistado através de movimentos e grandes lutas travadas na sociedade. Podemos dizer que o debate em que a mulher é inserida como sujeita ativa, isto é, como protagonista na história é onde se encontra a gênese da percepção da sociedade atual. Com as mulheres se reconhecendo e, ao mesmo tempo, lutando por uma colocação de direito na sociedade, pelo poder de ser iguais aos homens, muito pôde ser avançado e transformado. O reconhecimento do trabalho da mulher burguesa possibilitou um novo grau de ascensão à estas que buscaram e mantiveram firmes na construção de patamares cada vez mais elevados diante de uma sociedade machista, mantenedora da ordem patriarcal.

Outro debate de grande notoriedade ao referir-se ao reconhecimento das formas em que a família se apresenta hoje é o que remete às crianças e adolescentes. O contexto destes

seres em formação não foi sempre igual, mas percorreu um caminho longo até chegar ao século XXI com todo aparato legal que resguarda a estes como seres de direito. Reconhecer que o grau de dignidade de uma criança ou adolescente já foi medido a partir de tão somente o grau econômico das mesmas em que eram tidas como delinquentes por não possuírem dinheiro foi algo presente por décadas, porém, com o ECA, no final do século passado, essa perspectiva é modificada e trabalhada de outro modo.

Tais processos impulsionadores foram necessários para desencadear uma série de transformações sociais e novos reconhecimentos legais a partir do movimento da sociedade. É o caso das melhorias na qualidade de vida, ocasionando maiores expectativas na faixa etária e possibilitando a organização e construção do Estatuto do Idoso com vistas a garantia de direitos, contribuindo também para fortalecer a autonomia desses usuários em manter suas famílias, formarem outras ou mesmo serem base de famílias que denominamos atualmente de extensas, com o apoio aos seus filhos e netos, por exemplo. Outro meio de transformação no âmbito da família, como vimos no decorrer desse trabalho, foi o Movimento LGBT, o qual tomou força no Brasil a partir da década de 1970, ganhando proporções cada vez maiores em cada região do território do país, se fortalecendo e ganhando espaço antes improvável para esse público, desenvolvendo debates e discussões acirrados junto ao Estado, por meio da Justiça, como essencialmente, na sociedade, buscando naturalizar o que foi, por vasto período, um assunto que poucos ousavam falar.

Esses e outros movimentos sociais foram necessários para pensar a família nos ‘moldes’/configurações que temos atualmente, com seus antagonismos e paradoxos. Construir meios de debate entre sociedade e Estado acerca da família e seus variados modos de apresentação, com sua diversidade de configurações, tem sido, no centro dos movimentos e lutas, tarefa a ser executada rotineiramente com vistas a manutenção de direitos já conquistados e a busca por novos num patamar de igualdade e emancipação social. O contexto da sociedade atual, o qual se encontra numa linha tênue entre conservadorismo por parte de uns e progresso de outros é permeado de impasses embebidos na história sociocultural em que tem, ainda, o homem como principal mantenedor da ordem familiar. Entretanto, um número cada vez maior de mulheres tem tomado essa cena e construído laços cada vez mais concretos de ressignificação na cena contemporânea e estabelecimento de uma configuração de família plural, com ou sem crianças – o que difere do que foi posto historicamente.

Paralelo a estas construções sociais, foram estabelecidos inúmeros avanços no âmbito tecnológico que exerceram/exercem elevados graus de influência no modo de constituir

família. O avanço da medicina que trouxe a fertilização in vitro, a descoberta e eficácia do exame de DNA, a pílula anticoncepcional, pois, constituem exemplos de suma importância para o reconhecimento e formação de famílias distintas do modelo tradicional.

O Estado paraibano, neste prisma, tem avançado junto com os demais estados do Brasil numa construção diferenciada em cada região, de acordo com a influência que recebe em seu cotidiano, seja por meio dos variados meios midiáticos, ou mesmo pela demanda apresentada em cada território do estado colocando como necessidade de transformação e alcançando modos diversos de reafirmação da diversidade contida na família. Entretanto, fez-se notória a presença dos mais diversos tipos de famílias contidas nos municípios da Paraíba sendo atendidas pela Política Nacional de Assistência Social, porém a demanda apresentada acaba sendo, em porcentagens variadas, ou atendidas de forma superficial no que tange a sua efetivação ou, simplesmente, ignoradas quando detectadas de forma diversa à família nuclear.

O trabalho em campo, o qual possibilitou o levantamento de dados específicos para trabalhar a temática no estado da Paraíba ofereceu elementos essenciais para o reconhecimento e apropriação do tema por parte dos diversos profissionais da Assistência Social, nos quais buscamos utilizá-los de modo que transparecesse a realidade contida na categoria em seus paradoxos e antagonismos. O processo, contudo, revelou entre tantos direcionamentos teórico-práticos, que a hipótese levantada inicialmente, em que apontamos que diante da legalidade e efetivação das políticas sociais públicas não haveria reconhecimento efetivo dos novos agentes familiares na execução da Política de Assistência Social, na qual as tratava como modelo único – modelo nuclear – diante dos programas sociais do governo. Entretanto, a partir da construção bibliográfica da pesquisa e a confirmação proveniente do debate e discussão com os participantes da mesma, assim como a tabulação e análise dos dados colhidos, vimos que a Política de Assistência reconhece a diversidade contida no termo Família. Porém, por outro lado, ficou claro que a subjetividade de alguns profissionais que a executa pode acabar por dificultar a fluidez emancipatória contida nela, seja por construção intelectual/profissional incipiente ou mesmo por decorrência de diversas vertentes conservadoras.

Assim, a identificação dos elementos históricos constitutivos das variadas configurações familiares na sociedade paraibana equivalem-se, pois, da construção da luta histórica contida e expressa nos movimentos sociais, dando vazio à conquista de direitos possibilitadores de uma liberdade ampliada social e politicamente. O reconhecimento legal dessas famílias que não se ‘encaixam’ no modelo nuclear burguês, mas que jamais deixaram de haver desde tempos imemoriáveis, passa a ser real no atual momento, configurando-se

como parte de lutas e conquistas de grupos outrora excluídos e ignorados. Assim, os elementos históricos que contribuem para a constituição da diversidade de modelos de famílias na atualidade são muitos e pertencem a uma construção contínua de manutenção e busca de direitos conquistados a partir da história dos diversos movimentos sociais e lutas por reconhecimento. Por outro lado, podemos perceber que a família na contemporaneidade tem uma identidade ampliada, isto é, vai além do modelo único e formal nuclear, reconhecendo o grau de afetividade presente nas mesmas além, antagonicamente, dos graus de dependência – principalmente financeira – formados séculos atrás pela conhecida família patriarcal, mas que são reconhecidos e percebidos ainda na atualidade, seja em famílias hétero ou homoafetivas.

A construção histórica do patriarcado, da monogamia, da subsunção real da mulher ao homem é parte da realidade brasileira tendo a Paraíba influência destas significações de modo a constar em seus municípios, elementos obtidos através das oligarquias hereditárias e fixado em seus meios estendendo-se sua essência, como em todo território brasileiro, até os dias de hoje. Desse modo, chegar ao entendimento do que é família hoje, é buscar na imensidão de elementos a montagem de um quebra-cabeça gigantesco, em que a cada dia acham-se peças que não estavam na caixa, ou seja, faz parte de um processo contínuo de leitura da realidade, com novos paradigmas e construções de reconhecimentos, ultrapassando desafios que a própria sociedade coloca a si mesma nos diversos contextos da história.

É fato que a presença do modelo nuclear de constituição de família é, atualmente, preponderante em todo o país, não sendo diferente na Paraíba. Porém, é uma construção que está em declínio abrindo espaço para outras formas que têm tomado um número cada vez mais exponencial como a configuração da monoparentalidade e da família extensa, além da unipessoal e da homoafetiva, entre muitas outras. As leis e dispositivos têm reconhecido e possibilitado atenção e proteção, porém não sem conflitos decorrentes do conservadorismo, expressamente quando se discute a família homoafetiva, talvez por ser uma configuração que distinga amplamente do que se tenha em comum há muito tempo.

Outro fator que elucidamos ao referir acerca das transformações familiares remete ao sistema capitalista como determinante de modificações na família tanto na perspectiva do mercado em que estabelece novas rotas de consumo, quanto ao ceder, mediante lutas e movimentos sociais, a entrada da mulher no mercado de trabalho, por exemplo. Temos na atualidade, um sistema neoliberal que reforça e incentiva o mercado, produzindo um ciclo constante de produção e reprodução de uma via que fragiliza as proteções sociais mediante a desconstrução – antagonicamente – de direitos alcançados outrora.

As políticas sociais inserem-se, nesse sentido, no patamar de confluência existente entre sociedade, Estado e capital. Isto é, são construídas políticas de atenção aos sujeitos e famílias no intuito de reduzir a tensão presente no cotidiano social. Contudo, havendo a família no centro de tais políticas ocorre, sobremaneira, a transferência de parte da responsabilidade do Estado para as próprias famílias que conseguiram se inserir em políticas governamentais, independente do modelo de família apresentado. Esta inserção ocasiona o chamado “familismo”, o qual repassa à família a primazia do cuidado e da proteção, retirando do Estado a responsabilidade que lhe cabe. Isso tem sido cada dia mais naturalizado tendo em vista que faz parte dos textos das próprias leis que gerem as políticas sociais, nos quais, de modo sutil, repassa às famílias um grau aumentativo de uma autonomia que a autodesestabiliza.

Os (as) Assistentes Sociais, dessa maneira, trabalham mediante o que é direcionado no Código de Ética, no intuito de garantir os direitos das famílias que necessitam da Assistência Social, independente do modo em que as mesmas sejam constituídas. Porém, o reflexos sociais, políticos e culturais diversas vezes acabam por tomar proporções imensas não apenas no âmbito da sociedade, mas transborda também no centro da categoria profissional. A ética, pois, vem a ser debatida num ambiente que visa garantir o que é de direito e superar os próprios limites da subjetividade, do que é profissional. Construir caminhos emancipadores deve ser, entretanto, parte do cotidiano profissional dos trabalhadores da Assistência Social, sejam psicólogos (as), advogados (as) ou assistentes sociais. Do mesmo modo, as políticas sociais, como políticas universais, devem ser garantidas a quem delas necessitar e, no atual momento e sistema postos, a quem está dentro dos requisitos primeiros.

Vimos, pois, na pesquisa executada, que isso não acontece de forma simples e concreta como estamos elucidando, mas depende, de antemão, do reconhecimento subjetivo dos profissionais que operam tais políticas, já que muitos veem como grandes desafios a serem superados o que, de maneira simples, é apresentado nas demandas.

É fato que o modo de constituição da família se ampliou, se modificou, não é mais um modo único e singular. Entretanto, vimos que existe, no próprio interior da categoria dos Assistentes Sociais, uma carga de preconceito incutida na personalidade que transcende e chega a interferir em seu trabalho. Percebemos também, por meio do trabalho em campo, no CapacitaSuas, que apesar de alguns afirmarem não ter dificuldade em implementar a política para famílias de configurações diversas, seu trabalho é mediado com boa retórica, porém não efetivado, ou seja, o discurso na pesquisa pautou mediante o conhecimento da universalidade do acesso, mas que na prática, muitos, na verdade, não chegaram a atender famílias em sua

diversidade em seus municípios. Aqui, então, podemos apontar que formas de capacitação da categoria – seja o CapacitaSuas ou outras –, podem trazer muito mais contribuições ao estabelecer debates e discussões acerca da temática de modo mais aprofundado e não a tratando de forma generalizadora, reconhecendo seu protagonismo como categoria de transformação da realidade e geração de um entendimento crítico.

O estado da Paraíba, portanto, possui uma grande variedade de configurações familiares, porém, as que mais estão presentes no cotidiano dos trabalhadores da Assistência e, conseqüentemente, da PNAS, são aquelas mais comuns diante da formação histórica e do contexto brasileiro, mas que não foram, entretanto, reconhecidas de modo sempre pacífico como hoje se apresentam – exemplos disso são os casos da família monoparental formada por mulher com crianças e a família extensa, reconhecidamente presente na rotina diária. Aquelas que no ideário da sociedade são mais “agressivas” por ainda estarem num estágio de naturalização social ainda estão num processo de sociabilidade pública aparentemente lento, no entanto, paulatinamente se colocam com mais veemência no cotidiano do estado, é o caso principalmente, da família homoafetiva. A PNAS, dessa maneira, passa a ser executada de modo a integrar tais famílias num patamar de emancipação política, porém a categoria profissional do Serviço Social deve pautar uma linha de concepções que vise a execução de maneira íntegra, constante, libertadora e emancipatória.

Desse modo, pensar a efetividade da política, portanto, daqui a uma década, onde a família brasileira possa ser reconhecida nas mais variadas constituições faz-se a partir da elucubração de uma realidade em que os profissionais que executam a política se posicionem de modo que a operacionalizem sem o teor conservador e preconceituoso presentes na atualidade. Assim, portanto, a pesquisa se estende adiante, podendo levantar questionamentos não apenas acerca da efetividade da política que trabalhamos, mas buscar reconhecer e garantir para os próximos anos, uma linha de direitos baseada numa concepção de família que vá além do que foi posto como certa ou errada, ou melhor, como aceitável ou não. O modo de constituir família, na contemporaneidade, perfaz caminhos distintos de outrora e, nesse sentido, poderíamos indagar se num futuro próximo, teremos uma educação escolar que não exclua sujeitos que apresentem uma forma distinta de família, que o debate acerca de gênero não seja mais um tabu. Ainda teremos, por exemplo, um teor de discussão preconceituoso com pares homoafetivos que buscam adotar crianças? Poderíamos chegar num consenso acerca da identidade da família nos dias atuais? A PNAS, o ECA e os demais dispositivos legais de atenção e proteção social continuarão firmes no propósito de assegurar direitos, com a ofensiva de exclusão advinda com o Projeto de Lei do Estatuto da Família (PL 6583/13)? O



que a sociedade civil pode esperar e como reagirá frente ao conservadorismo presente nos representantes legais brasileiros, diante de tentativas de golpe, assim como, na atual conjuntura, mediante a quebra de tantos direitos nas diversas áreas alcançados com muita luta e movimentos sociais? Essas são algumas indagações que apenas podemos imaginar respostas, mas apenas o tempo histórico poderá nos mostrar. Aguardemos e vivamos.

## REFERÊNCIAS

---

ARAÚJO, L.F.; OLIVEIRA, J.S.C. **A adoção de crianças no contexto da homoparentalidade**. Arquivos Brasileiros de Psicologia. V.60, nº 3, 2008. Disponível em: <http://seer.psicologia.ufrj.br/index.php/abp/article/view/285/249> Acesso em: 6 Ago. 2015.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Trad. Dora Flaksman. 2ª Ed. Editora LTC. Rio de Janeiro, 2014.

BARBOSA, Fábio. **Justiça aprova casamento gay na Paraíba**. Disponível em: [http://cofemac.com.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=9474&Itemid=9999](http://cofemac.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=9474&Itemid=9999) Acesso em: 24 Ago. 2015.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. 3ª Edição. Biblioteca Básica / Serviço Social. Cortez editora. São Paulo, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e história**. Cortez Editora. Biblioteca Básica/ Serviço Social, Vol. 2. 4ª Edição. São Paulo, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. In: Hora de fazer valer. Cartilha Estatuto da Criança e do Adolescente. Ministério da Educação. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei 8.742/1993, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, Senado federal, 1993.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS, 2009.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do Idoso**. Lei 10.741, de 1 de outubro de 2003. Brasília. Senado federal, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Sobre o PAIF**. Brasília, 2012.

CAMPOS, Marta Silva. O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz? In: **Familismo, Direitos e Cidadania: contradições da política social**. MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (Orgs). Cortez Editora. São Paulo, 2015, pp. 21-43.

CANCIAN, Renato. **Estado do Bem-Estar Social: História e crise do Welfare State**. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/disciplinas/sociologia/estado-do-bem-estar-social-historia-e-crise-do-welfare-state.htm> Acesso em: 01 Mar. 2016.

CARNEIRO, Henrique. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado: um texto atual**. 2015. Disponível em: <http://blogconvergencia.org/?cat=17> Acesso em: 21 Jul. 2015.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Famílias e Políticas Públicas. In: **Família: redes, Laços e Políticas Públicas**. 5ª Edição. Cortez Editora. CEDEPE, PUC SP. Ana Rojas Acosta, Maria Amalia Faller Vitale (Orgs.), São Paulo, 2008, pp. 267-274.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**, 1993.

\_\_\_\_\_. **Carta de Maceió** (AL), 2000.

DIAS, Maria Berenice. **Família: do normal ao homossexual?** Revista eletrônica. Disponível em: <http://virgilionascimento.blogspot.com/2008/01/familia-do-normal-ao-homossexual.html> Acesso em: 25 Set. 2010.

DIAS, Maria Berenice; SOUZA, Ivone M.C. Coelho. **Famílias Modernas:** (inter) secções do afeto e da lei. S/d. Disponível em: [http://www.mariaberenice.com.br/uploads/3\\_-\\_fam%EDlias\\_modernas\\_\\_inter\\_sec%E7%F5es\\_do\\_afeto\\_e\\_da\\_lei.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/uploads/3_-_fam%EDlias_modernas__inter_sec%E7%F5es_do_afeto_e_da_lei.pdf) Acesso em 05 Ago. 2015.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade e do Estado** [1884]. Trad. Ciro Mioranza. 3º Ed. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal, vol. 02. Editora Escala. São Paulo, S/d.

ESPING-ANDERSEN, G. **Social foundations of pós-industrial economies**. New York. Oxford, 1999.

\_\_\_\_\_. **The Three Worlds os Welfare Capitalism**. Princeton University Press. Princeton, 1990.

FONSECA, Cláudia. **Da circulação de crianças à adoção internacional:** questões de pertencimento e posse. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30384.pdf>. Acesso em 23 Fev. 2011.

FONSECA, M.T.N.M. **Famílias e Políticas Públicas:** subsídios para a formulação e gestão das políticas com e para a família. Pesquisa e Práticas Psicossociais, São João Del Rei, v.1, n. 2, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala:** Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Global Editora. Edição Comemorativa 80 anos. São Paulo, 2013.

GELINSKI, Carmen Rosario Ortiz Gutierrez; MOSER, Liliane. Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas Políticas Sociais. In: **Familismo:** Direitos e Cidadania. Contradições da Política Social. MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia maria. (Orgs.). pp. 125-146. Cortez editora. São Paulo, 2015, pp. 125-145.

GOLDANI, Ana Maria. **As Famílias Brasileiras:** Mudanças e Perspectivas. Caderno e Pesquisa. São Paulo, nº 91, p 7-22, 1994.

GOUGH, I.; THERBORN, G. The Global Future of Welfare States. In: S. L. Francis G. Castles. **The Oxford Handbook of the Welfare State**, 2010, pp. 703-720. Oxford: OUP Oxford. Disponível em: [http://personal.lse.ac.uk/goughi/Gough%20Therborn%20final\\_chapter\\_47\\_17.09.2009\\_10.46.31.pdf](http://personal.lse.ac.uk/goughi/Gough%20Therborn%20final_chapter_47_17.09.2009_10.46.31.pdf) Acesso em 01 Mar. 2016.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 71, Ano XXIII, Cortez Editora. São Paulo, 2002, pp. 102-121.

HELLER, A. **O Cotidiano e a História**. 6ª Edição. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 8ª edição. Cortez Editora, São Paulo, 2011.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Estudos e Pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica. Nº 34, 2014.

IBGE. **Paraíba**. Estados@. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pb> Acesso em: 24 Ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Estatísticas do Registro Civil**. V. 40, 2013.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico 2010**. Família e Domicílio. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000010435610212012563616217748.pdf> Acesso em: 26 Fev. 2016.

KASLOW, F. W. Families and Family Psychology at the Millenium. *American Psychologist*, v. 56, n. 1, pp. 37-46, 2001. In. SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiencia de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. **Revista Serviço Social e Sociedade**, V. 71. Ano XXIII, 2002, p. 10.

LEÃO, R.H. As transformações familiares e os Processos de Adoção no Cotidiano: a (im)provável inserção de novos sujeitos. UFAL. Maceió – AL. (**Trabalho de Conclusão de Curso**), 2011.

LESSA, Sérgio. **Abaixo a Família Monogâmica!**. Instituto Lukács. São Paulo. 1ª Ed. 2012.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. Gente Opulenta e de boa Linhagem: Família, política e relações de poder na Paraíba. [**Tese de Doutorado**] Orientadora: Rosa Maria Godoy Silveira. UFPE, Recife, 2005.

MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba**: Lutas e Resistências. Editora A União. João Pessoa – PB, 10ª Edição, 2007.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: **Política Social, Família e Juventude**: Uma questão de direitos. SALES, Mione Apolinário. MATOS, Maurílio Castro de. LEAL, Maria Cristina (Orgs). pp. 43-59. Cortez Editora, São Paulo – SP, 2004.

\_\_\_\_\_, Regina Célia Tamaso. Que família é essa. In: WANDERLEY, M.B.; OLIVEIRA, I.C. (Orgs.) **Trabalho com famílias**: textos de apoio. São Paulo. IEE, PUC-SP, 2004. V.2.

\_\_\_\_\_, Trabalho com Famílias: um desafio para os assistentes sociais. In: **Revista Virtual textos e Contextos**, nº 3, 2004. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/979/5119> Acesso em: 12 Mar. 2014.

MIOTO, Regina Celia Tamaso. PRÁ, Keli Regina Dal. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: **Familismo**: Direitos e Cidadania. Contradições da Política Social. MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia maria. (Orgs.). pp. 147-178. Cortez Editora, 2015.

MOREIRA, Marcelo Alves Henrique Pinto; MACHADO, Amanda Franco. Adoção conjunta por casais homoafetivos. In: **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 14, n. 2170, 10 jun. 2009.

Disponível em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/12958/adocao-conjunta-por-casais-homoafetivos> Acesso em: 02 Abr. 2011.

MOUTA, João. **Famílias Tradicionais**: Essenciais para o bom desenvolvimento dos Filhos? Disponível em: <http://www.paisparasempre.eu/artigos/ftradicionais.html> Acesso em: 25 Out. 2010.

NEDER, G. **Trajetórias Familiares**. Florianópolis, Mimeo, 1996.

NOZABIELLI, Sônia Regina; LONARDONI, Eliana; GIMENES, Junia Garcia; SANTOS, Maria Lúcia dos. **O processo de afirmação da assistência social como política social**. S/d. Disponível em: [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2\\_sonia.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm) Acesso em: 31 Mar 2016.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Recomeçar**: família, filhos e desafios [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PEREIRA, P.A.P. Desafios Contemporâneos para a Sociedade e a Família. **Serviço Social e Sociedade**, n. 48, pp. 103-114. São Paulo. Cortez, 1995.

PRADO, Danda. **O que é Família**. 2ª ed. São Paulo. Coleção Primeiros Passos. Editora Brasiliense, 2013.

PROBST, Elisiana Renata. A evolução da mulher no mercado de trabalho. **Instituto Catarinense de Pós-graduação**. Disponível em: <http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-05.pdf> Acesso em: 15/01/2011

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A Mulher na Sociedade de Classes**: mito e realidade. Editora Expressão Popular. 3ª Ed. São Paulo, 2013.

\_\_\_\_\_. **O Poder do Macho**. Editora Moderna. Coleção Polêmica. São Paulo, 1987.

SANTOS, Jonabio Barbosa dos; SANTOS, Morgana Sales da Costa. Família Monoparental Brasileira. **Revista Jurídica**. Brasília, v. 10, nº 92, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/revistajuridica/Artigos/PDF/JonabioBarbosa\\_Rev92.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/revistajuridica/Artigos/PDF/JonabioBarbosa_Rev92.pdf) Acesso em 24 Ago. 2015.

SARACENO, C. **Sociologia da Família**. Lisboa. Estampa, 1992.

SARTI, Cynthia A. Famílias Enredadas. In: **Família, Redes, Laços e Políticas Públicas**. 4ª Ed. Cortez editora. São Paulo. ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Saller (Orgs.). 2008, pp 21-36.

SAWAIA, Bader B. Família e afetividade: a configuração de uma práxis éticopolítica, perigos e oportunidades. et al. (org.). In: **Família Redes, laços e Políticas públicas**. 5 ed. PUC-SP, São Paulo: Cortez, 2010, pp. 39-50.

SILVA, João Ricardo Pereira da. A parentalidade de cara nova: quando os homossexuais se decidem por filhos. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Adoção**: Um direito de todos e todas. Brasília, 2008.

SILVA, Lúgia Maria Tavares. Características da Urbanização na Paraíba. **Revista Cadernos do Logepa** – Série Texto Didático. Ano 3, nº 5, 2004.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do Arco-Íris**: Do movimento homossexual ao LGBT. Editora Fundação Perseu Abramo. Coleção História do Povo Brasileiro. São Paulo, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. **A Menina Loas**: um processo de construção da assistência social. 3ª Ed. São Paulo, Cortez, 2007.

SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. **Revista Serviço Social em Sociedade**, V. 71. Ano XXIII, 2002, p. 10

THERBORN, GÖRAN. **Sexo e Poder**: A Família no Mundo 1900-2000. Trad. Elisabete Dória Bilac. Editora Contexto. São Paulo, 2006.

UZIEL, Anna Paula. Conjugalidade, Parentalidade e homossexualidade: rimas possíveis. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Adoção**: Um direito de todos e todas. Brasília, 2008.

VAZQUEZ, Daniel Arias. Modelos de Classificação do Welfare State: As tipologias de Titmus e Esping-Andersen. In: **Pensamento e Realidade**, nº 21, 2007, pp. 42-59. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/view/8307> Acesso em: 01 Mar. 2016.

VITALE, Maria Amalia Faller. Famílias Monoparentais: Indagações. **Revista Serviço Social e Sociedade**, v. 71, ano XXIII, 2002, pp. 45-62.

## APÊNDICES

---



## 1. INSTRUMENTAL DA PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – UFPB

### **QUESTIONÁRIO PARA PESQUISA DE CAMPO COM PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL**

#### **1- DADOS PESSOAIS/ PROFISSIONAIS**

- 1.1- Qual sua idade? \_\_\_\_\_
- 1.2- Sua Instituição de Formação foi:  
( ) Pública ( ) Privada
- 1.3- Há quanto tempo você se formou? \_\_\_\_\_
- 1.4- Seu curso foi: ( ) Presencial ( ) Distância ( ) Semi presencial
- 1.5- Você fez alguma especialização? ( ) sim ( ) não - Se sim, qual?  
\_\_\_\_\_
- 1.6- Tempo de atuação profissional? \_\_\_\_\_
- 1.7- Em qual instituição/empresa você trabalha?  
\_\_\_\_\_
- 1.8- Qual seu regime contratual:  
( ) servidor Público contratado  
( ) Servidor Público comissionado  
( ) ONG – CLT  
( ) ONG - Temporário ou tempo determinado  
( ) Concurso.
- 1.9- Quais as atribuições e atividades desenvolvidas pelos Assistentes Sociais no acompanhamento às famílias em seu local de trabalho?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 1.10- O Serviço Social tem conseguido atender as demandas postas em seu campo de trabalho?  
( ) Sim ( ) Não
- 1.11- O que mais limita o seu fazer profissional no trato à família?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 1.12- Quais os tipos de família que você atende?  
( ) Nuclear (pai, mãe e filhos);  
( ) Homoafetiva (formada por pessoas do mesmo sexo);  
( ) Monoparental (Formada com apenas um homem ou mulher);  
( ) Extensa (Família que vive com a ajuda e presença constante de pais maternos ou paternos, tios, vizinhos, etc.);  
( ) Adotiva;  
( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

- 1.13- Existem casos oficializados em cartório de travestis, união estável ou casamentos de pessoas do mesmo sexo ou mesmo adoção de crianças por pessoas com configuração familiar distinta da nuclear em sua área de atuação?  
( ) SIM ( ) NÃO ( ) DESCONHEÇO

## 2- ASPECTOS CONCEITUAIS

- 2.1- Como você entende o que é Família?

---

---

---

- 2.2- Você acha que a família paraibana mudou nos últimos 15 (quinze) anos? Em que sentido?

---

---

- 2.3- Como você percebe a família formada por casais do mesmo sexo na sociedade paraibana?

---

---

- 2.4- Como a família paraibana deve ser percebida e conceituada atualmente?

---

---

---

## 3- ASPECTOS SOCIAIS

- 3.1- Qual o perfil econômico das famílias da comunidade na qual você atua profissionalmente?

---

- 3.2- Qual o grau de escolaridade das pessoas que procuram a Política de Assistência Social em seu campo de trabalho?

---

- 3.3- Você acha que a sociedade paraibana reconhece e aceita as diversas formas de configuração familiar?

( ) SIM ( ) NÃO

- 3.4- Em sua opinião, o que fez com que na atualidade existam tipos de família distintos do modelo tradicional (pai, mãe e filhos) no processo de reconhecimento/legalização?

---

---

---

3.5- Em seu cotidiano profissional, você já atendeu pessoas que não se encaixam no modelo tradicional de Família? Quais?

---

---

3.6- Se sim, qual o perfil econômico dessa(s) família(s)?

---

3.7- Como você vê a aceitação social ao que se refere às novas configurações familiares?

---

---

3.8- Você considera que o capitalismo tem poder de transformar a sociedade no âmbito familiar?  
( ) SIM ( ) NÃO

#### **4- POLÍTICAS PÚBLICAS**

4.1- Você considera que as políticas públicas incluem as diversas configurações familiares existentes no estado da Paraíba?

( ) SIM ( ) NÃO

4.2- A efetividade das políticas públicas se dá independentemente do modo em que a família é formada?

( ) SIM ( ) NÃO

4.3- As diversas configurações familiares, presentes no atual contexto brasileiro, dificulta a efetivação de Políticas Públicas? Porquê?

---

---

4.4- Como deve ser garantida a efetividade dos direitos previstos na seguridade social, referentes ao casal homoafetivo, à família monoparental e as diversas constituições familiares presentes na atualidade?

---

---

---

## 2. TERMO DE ANUÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

João Pessoa, 06 de Maio de 2015.

### **TERMO DE ANUÊNCIA**

MARIA DO SOCORRO SOUSA VIEIRA, na qualidade de Coordenadora do CapacitaSUAS no Estado da Paraíba, está ciente e concorda com a execução da pesquisa intitulada: “Conjuntura Social da Família: a busca pelos elementos históricos constitutivos das atuais configurações familiares na sociedade paraibana”, que será desenvolvida pelo aluno RICARDO DE HOLANDA LEÃO, matrícula número 2014111838, regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba.

---

Coordenadora do CapacitaSUAS no Estado da Paraíba

### 3. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre a família paraibana e a busca pelos elementos constitutivos das atuais configurações familiares no estado da Paraíba e está sendo desenvolvida pelo pesquisador Ricardo de Holanda Leão, aluno do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social, nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação do Professor Dr. Marcelo Gallo.

Os objetivos do estudo são, de forma geral, identificar os elementos históricos que constituem as diferentes configurações familiares na sociedade paraibana; e como objetivos específicos: analisar as transformações ocorridas na identidade da família brasileira; refletir sobre o avanço do sistema capitalista como determinante histórico de modificação nas configurações familiares; analisar como as políticas públicas que compõem a seguridade social brasileira garantem direitos a estas diferentes configurações familiares; identificar o entendimento dos assistentes sociais que atuam diretamente com a família paraibana e como garantem o direito das mesmas, independente da configuração familiar que vivenciam.

A finalidade deste trabalho é contribuir para a discussão da temática Família do ponto de vista macro, como também sua localização como centralidade das políticas públicas no estado da Paraíba, Brasil.

***Desta feita, sua participação nesta pesquisa será de grande valia, visto que sua prática em campo de trabalho possibilita a real compreensão da dinâmica sociofamiliar, construindo conhecimento e ampliando a visão da categoria do Serviço Social no atual contexto brasileiro.***

Solicitamos a sua colaboração para ***responder o questionário/participar do grupo focal***, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área do Serviço Social e publicar em revista científica. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Informamos que essa pesquisa não oferece riscos, previsíveis, para a sua saúde.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo no evento.

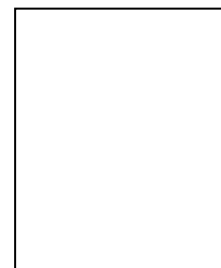
Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

---

Assinatura do Participante da Pesquisa  
ou Responsável Legal

OBSERVAÇÃO: (em caso de analfabeto - acrescentar)



Espaço para impressão  
dactiloscópica

---

Assinatura da Testemunha

Contato do Pesquisador (a) Responsável:

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para o (a) pesquisador

-----  
-----

Endereço (Setor de Trabalho):-----

Telefone: -----

Ou

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba  
Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB

☎ (83) 3216-7791 – E-mail: eticaccsufpb@hotmail.com

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pesquisador Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pesquisador Participante

Obs.: O sujeito da pesquisa ou seu representante e o pesquisador responsável deverão rubricar todas as folhas do TCLE apondo suas assinaturas na última página do referido Termo.

## **ANEXOS**

---



## 1. CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

### CERTIDÃO



Certifico, para os devidos fins de direito, que **RICARDO DE HOLANDA LEÃO**, matrícula **2014111838**, é aluno regularmente matriculado neste Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, nível Mestrado Acadêmico, período 2015.1. O referido aluno teve seu Projeto Aprovado e Homologado pelo Colegiado Oficial do Curso, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (10/12/2014), sob o título: "A CONJUNTURA SOCIAL DA FAMÍLIA: A BUSCA PELOS ELEMENTOS HISTÓRICOS CONSTITUTIVOS DAS ATUAIS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES NA SOCIEDADE PARAIBANA", com a orientação do Prof.º Dr.º Marcelo Gallo. O Programa é reconhecido pelo *Ministério de Educação e Cultura* (MEC) e homologado pelo *Conselho Nacional de Educação* (CNE), sob Portaria nº 2878 de 24/08/2005.

João Pessoa, 04 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Dr.ª Maria do Socorro de Sousa Vieira  
Coordenadora PPGSS/UFPB  
CPF 144.312.974-72  
SIAPE 1030418

## 2. AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA / COMITÊ DE ÉTICA

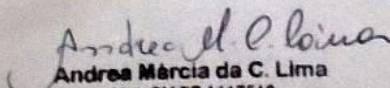


UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

### CERTIDÃO

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou por unanimidade na 5ª Reunião realizada no dia 01/07/2015, o Projeto de pesquisa intitulado: **“CONJUNTURA SOCIAL DA FAMÍLIA: A BUSCA PELOS ELEMENTOS HISTÓRICOS CONSTITUTIVOS DAS ATUAIS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES NA SOCIEDADE PARAIBANA”**, do pesquisador Ricardo de Holanda Leão. Protocolo 0261/15. CAAE: 44873015.8.0000.5188.

Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à apresentação do resumo do estudo proposto à apreciação do Comitê.

  
Andrea Márcia da C. Lima  
Mat. SIAPE 1117510  
Secretária do CEP-CCS-UFPB